



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.351

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.132 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000032-63, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Paranazinho, no Município de Mirangaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Paranazinho, no Município de Mirangaba - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: MIRANGABA  
Localidade: PARANAZINHO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8801182,06	320462,82	90°00'00"	7,00
V2	V3	8801182,06	320469,82	180°00'00"	7,00
V3	V4	8801175,06	320469,82	270°00'00"	7,00
V4	V1	8801175,06	320462,82	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

#### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: MIRANGABA  
Localidade: PARANAZINHO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8804375,30	320038,47	132°18'24"	7,00
V2	V3	8804370,59	320043,65	222°18'24"	7,00
V3	V4	8804365,41	320038,94	312°18'24"	7,00
V4	V1	8804370,12	320033,76	42°18'24"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

### DECRETO Nº 21.133 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0006301-54, da Secretaria da Educação - SEC,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.100,372m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua 08, Loteamento Nova Vida, no Município de Adestina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Adestina - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pereira  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar  
ÁREA: 3.100,372m²  
LOCALIDADE: Rua 08, Loteamento Nova Vida  
MUNICÍPIO: Adestina - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
V-P-01	8.834.768,415	597.217,025	140°29'47"	47,73
V-P-02	8.834.731,586	597.247,388	230°26'55"	65,24
V-P-03	8.834.690,040	597.197,082	321°00'01"	31,65
V-P-04	8.834.714,635	597.177,165	321°00'01"	15,97
V-P-05	8.834.727,045	597.167,116	50°20'39"	64,83

Perímetro: 225,317m  
Área Total: 3.100,372m²

**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.****DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

nomear **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO** para, na condição de titular, em substituição a **WALTER DE FREITAS PINHEIRO**, compor o Conselho de Políticas de Inclusão Social, vinculado à Casa Civil, como representante da Secretaria do Planejamento.

nomear **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** e **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO** e **NELMA CARNEIRO ARAÚJO**, comporem o Conselho de Políticas de Inclusão Social, vinculado à Casa Civil, como representantes da Secretaria da Saúde.

nomear **LEÍSA MENDES DE SOUSA** para, na condição de suplente, em substituição a **MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA**, compor o Conselho de Políticas de Inclusão Social, vinculado à Casa Civil, como representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **EURES RIBEIRO PEREIRA** para, na condição de titular, em substituição a **NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO**, compor o Conselho de Políticas de Inclusão Social, vinculado à Casa Civil, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO****Sede Egba**71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATOS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

#### REPOSICIONAMENTO PARA FINAL DA LISTA - EDITAL Nº 001/2020

Interessada: **MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA** (Processo nº 006.0412.2022.0004443-19)  
Decisão: Deferimento do pedido formulado.

#### RESCISÃO CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE 395/2021)

Objeto - rescindindo, a partir de 09/02/2022, conforme processo SEI nº 006.0412.2022.0004491-16, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, do servidor **HELIO JOSE RAMOS CARNEIRO DE CAMPOS**, matrícula nº 92.060.948, na função de Analista de Procuradoria área de atuação- Apoio Jurídico.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o pedido de final de lista da candidata, **MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA**, fica convocada a candidata constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 12 do Edital PGE Nº 001/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

#### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
706464	RARIANA SANTOS GOMES	10	66

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2022

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a rescisão contratual do Analista de Procuradoria/Área de Apoio jurídico **HELIO JOSE RAMOS CARNEIRO DE CAMPOS**, a partir de 09/02/2022, fica convocada a candidata constante da relação abaixo, para apresentar a documentação referida no Capítulo 12 do Edital PGE Nº 001/2020, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 09:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h contados da presente publicação, na sede da Procuradoria Geral do Estado - Coordenação de Recursos Humanos - 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 370, nesta capital:

#### VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
706173	TAMYRIS CARDOSO OLIVEIRA	10	67

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2022

**PAULO MORENO CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado

#### Portaria Nº 00380876 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06424724	MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS	16.03.2015/15.03.2020	23.02.2022	04.03.2022

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00381226 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
06642756	IARA ALVES DE PAIVA LIMA	Procurador do estado	13.01.2022	11.07.2022	180

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00380878 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562970	RAFAEL SANTOS ARAUJO	13.02.2014/12.02.2019	01.03.2022	18.03.2022

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00380808 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SA**, matrícula nº 06408437, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Fevereiro de 2022 a 12 de Fevereiro de 2022, substituir **ANA DULCE IMBASSAHY DE SA BITTENCOURT CAMARA PEPE**, matrícula nº 06276288, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00381017 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
PGE2009230274	59111040	MANUEL DA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	11.07.1990 a 10.07.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00380975 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06647861	LUIZ CARLOS BINI MATOS	Procurador do estado	PRIVADA	01.10.2013	28.02.2014	151

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00380951 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06647861	LUIZ CARLOS BINI MATOS	Procurador do estado	PRIVADA	01.05.2014	27.04.2015	362

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00380938 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06647861	LUIZ CARLOS BINI MATOS	Procurador do estado	PRIVADA	04.03.2011	10.07.2012	495

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00380928 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06647861	LUIZ CARLOS BINI MATOS	Procurador do estado	PRIVADA	01.11.2005	31.01.2006	92

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 51208130 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06622884	CAIO DIAS SIMOES	Analista de Procuradoria	16.01.2022	19.02.2022	35
06566063	CAMILA FERREIRA NOBRE	Assistente de procuradoria	09.01.2022	22.02.2022	45

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 070 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, RAFAEL BRAGA RIOS, AROLD MENEZES DE AGUIAR e MARIA AUXILIADORA MARQUES DE JESUS SILVA, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 003/2022, na modalidade eletrônica.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 071 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, ADÃO RAMOS, ALESSANDRO COSTA VALIENSI e MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB nº 003/2022, na modalidade eletrônica.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2022**

**Processo SEI nº:** 028.12248.2021.0002566-50. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e

Inovação. **Permissionária:** SOFTRENDS SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 70,29m<sup>2</sup>, 70,64m<sup>2</sup> e 94,91m<sup>2</sup>, correspondente à sala 401, 402 e 403, localizada na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 08.02.2022.

**Portaria Nº 00381287 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IANA CRISTINA RODRIGUES MENDES, proc. 074.7124.2020.0017901-44, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74334740, proventos integrais - R\$15.665,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$6.752,37, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.160,76, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$675,24, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.051,42, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.025,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00378592 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANO DIOGO DOS SANTOS, proc. 030.2089.2021.0151612-01, Primeiro sargento, matrícula 30299781, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.470,53 ( oito mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$308,24, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00380879 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 36, §§ 6º e 7º Lei 11.357/09 de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REBECA SANTANA DE OLIVEIRA, proc. 011.5603.2018.0007925-32, SEC, Professor, matrícula 11553253, proventos proporcionais - R\$712,22 (setecentos e doze reais e vinte e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.460,61, sobre a qual foi aplicada a proporção de 1878 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 19/09/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380863 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação



dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI, proc. 011.5603.2018.0007921-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11239714, proventos proporcionais - R\$4.963,92 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.175,27, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$435,05, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$587,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$678,24, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.088,04, referente à proporção de 10253/10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 04/10/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380852 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO, proc. 011.9284.2021.0023348-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11202783, proventos integrais - R\$3.616,91 (três mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.762,80, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$528,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$599,35, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$549,64, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$176,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00379823 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NOELI ROSALINA DA SILVA GUIMARAES, proc. 011.7631.2021.0017487-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247108, proventos integrais - R\$10.429,55 (dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$931,98, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.043,81, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$372,79, 64.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.392,19, 2.60 % Atividade Classe Incorp - R\$96,93, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380774 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA INAH DOMINGUES CURY, proc. 019.15922.2021.0137185-99, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19229932, proventos integrais - R\$6.993,38 (seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$5.379,52, VP Artigo 25A Inc - R\$1.613,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00379778 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANUSA MONTEIRO COELHO SANTOS, proc. 011.7629.2021.0048247-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243634, proventos integrais - R\$10.401,97 (dez mil quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.727,90, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$931,98, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.043,81, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$186,40, 65.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.454,08, 5.20 % Atividade Classe Incorp - R\$193,85, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380767 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9485. 2021.0048038-68	20154008	ABILIO JUNIOR NUNES MOREIRA	92060917	RENILDE DE BRITO MATOS	03.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380763 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO, proc. 019.5120.2021.0020699-15, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244843, proventos integrais - R\$2.885,42 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$290,62, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$518,96, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.037,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380762 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469. 2022.0000112-71	20411736	EVERALDO FALCAO DE ASSIS	92060913	CASSIA MARIA FERREIRA DE AMORIM	12.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00379764 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCINEIDE XAVIER DOS SANTOS CARVALHO, proc. 011.9284.2021.0030390-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11249324, proventos integrais - R\$10.338,90 (dez mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.234,13, 25.00% Avanço Horizontal Inc - R\$1.058,53, 28.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.185,56, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$423,41, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.320,20, 50.00% Grat Aperfeiç Prof Incorp - R\$2.117,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380494 de 09 de Fevereiro de 2022**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00349130 de 06 de Dezembro de 2021 publicada no DOE de 07/12/2021, referente ao servidor: LAMBERTO JUAREZ ROCHA BATISTA, proc. 024.2097.2021.0008161-37, SEINFRA, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 18173461, proventos integrais - R\$4.158,34 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 47.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.093,31, 73.20% CET Incorp Venc Basico - R\$738,84, Estabilidade Econ Inc - R\$1.316,84. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00380749 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAUDELINA DOS SANTOS FERREIRA, proc. 011.5603.2020.0004766-84, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11227921, proventos integrais - R\$1.385,09 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$819,58, 39.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$319,64, 30.00% CET Incorp Venc Basico - R\$245,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380745 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENILZA DE SANTANA GUERRA, proc. 019.9772.2021.0151273-80, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19251092, proventos integrais - R\$4.529,63 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.458,79, 27.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,87, Plantaio Noturno Inc - R\$325,36, 30.00% Adc Insalubridade Incorp - R\$437,64, GID Incorporada - R\$1.913,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00378429 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DERMEVAL MUTTI MATTOS JUNIOR, proc. 009.0219.2018.0020392-99, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIA, matrícula 11394409, proventos integrais - R\$2.023,26 (dois mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.223,33, 10.00% Avanço Horizontal Inc - R\$122,33, 15.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$183,50, 30.00% Grat Dif Acesso Incorp - R\$367,00, 10.39% Atividade Classe Incorp - R\$127,10 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 06/11/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00378768 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMEU TAVARES DO NASCIMENTO FILHO, proc. 030.9396.2021.0156585-66, Tenente coronel, matrícula 30177150, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$21.543,18 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$1.869,37, 30.00% Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$560,81, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$1.154,68, 38.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.149,14, 125.00% CET Incorp Venc Basico - R\$2.336,71, 80.00% Habilitacao Judicial - R\$1.495,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00378752 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WESLER HARAO DIAS DE SOUZA, proc. 030.9779.2021.0152142-19, Primeiro sargento, matrícula 30267663, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$8.766,44 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$1.232,96, 5.00% Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00% CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00380686 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLACILDA SOUZA MOURA ANDRADE, proc. 019.9219.2021.0116822-28, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19267990, proventos integrais - R\$5.682,01 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.353,23, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$351,84, GID Incorporada - R\$3.570,97, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$405,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380673 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELENILDE SANTOS NUNES, proc. 019.9687.2019.0070797-24, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19222596, proventos integrais - R\$4.717,15 (quatro mil setecentos e dezessete reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,59, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$474,48, Plantão Noturno Inc - R\$259,90, GID Incorporada - R\$1.926,70, 30.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$474,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380967 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MAICON DE AQUINO VELOSO, proc.: 009.9469.2021.0022717-41 CPF nº: 822.681.185-68, com laudo médico emitido em 25 de Outubro de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380966 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSELITA PACHECO, proc.: 009.11291.2021.0051016-68 CPF nº: 146.188.935-91, com laudo médico emitido em 02 de Fevereiro de 2022. Nova Perícia em 31 de Janeiro de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380963 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA, proc.: 009.14966.2021.0052407-81 CPF nº: 543.155.225-20, com laudo médico emitido em 03 de Fevereiro de 2022. Nova Perícia em 22 de Junho de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380960 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIANA CARVALHO GOUVEIA, proc.: 009.9474.2022.0001368-72 CPF nº: 152.519.935-87, com laudo médico emitido em 03 de Fevereiro de 2022. Nova Perícia em 01 de Fevereiro de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380959 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA HELENA GOMES DE JESUS SANTOS, proc.: 009.9530.2022.0001805-54 CPF nº: 157.425.715-34, com laudo médico emitido em 03 de Fevereiro de 2022. Nova Perícia em 01 de Fevereiro de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380957 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALEXANDRE CORDEIRO TAVARES, proc.: 009.9472.2021.0050295-72 CPF nº: 466.581.145-87, com laudo médico emitido em 02 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380956 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA DAMIAO, proc.: 011.7619.2020.0055665-91 CPF nº: 226.476.435-04, com laudo médico emitido em 04 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380954 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA TANEIA ALVES DE LIMA MACHADO, proc.: 009.9472.2021.0023209-77 CPF nº: 146.859.735-34, com laudo médico emitido em 03 de Fevereiro de 2022. Nova Perícia em 12 de Maio de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380953 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LENISE FERNANDES, proc.: 009.9472.2021.0024529-62 CPF nº: 004.228.865-72, com laudo médico emitido em 03 de Fevereiro de 2022. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380952 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIENE MACHADO BARRETO, proc. 019.9686.2021.0083330-51, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19255352, proventos integrais - R\$9.889,42 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.761,92, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$745,72, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.380,96, GID Incorporada - R\$3.170,28, 40.00 % Adic Insalubridade Incorp - R\$1.104,77, Estabilidade Econ Inc - R\$725,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380297 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDGAR SANTANA DE LIMA, proc. 011.7640.2021.0009728-04, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11243209, proventos integrais - R\$1.684,09 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$654,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00380901 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEWTON GOMES DA LUZ, proc. 011.9284.2019.0080444-17, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IA, matrícula 11121927, proventos integrais - R\$5.699,31 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.231,17, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$669,35, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$892,47, 35.44 % Atividade Classe Incorp - R\$790,73, 50.00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$1.115,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00379040 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DARIO REBOUCAS MEIRA, proc. 089.3262.2021.0025413-51, 1º Sargento-Bm, matrícula 30296875, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.704,79 ( oito mil setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,58, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00378598 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILSON DOS SANTOS MARTINS, proc. 030.15305.2021.0150526-40, Primeiro sargento, matrícula 30303482, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.877,41 ( oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$271,25, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00378596 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, proc. 030.13393.2021.0163783-56, Primeiro sargento, matrícula 30289863, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 ( oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 51207815 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELSON MOTTA DOS SANTOS, proc. 030.16072.2021.0155399-73, Primeiro sargento, matrícula 30268437, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 ( oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, proc. 030.2657.2021.0159117-21, Primeiro sargento, matrícula 30292674, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.717,12 ( oito mil setecentos e dezessete reais e doze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III ADENILTON DO NASCIMENTO SANTOS, proc. 030.13393.2021.0149409-10, Primeiro sargento, matrícula 30296896, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.515,97 ( nove mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$62,62, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$300,59, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$563,60, VPNI GAPJud L.10558/2007 - R\$103,83, VPNI SoldoJud L10558/2007 - R\$19,48, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00376816 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULIO SANTOS DE SANTANA, proc. 082.1764.2021.0004333-45, SJDHDS, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 21191944, proventos integrais - R\$2.563,49 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.037,92, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$363,27, Salário Noturno Inc - R\$509,03, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$653,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00373014 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ELIZABETE SOUZA COUTO, proc. 073.6767.2021.0019720-24, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 73281417, proventos integrais - R\$26.068,37 (vinte e seis mil e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$10.098,54, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.140,40, 48.81 % CET Incorp Venc Basico - R\$4.929,10, 8.33 % Incent Prod Cientil Incorp - R\$841,21, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.059,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00378527 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO RICARDO DA SILVA LEAL, proc. 030.9744.2021.0160522-25, Primeiro sargento, matrícula 30297458, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.976,05 ( oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,89, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00379786 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CELIA MARIA JESUINO LACERDA SANTOS, proc. 019.9848.2021.0046199-87, SESAB, Médico, CLASSE 6, NIVEL E, matrícula 19229667, proventos integrais - R\$8.755,49 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$6.734,99, VP Artigo 25A Inc - R\$2.020,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00379199 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MEIRE ATO SANTOS, proc. 056.3062.2021.0002752-20, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19251152, proventos integrais - R\$4.605,30 (quatro mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.581,59, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$521,92, Plantao Noturno Inc - R\$109,90, GID Incorporada - R\$1.917,41, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$474,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00378475 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GETULIO MARTINS DE MAGALHAES, proc. 030.2752.2021.0134324-77, Primeiro sargento, matrícula 30296517, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.963,72 ( oito mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,56, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00377232 de 08 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS, proc. 074.7742.2019.0052710-35, UNEB, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74002432, proventos integrais - R\$4.202,94 (quatro mil duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.143,19, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$464,51, Vantagem Pessoal Inc - R\$173,31, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.986,45, Estabilidade Econ Inc - R\$435,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00376896 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUZIA RIBEIRO DE MELO MARQUES, proc. 074.7102.2019.0058083-08, UNEB, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 74002511, proventos integrais - R\$2.286,47 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$897,69, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,31, Vantagem Pessoal Inc - R\$143,27, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$976,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00378595 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WELLINGTON FREITAS DOS SANTOS, proc. 030.12101.2021.0124892-88, Primeiro sargento, matrícula 30285913, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.330,88 ( dez mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$332,90, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$739,78, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$713,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art.24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 51207781 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CHRISTIANO RAMOS DE REZENDE, proc. 030.14537.2021.0154985-24, Sub-tenente, matrícula 30268106, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 ( oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II JACKSON TELES DO NASCIMENTO, proc. 030.13232.2021.0144436-21, Primeiro sargento, matrícula 30268272, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 ( oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III VALSON BAHIA SOUZA, proc. 030.0591.2021.0145480-19, Primeiro sargento, matrícula 30268340, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.859,10 ( nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$308,24, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$678,13, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV UBALDO GOMES SANTOS, proc. 030.9918.2021.0146388-01, Primeiro sargento, matrícula 30268395, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.766,44 ( oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$345,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MOREIRA, proc. 030.2720.2021.0164501-62, Primeiro sargento, matrícula 30299813, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.717,12 ( oito mil setecentos e dezessete reais e doze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.232,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$61,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$295,91, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$554,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 073 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **GILDA CIBELLE RODRIGUES ASSIS**, proc. 009.9496.2020.0037282-02, CPF nº **314.472.105-06** com laudo médico emitido em 25/01/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 074 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA**, Proc. 009.9495.2021.0026245-98, **Provisório** (Nova Perícia em **JANEIRO/2024**), CPF nº 277.317.315.53 com laudo médico emitido em **18/01/2021**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SAEB Nº 076 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2022.0003059-20, **RESOLVE**: Publicar, para o exercício de 2022 o Quadro de Cotas de Estágio de Nível Superior, Técnico de Nível Médio e Nível Médio para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo nos termos do Decreto estadual nº 17.446, de 22 de fevereiro de 2017, Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto estadual nº 17.448/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

**Edelvino da Silva Góes Filho**

Secretário da Administração



ÓRGÃO	NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	N Í V E L MÉDIO	TOTAL
ADAB	77	00	26	103
AGERBA	49	35	00	84
AGERSA	10	5	05	20
BAHIAGÁS	22	00	00	22
BAHIAPESCA	14	00	00	14
BAHIATURSA	00	00	00	00
CAR	35	00	00	35
CASA CIVIL	02	08	00	10
CBMBA	64	00	00	64
CBPM	07	00	00	07
CEPED	07	02	20	29
CERB	09	04	03	16
CONDER	26	26	00	52
CTB	14	06	00	20
DESENBÁHIA	35	00	06	41
DETRAN	60	00	00	60
DPT	15	02	37	54
EGBA	24	08	00	32
EMBASA	120	71	00	191
FAPESB	10	12	00	22
FPC	43	00	00	43
FUNCEB	56	00	00	56
FUNDAC	00	00	00	00
GAB.GOV	04	04	00	08
GOVERNADORIA	00	02	00	00
INEMA	143	00	27	170
IPAC	41	39	12	92
IRDEB	70	00	00	70
JUCEB	10	00	10	20
PGE	135	50	66	251
PMBA	32	43	00	75
POLÍCIA CIVIL	70	30	00	100
PRODEB	06	00	00	06
SAEB	74	49	00	123
SDE	11	00	00	11
SDR	54	33	00	87
SEAGRI	12	16	16	44
SEAP	41	20	12	73
SEC	3.668	00	00	3.668
SECOM	33	12	02	47
SECTI	20	13	05	38
SECULT	70	02	20	92
SEDUR	45	00	20	65
SEFAZ	43	18	00	61
SEI	23	04	04	31
SEINFRA	28	24	04	56
SEMA	44	04	18	66
SEPLAN	15	27	03	45
SEPROMI	10	00	00	10
SERIN	10	04	17	31
SESAB	821	344	00	1165
SETRE	50	00	00	50
SETUR	49	04	00	53
SIHS	05	00	00	05
SJDHDS	195	00	00	195
SPM	15	00	00	15
SSP	09	00	00	09
SUDESAB	08	00	00	08
UEFS	238	60	00	298
UESB	299	79	123	501
UESC	156	129	00	285
UNEB	351	98	53	502
URBIS	00	00	00	00
VICEGOV	00	02	00	02
TOTAL	7.607	1.289	509	9.403

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 16 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: tornar público o Resultado Final da Investigação Social e de Conduta Pessoal dos candidatos abaixo listados considerados INDICADOS, no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

**DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	AÇÃO JUDICIAL
10012017	Hiran Marcelo Viana Macedo	834471051 BA	8000115-71.2017.8.05.0001
10048168	Pablo Bogosian	255056229 SP	8000239-88.2016.8.05.0001

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	AÇÃO JUDICIAL
10024455	Wesley Neves das Virgens (sub judice)	408625503 BA	0507920-62.2014.8.05.0001
10050619	Gerson Moncao dos Santos Junior	972850996 BA	0004078-03.2015.8.05.0000

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00380924 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **BIANCA TAVARES DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 20A- CiRET- Jacobina, a partir de 02 de Setembro de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RET RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI - RECORRIDO: DETRAN/BA - Publicado no DOE de 22/01/2022 - ANO CVI - No 23.338 - ONDE SE LÊ: RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: JOBSON QUEIROZ DE SOUZA PROCESSO Nº.: 2014/090594-1; LEIA-SE: RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: JOBSON QUEIROZ DE SOUZA, PROCESSO Nº.: 2015/066230-5. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 25, DE 09 FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ART. 33 DO DECRETO ESTADUAL 16.457/2015, E NOS TERMOS DOS ARTS. 204 E 205, DA LEI ESTADUAL Nº 6.677/94.

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Sindicância, designando os servidores **MARCELO JORGE GOMES DA SILVEIRA**, matrícula nº 16.227.037, **MANOEL THADEU M R SERAFIM**, matrícula nº 23.523.861 e **PAULO CÉSAR ALMEIDA DURAN**, matrícula nº 16.277.639, para, sob a presidência do primeiro, apurar soltura indevida de interno custodiado no Conjunto Penal de Feira de Santana, ocorrida no dia 14/04/2020, conforme fatos observados no Procedimento nº 023.1897.2021.0008550-49 SEI/GOV/BA, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

**NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**DECISÃO**

Processo nº 023.1904.2022.0000608-41  
 DEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

**Portaria Nº 00381113 de 09 de Fevereiro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -****EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230582	WILLIAM DE LIMA SOARES	18.03.2009/17.03.2014	03.01.2022	02.04.2022

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00380985 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172233	EDVALDO RODRIGUES FERREIRA	26.05.2013/25.05.2018	01.06.2020	29.08.2020

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00380925 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
23593243	KIM NUNES ALVES	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	01.02.2022

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00381333 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar SERGIO LUIZ DE SOUZA FADIGAS, matrícula nº 23587635, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00376545 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23600313	ELZA CARINE SILVA DA LUZ MATOS	Agente penitenciário	27.01.2022	26.02.2024	761

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00380858 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIA IONEIDE LIMA AMORIM, matrícula nº 23524069, para, em razão de Férias no período de 08 de Fevereiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022, substituir **JULIANA FARIAS BARRETO**, matrícula nº 23534249, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00380831 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00311653 de 06 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUZ MARINA FERREIRA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 16227027.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00380829 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00207996 de 14 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUZ MARINA FERREIRA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 16227027.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00380822 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00153362 de 16 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUZ MARINA FERREIRA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 16227027.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00378727 de 08 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
16230253	DERALDO VIDAL SOARES	Agente penitenciário	04.04.2022	03.05.2022	30

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 06/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2021.0002311-83, **RESOLVE**

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **AUGUSTO CÉSAR GENTIL PEREIRA DOS SANTOS**, em razão do óbito da ex-servidora **CELESTE DA COSTA GENTIL**, matrícula 10038551.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de fevereiro de 2022. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

**Portaria Nº 00379038 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10155285	UOSTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	10.08.2012/09.08.2017	01.03.2022	29.05.2022

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00379036 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262591	DILMA DOS SANTOS NOBRE	01.11.2016/31.10.2021	01.03.2022	29.05.2022

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**PROCESSO Nº 028.2209.2022.0000207-51.**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública **Ane Caroline Luquini Cury Calmon**, matrícula nº **28.647.121**, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência oriundas do convênio nº. 002/2008, com fulcro nos elementos constantes no **Processo nº. 028.2211.2021.0000021-81**, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 08 de fevereiro de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**Portaria Nº 00381413 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN LUCIA PAIM**, matrícula nº 84589242, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2022, substituir **GRAZIELE SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 84487944, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**4o TERMO ADITIVO Nº 033/2022 ao Termo de Outorga Nº JCB0049/2016 - PATRÍCIA LUZ RIBEIRO. SEI 084.0508.2021.0004815-80. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2021 e término em 15/12/2022, retroagindo seus efeitos à data de 16.12.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0022/2022 - Stefane Leite Lima Andrade. SEI 072.4195.2021.0029975-93. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 02 meses, a partir de 01/02/2022 a 31/03/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 015/2022 - Adalberto Gois Silva. SEI 084.0508.2021.0002883-13. Objeto:** Rescisão a partir de 07/12/2021, do Termo de Outorga **BOL1682/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2021, retroagindo seus efeitos à data de 07.12.2021.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 030/2022 - Maria Clara Sales do Nascimento. SEI 084.0508.2021.0003425-47. Objeto:** Rescisão a partir de 13/12/2021, do Termo de Outorga **BOL1583/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2021, retroagindo seus efeitos à data de 13.12.2021.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 031/2022 - Silas Genário Lopes da Silva. SEI 084.0508.2021.0003164-65. Objeto:** Rescisão a partir de 07/12/2021, do Termo de Outorga **BOL1911/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2021, retroagindo seus efeitos à data de 07.12.2021.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 339/2021 - Clivson Ruan Macedo de Souza. SEI 084.0508.2021.0002948-01. Objeto:** Rescisão a partir de 01/12/2021, do Termo de Outorga **BOL1640/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.12.2021.

**TERMO DE RESCISÃO Nº 018/2022 - Amanda Souza Maia. SEI 084.0508.2021.0002916-16. Objeto:** Rescisão a partir de 07/12/2021, do Termo de Outorga **BOL1669/2021**, referente ao Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/10/2021, retroagindo seus efeitos à data de 07.12.2021.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Orientador.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0024/2022 - Marcrisson Oliveira Nery. SEI 073.6769.2021.0026351-15. Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/02/2022 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0005/2022 - Landerson Silva Santos. SEI 072.4194.2021.0037348-91. Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/02/2022 a 30/09/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

designar, **TIAGO DE LEÃO MONTEIRO**, matrícula nº 08.577.599, para, em razão de Férias no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, substituir **BRAZ AUGUSTO SOUZA NERI JUNIOR**, matrícula nº 08.577.963, no cargo Coordenador Executivo, da Coordenação de Publicidade e Propaganda.

**ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**

Secretário de Comunicação Social

**Portaria Nº 00380695 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00818772021001087932	14172332	JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	Jornalista	03.06.1993 a 02.06.1998	90

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC 239/2017 - REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO**

Considerando a Portaria nº 77, de 29 de outubro de 2021, que designou o servidor Luis Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, publicada no DOE de 30/10/2021, E, Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002175-50, com base no parecer PGE - GAB-JLD-VSN-038/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, fls. 25/29, Doc. 00038001169, instituída por meio da Portaria nº 037, de 29 de julho de 2021, publicada no DOE de 30/07/2021, e, vencido o prazo para a impugnação sem manifestação do requerido, **NOTIFICO** o Sr. **FERNANDO LOPES DA SILVA**, a **PAGAR** o valor de R\$ 40.264,76 (quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), integral ou parcelado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

**Luis Carvalho**

Reparação de Danos ao Erário

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 98/2017 - REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO**

Considerando a Portaria nº 76, de 29 de outubro de 2021, que designou o servidor Luis Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, publicada no DOE de 30/10/2021, e, por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002107-17, com base no PARECER Nº - PA-NCAD-CSS-160-2019 da PGE, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, fls. 26/31, Doc.00037993789, instituída por meio da Portaria nº 037/2021, de 29/07/2021 - D.O.E. de 30/07/2021, e considerando o **NÃO ACOLHIMENTO** do **RECURSO** acostado aos autos, documento nº 00039807962, **NOTIFICO** a Sra. LARISSA SANTOS DE ANDRADE, a **PAGAR**, integral ou parcelado, o valor de R\$ 59.402,84 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

**Luis Carvalho**

Reparação de Danos ao Erário



**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 006/2018 - REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO**

Considerando a Portaria nº 79, de 09 de novembro de 2021, publicada no DOE de 10/11/2021, que designou o servidor Luis Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, e, por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002031-76, com base no PARECER Nº - PA-NCAD-CSS-160-2019 da PGE, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, fls. 14/30, Doc.00038369165, instituída por meio da Portaria nº 037/2021, de 29/07/2021 - D.O.E. de 30/07/2021, e, considerando o **DESPACHO**, doc nº 00040289907 indicando o **NÃO ACOLHIMENTO** do pedido de Impugnação, doc. nº 00040285690, **NOTIFICO** a Sra. LARISSA ANE HORA DE SOUZA, a **PAGAR** o valor de R\$ 34.419,14 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), integral ou parcelado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

**Luis Carvalho**  
Reparação de Danos ao Erário

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 25/2019 - REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO**

Considerando a Portaria nº 86, de 12 de novembro de 2021, que designou servidor Luis Carvalho responsável para conduzir Processo de Reparação de Dano ao Erário, publicada no DOE de 13/11/2021, e, por tudo que foi aludido no processo nº 022.2238.2021.0003474-58, com base no PARECER Nº - PA-NCAD-CSS-160-2019 da PGE, **NOTIFICO** o Sr. **LEVI SANTOS BARBOSA**, a **PAGAR** o valor de **R\$ 14.955,75 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, integral ou parcelado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta notificação.

**Luis Carvalho**  
Reparação de Danos ao Erário

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TERMO DE ADESÃO Nº 53/2020**

Tendo em vista o requerimento da Chefia de Gabinete da Secretaria de Cultura da Bahia - SECULT, doc. nº 00016814407 dos autos, e, vencida a fase de instrução processual, **NOTIFICO** o Senhor **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES** para apresentar suas **RAZÕES FINAIS**, apresentando-as à Comissão Processante Local - CPL-SECULT, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta notificação, acerca da prática do suposto ilícito administrativo por parte da BANDA "DOIS AMORES", pela desistência de apresentação artística da banda no Carnaval do Pelô e Pipoca 2020. Esclarecemos, também, que fica franqueado ao notificado vistas ao processo através do Sistema SEI, a partir do requerimento por meio de correio eletrônico.

**Luis Carvalho**  
Comissão Processante Local

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC Nº 78/2015.**

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 38/2021, resolve **Intimar Renata Bomfim Haisseman, Projeto "Bahia Intemporais: Novas Poéticas Possíveis"**, TAC nº 78/2015, Edital nº 02/2015, Agitação Cultural - Dinamização dos Espaços Culturais da Bahia, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Intimação nº 6087~02, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.2500.2021.0002560-87, junto à Comissão de Prestação de Contas - Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

**Edna Maria Cerqueira de Almeida.**  
Membro da Comissão de Prestação de Contas

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****Portaria Nº 00381011 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **CAROLINE COSTA GOMES**, matrícula nº 57618953, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00381005 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ITALO MARQUES PACHECO**, matrícula nº 57630118, para o cargo em comissão

Assessor De Comunicacao Social I, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00380973 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **TAMIREZ NEVES CONCEICAO**, matrícula nº 92052731, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, do(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00381263 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00381293 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DANILLO SANTOS COSTA**, para o cargo em comissão Assistente Apoio Técnico, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**EDVALDO MENDES ARAUJO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria 002 de 09 de fevereiro de 2022**

**Altera a PORTARIA nº 014, de 12 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a patrimonialização de bens culturais através do Registro Especial do Patrimônio Imaterial do Estado da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006, que organiza a proteção do patrimônio cultural estadual; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do exercício do poder regulamentar outorgado ao Estado, bem como a necessidade de tornar claros os procedimentos acerca do processo administrativo de Registro Especial, na forma da Lei Estadual 12.209/2011; CONSIDERANDO que a instituição do Registro Especial do Patrimônio Imaterial, além de contribuir para a continuidade dessas manifestações, abre novas e mais amplas possibilidades de reconhecimento da contribuição dos diversos grupos formadores da sociedade baiana; CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das normas para análise e instrução dos processos de Registro Especial no âmbito do IPAC, RESOLVE estabelecer os procedimentos e normas concernentes à apresentação, instauração e instrução do processo administrativo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial, circunscritas ao âmbito do IPAC, na forma dos artigos subsequentes.

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Os pedidos de Registro Especial de bens culturais de natureza imaterial, devem ser pautados na preservação de manifestações cuja continuidade histórica, referência cultural, singularidade, dinâmica e risco, possuam relevância para a memória, identidade e formação da sociedade baiana.

**Parágrafo Único** - O Registro Especial equipara-se ao instituto do tombamento e aos efeitos deste, conforme previsto no Art. 49 da Lei Estadual nº 8.895/2003.

**Art. 2º** - Os estudos para a instrução do processo devem ser elaborados com base em informações sobre o referido bem cultural, levando-se em conta coletas de dados obtidas através de pesquisa histórica, etnográfica, documental, registro iconográfico, entrevistas, registro audiovisual ou outros meios disponíveis.

**Seção I - Das definições**

**Art. 3º** - Para fins dessa portaria serão adotadas as seguintes definições:

**I - Bem cultural de natureza imaterial:** Entende-se como as criações culturais de caráter dinâmico, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua memória, identidade cultural e social, sendo transmitido de geração em geração, criando um sentimento de pertencimento e identidade que irá traduzir muito dos seus costumes, tradições e história;

**II - Tradição:** Entende-se como sendo costumes transmitidos através das gerações ou "dizer através do tempo", constituindo-se de práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado;

**III - Saberes e Fazer:** Entende-se como conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades e que possam ser transmitidos;

**IV - Eventos e Celebrações:** Entende-se como rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida sociocultural;



**V - Expressões Lúdicas e Artísticas:** Entende-se por manifestações expressas através das artes, mais especificamente a plástica, música, dança, poesia, cinema, cênica e literatura;

**VI - Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas:** Entende-se como locais nos quais se desenvolvem atividades socioculturais, tais como: praças, mercados, feiras, santuários, terreiros de religiões de matrizes africanas, e demais espaços onde se concentrem e reproduzam práticas culturais coletivas.

**Parágrafo único** - O Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas deverá ser aplicado aos espaços, edificações, elementos naturais, bem como os lugares sagrados exteriores que estão vinculados às suas práticas: árvores, nascentes, rios, fontes e remanescentes arqueológicos.

## CAPÍTULO II - DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO ESPECIAL

**Art. 4º** - A inscrição de bens culturais nos Livros de Registro Especial a que se refere a Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006, será precedida de processo administrativo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial aberto pelo IPAC, obedecendo o seguinte rito: I - o processo será aberto por ato do Governador do Estado, do Secretário de Cultura, do Diretor Geral do IPAC ou de qualquer membro do Conselho Estadual de Cultura, de vontade própria ou, ainda, atendendo à solicitação de Secretarias Municipais ou sociedades civis regulares e devidamente registradas;

II - após a instrução técnica efetivada pelo IPAC, o processo será submetido à Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC, para avaliação;

III - aprovado o parecer, o Conselho Estadual de Cultura encaminhará o processo ao Secretário de Cultura, que o submeterá à homologação do Governador do Estado, que, estando de acordo, mandará publicar decreto no Diário Oficial;

IV - publicado o decreto, o IPAC procederá à inscrição no livro competente.

**Art. 5º** - O bem cultural protegido através do Registro Especial do Patrimônio Imaterial será inscrito nos livros competentes conforme a Lei nº 8.895/2003, Art. 5º e Decreto nº 10.039/2006,

a) VI - Livro do Registro Especial dos Saberes e Modos de Fazer;

b) VII - Livro do Registro Especial dos Eventos e Celebrações;

c) VIII - Livro do Registro Especial das Expressões Lúdicas e Artísticas;

d) IX - Livro do Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas.

**Parágrafo único** - Livros de Registro Especial poderão ser abertos para a inscrição de bens de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural baiano e não se enquadrem nos livros definidos na Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006.

**Art. 6º** - O requerimento para instauração do processo administrativo de Registro Especial poderá ser apresentado pelo Governo do Estado, Secretaria de Cultura, Conselho Estadual de Cultura, pelas Secretarias Estaduais, Municipais, associações da sociedade civil regulares e devidamente registradas, através de seus respectivos representantes legais.

**Art. 7º** - O requerimento de Registro Especial do Patrimônio Imaterial deverá ser apresentado ao setor de Protocolo do IPAC para verificar o quanto disposto no Art. 6º e no Artigo 8º, sendo posteriormente remetido a Diretoria Geral - DIGER para análise e posteriores encaminhamentos.

**Parágrafo único** - Respeitando o disposto no Art. 6º, no que tange às Secretarias Municipais e Sociedades Civis, caso o requerimento não contiver a documentação obrigatória disposta no Art. 8º, havendo lacunas ou incompreensão do material apresentado, o IPAC comunicará ao proponente para que seja complementada, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante solicitação justificada, sob pena de arquivamento do pedido.

**Art. 8º** - O requerimento será apresentado em via original, datado e assinado, acompanhado das seguintes informações e documentos:

### I - Em caráter obrigatório:

a) Identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.);

b) Justificativa do pedido;

c) Denominação e descrição do bem cultural proposto para Registro Especial do Patrimônio Imaterial, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre;

d) Informações históricas sobre o bem cultural;

e) Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem cultural e de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro Especial;

f) Fotografias.

**Parágrafo único** - O IPAC, no ato da solicitação, deverá promover a entrega de Nota sobre o Registro Especial do Patrimônio Imaterial e seus efeitos.

**Art. 9º** - Após abertura de processo pelo setor de Protocolo, este encaminhará os autos à DIGER, que os remeterá à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DIPAT, encaminhando-se após à Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA, para análise, elaboração de Parecer Técnico preliminar e posterior envio à Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC, para as deliberações pertinentes.

**§1º** Compete a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC pronunciar-se através de Parecer conclusivo, quanto ao Registro Especial do Patrimônio Imaterial, aprovado o parecer, o Conselho Estadual de Cultura encaminhará o processo ao Secretário de Cultura, que o submeterá à homologação do Governador do Estado, que, estando de acordo, mandará publicar decreto no Diário Oficial, conforme Inciso III, Art. 40 da Lei 8.895/03 e Art. 20 desta Portaria.

**§2º** Em caso de risco de desaparecimento do bem cultural de comprovada relevância, o IPAC poderá proteger o bem cultural, fundamentado em Parecer Técnico de avaliação de mérito, conforme indicado no art. 1º.

## CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E DA APRECIÇÃO PELOS SETORES DO IPAC

**Art. 10º** - A Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA promoverá, através de Visita Técnica e estudos complementares, uma avaliação inicial do mérito para o Registro Especial do Patrimônio Imaterial, emitindo, ao final, Parecer Técnico preliminar, sendo composto de:

a) Apresentação (indicação do objeto em análise e do proponente), localização e situação do bem cultural, descrição do entorno (quando necessário ao bem cultural em questão);

b) Histórico do município; descrição do bem cultural; levantamento de riscos potenciais àquele bem cultural; levantamento fotográfico e em vídeo; análise sócioantropológica do bem cultural, possíveis narrativas produzidos pelos detentores;

c) Conclusão.

**§1º** A elaboração do Parecer Técnico preliminar está condicionada a realização de Visita Técnica aos locais de ocorrência da manifestação, com vistas a observar os critérios definidos no Art. 11º desta Portaria.

**§2º** Compete a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC pronunciar-se através de Parecer conclusivo, quanto ao Registro Especial do Patrimônio Imaterial, aprovado o parecer, o Conselho Estadual de Cultura encaminhará o processo ao Secretário de Cultura, que o submeterá à homologação do Governador do Estado, que, estando de acordo, mandará publicar decreto no Diário Oficial, conforme Inciso III, Art. 40 da Lei 8.895/03 e Art. 20 desta Portaria.

**Art. 11º** - Os critérios de avaliação para reconhecimento do mérito do bem cultural para fins de Registro Especial do Patrimônio Imaterial, serão:

**I - Referência cultural:** Quando o bem cultural for reconhecido pelo seu valor histórico e sociocultural para o território do Estado da Bahia;

**II - Temporalidade ou Continuidade Histórica:** Decorre do tempo em que o bem cultural tem a sua existência reconhecida pelos grupos sociais que o significam e o transmitem às novas gerações, tendo importante papel na formação da identidade cultural da comunidade ao qual pertence, considerando uma existência mínima de 75 anos, correspondendo a três gerações de 25 anos cada;

**III - Singularidade:** Quando o bem cultural preserva características que o tornam único por possuir qualidades excepcionais que o diferenciam de outros bens culturais;

**IV - Relevância cultural:** Quando o bem cultural é reconhecido pela sua importância histórica e sociocultural, sendo fundamental na formação da identidade baiana e esteja enraizado na memória coletiva da sociedade, transpondo-se para além do território de origem.

**V - Dinamismo:** Quando o bem cultural sofre transformações influenciadas pela contemporaneidade e de seus signos, à medida em que as gerações se sucedem, devendo, porém, ser preservados os seus contornos originais, não podendo ocorrer a descaracterização dos elementos que o identificam.

**VI - Risco:** Quando o bem cultural através dos processos de globalização e de transformação social, produzirem fenômenos ou afins, de intolerância, graves ameaças de degradação, desaparecimento e/ou destruição do patrimônio imaterial.

**§1º** - Esses critérios nortearão as análises dos pedidos de Registro Especial de bens culturais de natureza imaterial, não sendo excludentes entre si, bem como na Reavaliação de mérito para Revalidação do patrimônio cultural, conforme Capítulo IV.

**§2º** Compete a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC pronunciar-se através de Parecer conclusivo, quanto ao Registro Especial do Patrimônio Imaterial, aprovado o parecer, o Conselho Estadual de Cultura encaminhará o processo ao Secretário de Cultura, que o submeterá à homologação do Governador do Estado, que, estando de acordo, mandará publicar decreto no Diário Oficial, conforme Inciso III, Art. 40 da Lei 8.895/03 e Art. 20 desta Portaria.

**Art. 12º** - O Parecer Técnico preliminar da Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA será encaminhado à Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC para análise e discussão da pertinência do pedido, conforme critérios descritos no Art. 11º, no prazo máximo de 18 meses, dependendo da frequência de realização da manifestação, podendo ser prorrogado por prazo determinado, mediante justificativa.

**Parágrafo único** - A decisão da Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC sobre a continuidade ou não do processo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial será expressa, no ato, em documento declaratório próprio, firmado por todos os membros presentes à reunião, e juntada à documentação de requerimento de Registro Especial do Patrimônio Imaterial.

**Art. 13º** - Em caso de decisão favorável, o Diretor Geral do IPAC determinará a publicação de Notificação Pública de abertura de processo provisório de Registro Especial do Patrimônio Imaterial, devidamente publicada em Diário Oficial do Estado - DOE, e remeterá a solicitação à Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA para a continuidade da instrução do processo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial e elaboração do Dossiê.

**§1º** - A cópia da publicação da Notificação Pública de abertura de processo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial será enviada ao CEC e também juntada ao processo;

**§2º** - A partir da publicação da Notificação Pública, o bem cultural é considerado protegido em caráter provisório, tendo os mesmos efeitos legais do Registro Especial definitivo;

**§3º** - Expedida a Notificação Pública, o IPAC dará imediato conhecimento dela e de seus efeitos legais à Prefeitura do(s) município(s), bem como aos detentores do bem onde a manifestação se realizar, com vistas ao cumprimento da responsabilidade contida no art. 30, IX da Constituição Federal, e dará ampla divulgação quando incidir sobre diversos territórios;

**Art. 14º** - Uma vez instaurado o processo, e verificando-se a ocorrência de reiteração de requerimento, a DIGER determinará que este seja apensado aos autos já existentes.

**Art. 15º** - Em caso de decisão desfavorável ao Registro Especial do Patrimônio Imaterial, o proponente será notificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente pedido de reconsideração justificada à Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC para nova avaliação, cuja decisão será irrecorrível no âmbito do IPAC.

**I** - Decorrido o prazo para manifestação dos interessados, a Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC terá 30 (trinta) dias úteis para deliberação acerca do recurso apresentado.

**II** - Não acatado o pedido de impugnação a instrução técnica seguirá normalmente.

**Parágrafo único** - Do indeferimento da proposta caberá recurso à Câmara do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN e desta à plenária do Conselho Estadual de Cultura, cuja decisão será irrecorrível.

**Art. 16º** - A instrução técnica do processo administrativo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial é de responsabilidade da Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA, que poderá delegar por intermédio da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DIPAT, a contratação, em hipóteses excepcionais e devidamente justificadas pela necessidade do serviço, de profissionais especializados para elaboração de conteúdos específicos, devendo a GEIMA promover o acompanhamento, monitoramento e aprovação das atividades e serviços.

**Parágrafo único** - A delegação será feita mediante ato formal, ouvida previamente a Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC.

**Art. 17º** - A instrução técnica do processo administrativo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial consiste, além da documentação mencionada no Art. 10º, na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o bem cultural, devendo obrigatoriamente conter:

**I** - descrição pormenorizada do bem cultural que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes;

**II** - referências à formação e continuidade histórica do bem cultural, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo;

**III** - referências bibliográficas e documentais pertinentes;

**IV** - produção, sempre que possível, de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem cultural, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo;

**V** - reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem cultural;

**VI** - avaliação das condições em que o bem cultural se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade;

**VII** - proposição de recomendações para a salvaguarda do bem cultural.

**Parágrafo único** - A instrução técnica deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da avaliação da pertinência do requerimento, podendo ser prorrogada por prazo determinado, mediante justificativa.

**Art. 18º** - Finalizada a fase de pesquisa e documentação, o material produzido na instrução do processo administrativo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial será sistematizado na forma de um Dossiê impresso e em meio digital, composto dos elementos técnicos conforme disposto no Art. 17, além dos seguintes materiais, quando couber, a depender da particularidade do bem cultural a ser registrado:

**I** - texto dissertativo, impresso e em meio digital, contendo a descrição e contextualização do bem, mapa de percurso, aspectos históricos, sócioantropológicos e culturais relevantes, depoimentos, justificativa através de Parecer Técnico para o Registro Especial, recomendações para sua salvaguarda e referências bibliográficas;

**II** - produção de vídeo que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do bem por meio da edição dos registros audiovisuais realizados e/ou coletados;

**III** - fotos e outros documentos pertinentes;

**IV** - memorial descritivo;

**V** - laudo etnobotânico;

**VI** - planta planialtimétrica;

**VII** - delimitação da poligonal, constando a proposta de poligonal do espaço e do entorno.

§ 1º Os incisos IV, V, VI e VII, referem-se ao Livro de Registro Especial de Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas.

§ 2º O Dossiê é parte integrante do processo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial.

**Art. 19º** - Após a conclusão da instrução técnica do processo administrativo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial e do seu exame procedimental pela Procuradoria Jurídica do IPAC - PROJUR, a DGER encaminhará os autos ao CEC, para análise, apreciação e adoção de medidas pertinentes.

**Art. 20º** - Compete ao CEC pronunciar-se através de Parecer conclusivo, que se favorável ao Registro Especial do Patrimônio Imaterial será encaminhado à Secretaria de Cultura - SECULT, sendo em seguida submetido à homologação do Governador do Estado para a devida anuência e posterior publicação do Decreto no DOE.

**Art. 21º** - Publicado o Decreto de Registro Especial do Patrimônio Imaterial, caberá ao IPAC:

**I** - proceder à inscrição do bem cultural no Livro de Registro Especial competente, colhendo-se as assinaturas dos detentores/produtores do bem cultural patrimonializado;

**II** - após inscrição no Livro de Registro Especial de Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas, promover a averbação do Registro Especial definitivo ao lado da transcrição do domínio assentada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca correspondente;

**III** - monitorar e proceder à inspeção dos bens culturais protegidos através do Registro Especial do Patrimônio Imaterial, utilizando-se, para tanto, dos meios conferidos por lei, atentando para a regulamentação dos mesmos através de atos normativos próprios;

**IV** - Zelar pelo cumprimento da responsabilidade dos municípios em promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, conforme Art.30, IX da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO IV - DA REAVALIAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

**Art. 22º** - Conforme disposto na Lei 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto 10.039/2006, no Capítulo V, Art. 41º, combinado com o artigo 46, no capítulo VII, a cada cinco anos, o IPAC procederá à documentação e registro do bem cultural patrimonializado, emitindo Parecer Técnico que demonstre a permanência ou não das características que justificaram a obtenção do título de Patrimônio Cultural Imaterial do estado da Bahia por intermédio do Registro Especial do Patrimônio Imaterial, de acordo com os critérios estabelecidos.

**I** - A DGER informará da abertura do processo de Reavaliação para Revalidação do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Bahia ao CEC, aos proponentes do processo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial e demais partes interessadas que tenham participado da patrimonialização do bem cultural;

**II** - ADIPAT/GEIMA é responsável pela instauração do processo de Reavaliação para Revalidação do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Bahia;

**III** - A Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA solicitará aos produtores/detentores, documentação atualizada referente ao bem cultural para apensar ao processo para Reavaliação para Revalidação;

**IV** - Na documentação utilizada para Reavaliação para Revalidação do bem cultural, deve constar:

**a)** Documentação fotográfica;

**b)** Documentação audiovisual (quando ocorrer);

**c)** Produção de texto de caráter histórico e etnográfico;

**d)** Depoimentos;

**e)** Relacionar ações de Salvaguarda implementadas junto ao bem cultural em questão desde a sua titulação;

**f)** Parecer Técnico;

**g)** Relatório Técnico final de reavaliação para revalidação.

**Art. 23º** - Após a instauração do processo de Reavaliação para Revalidação será designada equipe técnica da Gerência de Patrimônio Imaterial - GEIMA com as seguintes atribuições:

**a)** realizar a instrução do processo de Reavaliação para Revalidação;

**b)** acompanhar realização da manifestação cultural durante o processo para Revalidação;

**c)** avaliar a documentação solicitada no inciso IV do Art. 22;

**d)** gravar depoimentos;

**e)** sistematizar informações;

**f)** elaborar o Parecer Técnico;

**g)** relatório final.

§ 1º A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL - GEIMA dará ciência da finalização do processo de Revalidação através de Parecer à CPC do IPAC, ficando o posicionamento da referida Câmara registrado em Ata;

§ 2º A DGER remeterá o processo a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC, e, dará ciência da finalização do processo aos proponentes do processo de Registro Especial do Patrimônio Imaterial e demais partes interessadas que tenham participado da patrimonialização do bem cultural assim como, da pertinência da Revalidação do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Bahia considerando, sobretudo, a continuidade do bem cultural enquanto referência cultural para a memória e a identidade do estado da Bahia;

§ 3º As manifestações formais do proponente do Registro Especial do Patrimônio Imaterial e dos demais participantes do processo e da sociedade civil, **contrárias ao resultado do Processo de Revalidação**, deverão ser dirigidas ao Diretor Geral do IPAC que convocará extraordinariamente no prazo de 5 (cinco) dias a Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC para análise do pleito;

§ 4º Após a resolução da decisão da Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC - CPC o IPAC, terá 05 (cinco) dias para envio a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC, após apreção conclusivo, 30 (trinta) dias para responder as manifestações referentes à Revalidação do bem cultural.

§ 5º Compete a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural - CPHAAN/CEC pronunciar-se através de Parecer conclusivo, quanto à Revalidação do Registro Especial do Patrimônio Imaterial.

**Art. 24º** - Finalizado o processo de Revalidação, toda a documentação produzida ficará à disposição dos interessados na GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL - GEIMA.

**Parágrafo único** - Nos casos de solicitação de vistas ao processo deverá ser observado o quanto disposto na Lei 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Criar parágrafo similar para os estudos concluídos, permitindo acesso, também, aos demais dossiês.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

DIRETOR GERAL DO IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00380827 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100274	JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS	01.03.1996/28.02.2001	14.02.2022	14.04.2022

#### ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00381316 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE GARCIA BARBOSA**, matrícula nº 15627585, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 21 de Março de 2022, substituir **ELIVAM PEREIRA DE ASSUNCAO**, matrícula nº 92010721, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONIT EMPR INCENT.

#### ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 51207208 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100522	TEREZA MARIA FERRAZ DE CARVALHO PEREIRA	Analista técnico	24.01.2022	09.03.2022	45
70100743	NELY MARCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	Técnico administrativo	08.12.2021	05.02.2022	60
70100683	RITA DE CASSIA MATOS RAMOS	Técnico administrativo	13.01.2022	13.03.2022	60

**NELSON SOUZA LEAL**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****Portaria Nº 00381230 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
15256326	GENIVALDO PEREIRA	Auxiliar administrativo	01.01.2022

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Portaria Nº 00380955 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
80637501	GELTON FLORINDO DE FREITAS JUNIOR	Chefe Agencia Regional	DAI-4	AGÊNCIA REGIONAL EUNÁPOLIS	Data da Publicação

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**PORTARIA Nº009/2022 RESOLVE** Declarar que foi deferida a matrícula, como Leiloeiro, nesta Junta Comercial, **TEÓFILO SANTOS DE JESUS**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2020 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26 de janeiro de 2022.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **R M COSTA MOVEPLAN**, sob nº 29105703855 em 01/02/2022. NIRE: 29105703855, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **J MESQUITA FREIRE LTDA**, sob nº 29205147997 em 18/01/2022. NIRE: 29205147997, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO: EDITAL A JUCEB**, nos termos da Portaria n.º 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/01/2022 à 31/01/2022, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 02/2022 disponível ao público no site da Autarquia. Salvador, 09/02/2022. Ass. Tiana Régila Mota Góes Araújo - Secretária Geral

**RESUMO: CONVALIDAÇÃO** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LINCOLN ELY LTDA**, sob n.º 29205018160 em 31/08/2021. NIRE: 29205018160, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 10/02/2022. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

**CC 095/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MAXIMINO II; Município: America Dourada-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000622; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 175/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE TAPUIO, SERRA PELADA E CAJUEIRO; Município: Anagé-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000584; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 10/08/2020

**CC 016/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE APORA - APA; Município: Apora-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 182/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA DA ALAIANCA; Município: Araci-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1483470; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 004/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL DA HORTA COMUNITARIA JOÃO PAULO II; Município: Juazeiro-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Micro trator, com Implementos, Chassis nº 1804218113; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 013/2020 Convenentes: CAR/SDR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO GAVIÃO; Município: Maracas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Arado fixo e 01 Carreta Agrícola; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 136/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CARNEIRO; Município: João Dourado-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 151/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO UMBUZEIRO; Município: Barrocas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000547; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 155/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE PAU D'ARCO; Município: Monte Santo-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator, com Implementos, Chassis nº NH1484306; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 168/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CEDRO; Município: Barrocas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1490437; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 174/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA; Município: Ilheus-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com implementos, Chassis nº 9BLU08001KG000541; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 187/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DO TEIRU E ADJACÊNCIAS; Município: Conceição de Feira-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Micro trator com Implementos, Chassis nº 1803238073; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 198/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BOA VISTA; Município: Biritinga-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1506913; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 234/2020 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA; Município: Feira da Mata-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Batedeira de Cereais; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**CC 266/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES DO POVOADO VARCELA E ADJACÊNCIAS Município: Cansanção-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Trator com Implementos, Chassis nº NH1506972; prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura: 17/12/2020

**RESUMO TERMO DE DOAÇÃO**

**CD 027/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL DA HORTA COMUNITÁRIA JOÃO PAULO II; Município: Juazeiro-Ba.** Objeto: Doação de Doação de 01 Kit de Irrigação. Assinatura: 17/12/2020

**CD 038/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA FE E ALTAMIRA; Município: Piritiba-Ba.** Objeto: Doação de 01 Kit de Irrigação. Assinatura: 17/12/2020

**CD 156/2020 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DA VITÓRIA E ADJACÊNCIAS; Município: Conceição de Feira-Ba.** Objeto: Doação de 01 kit de irrigação. Assinatura: 17/12/2020

**CD 079/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES; Município: Castro Alves-Ba.** Objeto: Doação de Doação de 100 (cem) Barracas para feira livre. Assinatura: 21/12/2021

**CD 189/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CORREGO DE PEDRAS; Município: Ipiou-Ba.** Objeto: Doação de 10 (dez) Barracas para feira livre. Assinatura: 21/12/2021

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





**CD 202/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUA; Município: Ibirapua-Ba.** Objeto: Doação de 25 (vinte e cinco) Barracas para feira livre. Assinatura: 21/12/2021

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 346/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOMBOLA DE FORTALEZA. MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/11/2021. Assinatura: 08/11/2021

**Nº 045/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO MANDU. MUNICÍPIO: Remanso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 268/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA VELAME DE BAIXO E ADJACÊNCIAS: Jacobina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 115/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SETE PORCOS: Capim Grosso-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 133/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE BAIXA GRANDE: Quixabeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 132/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS POVOADO DE BAIXA GRANDE: Quixabeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 270/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARROÃO DE BAIXO: Jacobina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 730/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VÁRZEA GRANDE E ADJACÊNCIAS: Jaguari-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 729/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VÁRZEA GRANDE E ADJACÊNCIAS: Jaguari-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 296/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MAXIXE: Várzea Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 269/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA VELAME DE BAIXO E ADJACÊNCIAS: Jacobina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 275/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ICHU E REGIÃO: Jacobina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

**Nº 276/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO SÃO GONÇALO: Itiúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/02/2022. Assinatura: 09/02/2022

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 001/2022 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE. Município: São Félix do Coribe-Ba;** Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a promover o aumento de renda de 720 (setecentos e vinte) agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em 08 (oito) municípios do Território Bacia do Rio Corrente, para o fortalecimento das cadeias produtivas do leite, da mandioca, do café, do cacau, da galinha caipira - produção de ovos; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 2.271.139,04.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 08/02/2022

**Nº 155/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ. Município: Jussiapé-Ba;** Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma e ampliação da casa de farinha na comunidade de Povoado São José, Município de Jussiapé; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 447.780,71.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 08/02/2022

#### RET RAT RESUMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

**Nº 252/2017 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTRAMO SUL DA BAHIA.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** 01 Trator Agrícola, **leia-se:** 01 Trator Agrícola com Implementos.

**Nº 113/2018 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SAPUCAIA, **leia-se:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAPUCAIA.

**Nº 026/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO P.A. BELA VISTA III.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** CC 026, **leia-se:** CC 026/2020.

**Nº 116/2020 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** CC 100/2020, **leia-se:** CC 116/2020.

**Nº 165/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES**

**RURALS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** CC 240/2021, **leia-se:** CC 165/2021.

**Nº 170/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA MALHADOR E ADJACÊNCIAS.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** CC 151/2020, **leia-se:** CC 170/2020.

**Nº 253/2020 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA CRAVILINA.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** 01 Trator com Implementos, **leia-se:** de 01 Trator sem Implementos.

**Nº 064/2021 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE TRABALHO ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** CC 064/2020, **leia-se:** CC 064/2021.

**Nº 072/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE VÁRZEA DOS BOIS E VIZINHANÇA.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE VÁRZEA DOS BOIS, **leia-se:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE VÁRZEA DOS BOIS E VIZINHANÇA.

**Nº 261/2021 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.** Publicado no D.O.E. 09/02/2022, **onde se lê:** CONSÓRCIO GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA, **leia-se:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV- 173/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA DO MEIO; Município: Livramento de Nossa Senhora-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$106.175,44;** Assinatura: 08/02/2022.

**ADTV- 255/19.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BREJO E PALMEIRA DO ORIENTE NOVO; Município: Itagi-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$ 133.312,97;** Assinatura: 08/02/2022

**ADTV- 027/19.3 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO AGROECOLÓGICO DO LITORAL NORTE; Município: Rio Real-Ba;** Valor: fica aditado em **R\$ 861.000,00;** Assinatura: 08/02/2022

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 05/2022, criada em 03/02/2022 e publicada no D.O.E. do dia 04/02/2022, com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 e subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: ANATALIA DIAS DOS SANTOS, Antônio Alves de Souza, ANTÔNIO SANTANA DE CARVALHO, BARTOLOMEU HENRIQUE DOS SANTOS, CARLIENE SANTOS DA SILVA FERREIRA, CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, CLEMICE MARIA SANTANA DE CARVALHO SANTOS, DERIVALDO JOSÉ DA SILVA, EDIVALDO DOS SANTOS, ESPÓLIO DE ALTINA MARIA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DE CARVALHO, JERSON CARDOSO DE BARROS FILHO, JOÃO DAMÁSIO DE SOUZA, JUCELINO DIAS DOS SANTOS, JUCINEIDE DIAS DOS SANTOS, JULIANO DOS SANTOS SOUZA, LUCIENE MARIA DOS SANTOS, LUIS EDUARDO DIAS DOS SANTOS, MANOEL GONÇALO DE SOUZA, MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA, MARIA DOS SANTOS BARROS, MARIA GORETTI MENDES DE EVARISTO NERY, MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA, ODAIR JOSÉ SANTOS DE SOUZA, RICARDO CARVALHO LUBARINO DOS SANTOS, ROSA DIAS DOS SANTOS, SEBASTIANA DOS SANTOS MARTINS, WILSON JOSÉ DE SOUZA, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada **Fundo de Pasto São Gonçalves da Serra II, com área aproximada de 1.961,00 ha,** localizada no município de **Sobradinho- BA,** cujo perímetro Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0,** de coordenadas N 8945794.04m e E 291867.12m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°48'4.96" e 139.88; até o vértice **Pt1,** de coordenadas N 8945673.14m e E 291937.48m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 173°05'30.08" e 101.08; até o vértice **Pt2,** de coordenadas N 8945572.80m e E 291949.64m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°37'16.72" e 558.29; até o vértice **Pt3,** de coordenadas N 8945028.00m e E 291827.65m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°59'11.21" e 339.54; até o vértice **Pt4,** de coordenadas N 8944688.92m e E 291809.96m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°12'4.14" e 313.77; até o vértice **Pt5,** de coordenadas N 8944379.73m e E 291863.36m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°43'59.52" e 438.79; até o vértice **Pt6,** de coordenadas N 8943946.66m e E 291934.02m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 308°47'20.17" e 189.75; até o vértice **Pt7,** de coordenadas N 8944065.53m e E 291786.12m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°48'52.91" e 166.22; até o vértice **Pt8,** de coordenadas N 8943904.12m e E 291746.43m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 135°41'9.82" e 201.62; até o vértice **Pt9,** de coordenadas N 8943759.85m e E 291887.28m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 205°36'0.84" e 1653.16; até o vértice **Pt10,** de coordenadas N 8942268.98m e E 291172.97m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 349°08'57.06" e 432.57; até o vértice **Pt11,** de coordenadas N 8942693.81m e E 291091.53m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 216°46'9.20" e 4907.25; até o vértice **Pt12,** de coordenadas N 8938762.84m e E 288154.09m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 237°24'32.85" e 184.23; até o vértice **Pt13,** de coordenadas N 8938663.61m e E 287998.86m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 329°33'40.53" e



2812.39; até o vértice **Pt14**, de coordenadas N 8941088.37m e E 286574.06m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:15°22'26.57" e 3329.52; até o vértice **Pt15**, de coordenadas N 8944298.74m e E 287456.78m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:72°18'55.51" e 163.31; até o vértice **Pt16**, de coordenadas N 8944348.35m e E 287612.37m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:82°00'31.07" e 107.97; até o vértice **Pt17**, de coordenadas N 8944363.36m e E 287719.28m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:87°59'24.00" e 670.11; até o vértice **Pt18**, de coordenadas N 8944386.86m e E 288388.98m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:80°29'27.05" e 100.82; até o vértice **Pt19**, de coordenadas N 8944403.52m e E 288488.41m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:73°16'38.10" e 2699.21; até o vértice **Pt20**, de coordenadas N 8945180.19m e E 291073.47m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:53°29'34.83" e 82.01; até o vértice **Pt21**, de coordenadas N 8945228.98m e E 291139.39m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:46°57'40.07" e 665.90; até o vértice **Pt22**, de coordenadas N 8945683.45m e E 291626.09m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:65°21'12.08" e 265.20; até o vértice **Pt0**, de coordenadas N 8945794.04m e E 291867.12m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema de Referência SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no SETAF-Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar, endereço Rua Engenheiro Geraldo Viana, nº 07, Country Clube, Juazeiro -BA, CEP: 48902-325, a partir da publicação deste edital no D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA ([www.sdr.ba.gov.br](http://www.sdr.ba.gov.br)), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 9.201368-7.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, informa que já está disponível em seu site (<http://www.sedur.ba.gov.br/>) a Ata referente a Audiência Pública realizada pelo Estado da Bahia para aquisição de unidades habitacionais no Município de Itabuna.

### DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**COMPROMITENTES:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Arthur Costa Oliveira Rios; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 09.02.2022; **ASSINATURA:** 09.02.2022.

**COMPROMITENTES:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Luis Henrique Moreira Simões; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **BOLSA:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 09.02.2022; **ASSINATURA:** 09.02.2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho PA-NCAD-108-2022 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE Nº 2021.10.01.00006316, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.0419.2021.0032623-86, do servidor de matrícula 11.154.642-6. Núcleo Territorial de Educação de Macaúbas - BA - NTE 12. Salvador, 07 de fevereiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PROCESSO SEI Nº:** 011.15911.2021.0048334-91 **CONCEDENTE:** O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JACARACI **OBJETO:** cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, para a execução da **Construção de uma Escola de 04 salas, com uma Quadra Poliesportiva coberta situada no Povoado de Itumirim - BAHIA**. **VIGÊNCIA:** será de 18 (dezoito) meses, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final. **VALOR:** valor total de R\$ 2.479.890,31 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e um centavo), sendo R\$ 2.430.292,51 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 49.597,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nºs 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990, 8.666/1993, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Estadual no 9.433/2005, Decreto Estadual no 9.266/2004 e Resolução nº. 144/2013 e 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação, Prefeito e Secretário Municipal da Educação.

### Portaria Nº 00380770 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZETE MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 92055302, para, em razão de Férias no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 22 de Março de 2022,

substituir **GESLAN JOSE DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 92034837, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL - IAT.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00381072 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11555692	DEISE MANUELI BERNARDO DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	Camaçari	20,00	40,00	24.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00381070 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554847	ANGELA DAVID BRITO	Professor	C E LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO	Mortugaba	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00381069 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11554740	GILMARIA GUIMARAES DE SANTANA MIRANDA	Professor	COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Miguel Calmon	20,00	40,00	24.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00381068 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11540267	MOZART AUBERT NASCIMENTO COELHO	Professor	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Alagoinhas	20,00	40,00	11.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00381067 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11532300	FLAVIO JOSE DOS PASSOS	Professor	COLÉGIO EST CARLOS SANTANA	Belo Campo	20,00	40,00	01.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381066 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11532191	IZABELA AGUIAR SILVA DE MELO	Professor	COLÉGIO EST DE CÂNDIDO SALES	Cândido Sales	20,00	40,00	04.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381065 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11532081	MARINEIDE DE SOUZA JARDIM	Professor	COLÉGIO EST GETULIO VARGAS	Brumado	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381063 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11532027	MONICA ALMEIDA CARVALHO	Professor	COLÉGIO EST SÃO FELIPE	São Felipe	20,00	40,00	11.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381061 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11531558	SOLANGE XAVIER CRUZ	Professor	C E D JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO	Paripiranga	20,00	40,00	27.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381060 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11531441	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ERALDO TINOCO	Porto Seguro	20,00	40,00	01.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381059 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11530834	UZIMARIA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST CORDEIRO DE MIRANDA	Itaju Colônia	20,00	40,00	24.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381058 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11530351	KARIN HALLANA SANTOS SILVA	Professor	COL POLÍCIA MILITAR - CPM RÔMULO GALVÃO	Ilhéus	20,00	40,00	01.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381057 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11510348	SERGIO FRANCISCO ANGELIM	Professor	C E C C HUMBERTO MIRANDA PEREIRA MELLO	Andorinha	20,00	40,00	23.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381056 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:



Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11509591	ROSANA PENNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	V. Conquista	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381055 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11494857	DULCINEIA DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA	Professor	COLÉGIO EST SINÉSIO COSTA	Riacho Santana	20,00	40,00	09.10.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381053 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11477954	HOSANA PASTOR SANTANA CARNEIRO	Professor	C T E P BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	Riachão Jacuipe	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381052 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11477574	SIRLENE DA SILVA SANTOS HORA	Professor	CEN EST EDU PROF GESTAO E MEIO AMBIENTE	Brumado	20,00	40,00	01.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381050 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11471931	JOSINEIDE PAES FERREIRA BOSON	Professor	C E DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA	Cpo. A. Lourdes	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381048 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11467869	VALDELICE BARBOSA DO NASCIMENTO BOMFIM	Professor	COL EST PROFESSOR IVARDO PEREIRA BASTOS	Riachão Neves	20,00	40,00	27.11.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381047 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11464149	SANTA ALVES DA SILVA MARTINS	Professor	CT E EDUC ESP CAETITE P IELITA N C SILVA	Caetité	20,00	40,00	11.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381046 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11460451	GILMAR GUIMARAES DE SANTANA	Professor	COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Miguel Calmon	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381044 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11460450	ANDRE LUIZ MACARIO DE OLIVEIRA	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE MIGUEL CALMON	Miguel Calmon	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381043 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11453608	SONIA SOUZA CARVALHO	Professor	CT E EDUC ESP CAETITE P IELITA N C SILVA	Caetité	20,00	40,00	11.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381041 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11453294	CLEBERSON RODRIGUES ALVES	Professor	CENT TERR EDUC PROF VITÓRIA DA CONQUISTA	V. Conquista	20,00	40,00	07.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381040 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11451230	SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor	CEN EST EDU PROF GESTAO E MEIO AMBIENTE	Brumado	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381039 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11451226	MAURICEIA PEIXOTO FERREIRA	Professor	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Sto Ant. Jesus	20,00	40,00	01.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381038 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11426359	MARILENE SILVA DE AVELAR	Professor	CENT INTE EDUCAÇÃO LUIZ NAVARRO DE BRITO	V. Conquista	20,00	40,00	04.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381034 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11335411	KATIA ROSANE SANTOS PEREIRA	Professor	CETEP EM SAÚDE ADELIA TEIXEIRA	V. Conquista	20,00	40,00	04.02.2022



Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11415613	ELIZABETH APARECIDA BARROS DE ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Miguel Calmon	20,00	40,00	02.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381032 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11402645	DARLENE MURICY DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ARISTIDES MALTEZ	Jaguaripe	20,00	40,00	07.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381031 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11368097	MARIA LIMA RODRIGUES FILHA	Professor	CT E EDUC ESP CAETITE P IELITA N C SILVA	Caetité	20,00	40,00	11.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381030 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11353729	ANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST NORBERTO FERNANDES	Caculé	20,00	40,00	11.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381029 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11335411	KATIA ROSANE SANTOS PEREIRA	Professor	CETEP EM SAÚDE ADELIA TEIXEIRA	V. Conquista	20,00	40,00	04.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381027 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11273016	ANA LUCIA CARDOSO TRINDADE	Professor	COLÉGIO EST ABDIAS MENEZES	V. Conquista	20,00	40,00	04.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381020 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11335380	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEN TER EDU PROF DA BACIA DO RIO GRANDE	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381013 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11254813	ALESSANDRA NERY OLIVEIRA SILVA GUEDES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST MIMOSO DO OESTE	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381000 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FERNANDA SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 11556098, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE TANQUE NOVO, a partir de 10 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380990 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NAISANGELA CARRILHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11454800, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COL EST PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380980 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SILVANIA NUNES SILVA**, matrícula nº 11542534, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380978 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JECILENE DO NASCIMENTO REZENDE**, matrícula nº 11393946, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo VM - 2, do(a) COL EST DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, a partir de 10 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380970 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCOS CESAR GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº 11529344, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST HELENA MAGALHÃES, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380926 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **THAIS DA SILVA JULHO**, matrícula nº 11413076, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	167/2022	112431056	KEILA GOMES DE OLIVEIRA	-	25%	5	Prof.	22/09/2019	-	20

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	168/2022	115441335	LEDA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARRETO	Prof.	-	25%	07/05/2020	-	19
	169/2022	113502127	VERA LUCIA MARTINS WANDERLEY GOMES	Prof.	-	20%	25/04/2020	-	13
	170/2022	112389259	UMBERTO CARLOS VIEIRA	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	03
	171/2022	113047101	LEVI MENEZES VARJAO	Coord. Pedagógico	+1	22%	27/01/2022	-	26

**Portaria Nº 00380610 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11551318	SIRLENE DE SAO PAULO RABELO CONCEICAO	Professor	COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO EST BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 01 /2022 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TEC. - CEMIT VELHO CHICO - BARRA, WASHINGTON TORRES OLIVEIRA,

no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDEMIR CELSO LIMA 1º titular, cadastro nº 11.451.145-4, ISRAEL FERREIRA ASSIS, 2º titular, cadastro nº 11.239.650-7, ROMARIO DE ALMEIDA BARBOSA, 3º titular, cadastro nº 11.614.044-5, 1º Suplente, ARISLLEIDE DOS SANTOS SOARES, cadastro nº 11.614.030-6, 2º Suplente, LUZINEIDE MARQUES SOUZA, cadastro nº 92.029.671, 3º Suplente, VALDICÉLIO DOS REIS NASCIMENTO, cadastro nº 11.608.097-0, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TEC. - CEMIT VELHO CHICO - BARRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Barra, 10 de janeiro de 2022. WASHINGTON TORRES OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 001 /2022 - NTE 18 - ALAGOINHAS**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE DEUS SEIXAS, JEANE RIOS CHIAN FIGUERÊDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIJANE SOUZA SANTOS CAVALCANTI 1º titular, cadastro nº 11.530.145-4, ELISA MARIA DOS SANTOS BATISTA, 1º suplente, cadastro nº 11.449.684-0, LUCIENE RAMOS DA COSTA 2º titular, cadastro nº 11.237.966-0, KÁTIA CILENE SOUZA ALCÂNTARA SANTANA, 2º suplente, cadastro nº 11.356.630-9, JOSÉ ROBERTO DA SILVA MAGALHÃES 3º titular, cadastro nº 11.304.578-5, ROLANDO RESTANY GOMES DE ARAÚJO, 3º suplente, cadastro nº 11.367.361-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE DEUS SEIXAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Catu, 04 de fevereiro de 2022. JEANE RIOS CHIAN FIGUERÊDO Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 54/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escolinha Miquelle, processo SEI nº 011.7644.2021.0040387-14, localizada na Rua Ponciano Ferreira dos Santos, nº 39, Bairro São Marcos, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escolinha Miquelle LTDA, CNPJ nº 05.087.851/0001-37. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 55/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Educandário os Pequeninos, processo SEI nº 011.7644.2022.0005798-35, autorizada através da portaria nº 265, publicada no D.O.E. de 11/10/2019, localizada na Rua Vandick Reidner, nº 50, Bairro Castelo Branco, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Moreira e Santos Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº 29.662.610/0001-32, passando a funcionar na Rua 18, Quadra 03, Castelo Branco, 1ª Etapa, nº 2, Bairro Castelo Branco, no referido município, a partir do ano letivo de 2018.

PORTARIA Nº 56/2022-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da Instituição Privada de Ensino Educandário os Pequeninos, processo SEI nº 011.7644.2022.0005796-73, localizada na Rua 18, Quadra 03, Castelo Branco, 1ª Etapa, nº 2, Bairro Castelo Branco, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Moreira e Santos Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº 29.662.610/0001-32. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 00381445 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11495196	ERIC VALAM LEITE MOURA	Professor	PRIVADO	01.06.2002	07.07.2005	1133

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381440 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11495196	ERIC VALAM LEITE MOURA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.03.2009	21.04.2009

Finalidade:

AVERBAÇÃO ESTADUAL/BA, TECNICO NIVEL SUPERIOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381439 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11495196	ERIC VALAM LEITE MOURA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.05.2008	28.02.2009

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381438 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11495196	ERIC VALAM LEITE MOURA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	08.07.2005	30.04.2008

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381426 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO EX OFÍCIO Nº 00379112 de 04 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVIA REGINA HELENO MOURA**, matrícula nº 11409943.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380535 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200421	ROSICLEIA JESUS DA SILVA	Professor	01.02.2022	08.07.2022	158

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381318 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371911	VALDECY SILVA SOUZA	Professor	10.02.2022	08.08.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381311 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11255852	JANIO SOARES LIMA	Professor	12.02.2022	10.02.2025	1095

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381240 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200722	SAMUEL DOS SANTOS REIS	Professor	02.03.2022	01.03.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381236 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200854	ERICA COSTA SANTOS	Professor	02.02.2022	01.02.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381228 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11385317	BECKENBAUER SOUZA SIMAS	Professor	01.04.2022	31.03.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381221 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384623	ADRIANA DA SILVA VIANA	Professor	07.02.2022	05.08.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381220 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003832	CRISTIANO DE ARAUJO PONCE PASINI FILHO	Professor	05.02.2022	04.02.2025	1096

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381185 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11409348	ANA CIBELE MORAES NUNES	Professor	07.02.2022	06.02.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381115 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO e o(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11450599	GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA	Professor	01.01.2021	31.12.2024	1461

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381114 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11439767	ZILMARA MORAIS JATOBA COSATO	Professor	CTC PROFISSION PIEMONTE DA DIAMANTINA II	Jacobina	20,00	40,00	11.09.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381045 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00370765 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NADIA MARIA VIANA REIS**, matrícula nº 11118359.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381042 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00370764 de 14 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NADIA MARIA VIANA REIS**, matrícula nº 11118359.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381018 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359327	SEMIRAMES MELO FERRAZ DE OLIVEIRA	Professor	04.02.2022	03.02.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380969 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92060966	VITAL TEIXEIRA FILHO	Professor	COLÉGIO EST BRÁULIO XAVIER

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381493 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11511770	VANEIDE FERREIRA VIANA	03.05.2010/02.05.2015	07.03.2022	04.06.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381491 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11253726	MARIA JOSE SILVA LIMA	07.12.2007/06.12.2012	10.03.2022	07.06.2022	Fruição

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381489 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92019444	JEANE VENTURA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SAC EDUCAÇÃO	11.01.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00381469 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDILEI MAECIO PEREIRA REIS**, matrícula nº 85200370, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte\_N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST DO ICO, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380948 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11370578	VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.03.1998	10.05.2001

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380900 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	Professor	04.02.2022	04.05.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380894 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371871	ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA	Professor	24.01.2022	22.07.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380893 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344475	ALCINEIDE MOREIRA DA SILVA	Professor	24.01.2022	22.07.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380892 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	07.02.2022	05.08.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380890 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11311074	MARIA CLARICE CERQUEIRA VIEIRA	Professor	14.01.2022	12.07.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00380889 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344323	MARIA CLARICE CERQUEIRA VIEIRA	Professor	14.01.2022	12.07.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51208935 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11414452	GETULIO SANTANA QUEIROZ	02.01.2020		15,00
11356779	EGIDIO ALCANTARA DE CARVALHO NETTO	20.04.2020		20,00
11352345	SANDRA REGINA LIMEIRA DE JESUS	02.05.2020		20,00
11343370	LUCIANO DOS SANTOS BORGES	24.03.2020		20,00
11341957	HELMA CLEA RIBEIRO PASSINHO	12.04.2020		20,00
11411315	MARCELO AZEVEDO FERNANDES	28.04.2019		15,00
11507319	NOEL SILVIO VASCONCELOS RIBEIRO	20.03.2020		10,00
11426516	JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA FILHO	08.03.2020		15,00
11348646	LUIS CLAUDIO AGUIAR SILVA	19.02.2020		20,00
85201018	PATRICIA SANTOS PEREIRA ARGOLO	29.01.2020		5,00
11416020	LUIZ HENRIQUE MENDONCA DANTAS	28.10.2019		15,00
11529694	JOAO MILTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	30.10.2016		5,00
11342718	KESINWTON ALVES DOS SANTOS	22.02.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51208949 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11316043	GEORGE OLIVEIRA ALVES	Professor	COLÉGIO EST CIDADE DE CAMACARI	CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO	Data da Publicação	
11391551	MAGNOLIA PIRES PINHEIRO	Professor	COLÉGIO EST HEITOR VILLA LOBOS	COLÉGIO EST KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA	Data da Publicação	
11533259	EMIRIAM BARBOSA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST JOSÉFINA GOMES DE ARAUJO	CEN EST EDU PROF GEST E NEG NORTE BAIANO	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51208969 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11532114	ADRIANA DE SA PASSOS SANTOS	29.10.2017		10,00
11156308	LIEGE CAVALCANTI SILVA	14.06.2015		25,00
11259510	RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO PEREIRA	12.07.2018		20,00
11368867	WELLINGTON DE SOUZA MADUREIRA	09.05.2016		15,00
11383716	EDIVANDE DE JESUS DE CARVALHO	22.09.2017		15,00
11258889	CATIA CRISTINA RIBEIRO TELES	27.03.2018		25,00
11359077	CONCEICAO MARIA DALTRO GONCALVES	03.07.2015		15,00
11275438	MARIA IRANICE RODRIGUES DOS SANTOS	22.05.2020		20,00
11348656	LUIS CARLOS BORGES DA SILVA	05.08.2015		15,00
11376470	IVONE SOUZA DE SANTANA PIMENTEL	10.04.2017		15,00
11413042	JOSE OLIVEIRA DE ASSIS	18.10.2015		15,00

11363905	VANDRA DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA	28.03.2016		15,00
11379356	ROSILANE MACIEL DA SILVA	04.03.2017		15,00
11395892	SARA MENDES	01.07.2018		15,00
11367946	VERA LUCIA DA SILVA	12.05.2016		15,00
11394351	ADEMARIO DE SOUZA SANTOS	02.06.2018		15,00
11382079	CLAUDEIR MARIA RODRIGUES LEAO SOUZA	03.03.2018		15,00
11397569	SILVIO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	29.07.2018		15,00
11246658	FRANCINEIDE DA SILVA LIMA	30.05.2017		25,00
11452829	ANA MILENA DANTAS DA SILVA	21.10.2018		15,00
11378381	CLEUNIDES ALVES FERREIRA	30.05.2017		15,00
11535286	CELIO ROBERTO DE ARAUJO	06.11.2017		10,00
11366065	JOSENICE SILVA BISPO DOS SANTOS	14.05.2016		15,00
11350985	NORMA NEIDE AGUIAR ROCHA SILVA	25.09.2018		30,00
11379575	JULIANA VALERIA SANTOS	01.05.2017		15,00
11388861	LEIDJANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	31.03.2018		15,00
11360033	MARIA DO CARMO CONCEICAO DE FREITAS	23.09.2016		20,00
11236545	JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS MACIEL	08.03.2016		25,00
11344629	SORAIA MARIA CEITA DO NASCIMENTO	07.05.2020		20,00
11382748	RAILDA BRITO DE AQUINO	29.07.2017		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51209039 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11246572	ISA MARCIA DE SOUZA	Professor	07.02.2019
11242511	ZELIA SANTANA FERNANDES	Professor	22.06.2016
11152979	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	Técnico administrativo	20.04.2017
11371899	EDILENE NASCIMENTO RASTELY	Professor	02.02.2020

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Integrado de

Nível Médio no ano de 2021.  
Turno: Matutino Turma: 3º A  
Hebert Dionizio Bezerra de Sá

Técnico em Mecatrônica Modalidade Integrado de Nível Médio no ano de 2020/2021  
Turno: Matutino Turma: 3º D  
Ian Gustavo Lima Santos; Ítalo Acássio Gomes da Silva; Nicolas Aragão Gonçalves.

Técnico em Informática Modalidade Integrado de Nível Médio no ano de 2020  
Turno: Vespertino Turma: 3º F  
Mateus Alexandre da Silva

Turno: Matutino Turma: 4º B  
Matheus Nunes de Araújo.

Alunos Concluintes do Curso Técnico Segurança do Trabalho Modalidade Integrado de Nível Médio no ano de 2020  
Turno: Matutino Turma: 4º C  
Yuri Gabriel Soldá da Silva.

Ano ano de 2020.  
Turno: Vespertino Turma: 4º G  
Jamile Pereira da Silva.

Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Integrado de Nível Médio no ano de 2020.  
Turno: Vespertino Turma: 4º  
Eduardo Gabriel Torres de Menezes.

Os Alunos Concluintes do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade PROSUB de Nível Médio no ano de 2020.1  
Turno: Noturno Turma: M3  
Marcos Vinicius Souza da Silva; Magno da Silva Andrade.

Curso Técnico em Eletrônica Modalidade PROSUB de Nível Médio no ano de 2020.2  
Turno: Noturno Turma: M3  
Erisvan Torres da Silva Vicente.

Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade PROSUB de Nível Médio no ano de 2018.2  
Turno: Noturno Turma: M3  
Macon Cardoso Silva.

Concluinte do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Proeja de Nível Médio no ano de 2021.1.  
Turno: Noturno Turma: M5  
Dirceu Lima da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE ANDORINHA, Código MEC 1164998, Código SEC 29047501 localizado à Rua X, nº 45, Bairro de Vila Peixe, Município de Andorinha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º ano A - Turno: Matutino

Alan Souza de Jesus, Ana Claudia Oliveira da Silva, Ana Paula Alves do Nascimento, Andriela da Silva Santos, Bianca Guimarães da Silva, Camila de Jesus Silva, Claudiana Ribeiro da Silva, Edicarlo de Jesus Santos, Elaine de Araújo Lopes, Eriane Gonçalves de Souza Silva, Evanilson dos Santos Nascimento, Francieli Aquino Matias do Nascimento, Guilherme Leite da Silva Reis, Jaice de Souza Alves, Jailma do Nascimento Jesus, Janine Celestino Ferreira, Jocielle Souza de Jesus, Junior Marcos da Silva, Kezia Gomes de Oliveira, Keylle Manoelly Carvalho Lima, Leticia Santos Araújo, Lidineide da Silva Souza, Luana Araujo de Souza, Thiago Silva Nascimento, Valéria Vieira da Silva.

3º ano B - Turno: Matutino

Adriela Figueiredo dos Reis, Adrielma Nascimento Alves, Ana Luiza da Silva Barbosa, Beatris de Oliveira Souza, Camila Souza de Jesus, Clarice Matos de Lima, Crislaine Rodrigues de Souza, Daniela Conceição da Silva, Dayane Borges dos Reis, Deniffer Oliveira Leal, Emanuely Alves de Castro, Emilly Alves de Castro, Helder de Souza Trindade, Idailson Figueiredo dos Reis, Jennifer Martins Cardeal, Josielle Tammil dos Santos Souza, Kailane Dias da Silva, Kailine Lopes das Neves, Marlúcia da Silva Coelho, Micheli dos Santos Souza, Mirelle Dantas dos Santos, Mirielle Oliveira de Figueiredo, Nadson Nunes de Souza, Ostivaldo da Silva Souza, Patricia de Souza Nascimento, Raquel Santos Felix da Silva, Renata da Silva Dias, Samara Assis Brandão, Samili Lopes de Almeida, Samuel de Souza Alves, Sheila Nascimento de Souza, Tamires Amador Gama, Thabata dos Santos Silva, Tatiane Ferreira da Silva, Vanuzia de Souza Peixinho, Venicius Rocha Lopes, Wesley Souza da Silva.

3º ano C - Turno: Vespertino

Andrelayny de Oliveira Ferreira, Jackson Bruno de Oliveira da Silva, Josiel Araujo dos Santos, Kailany Oliveira da Silva, Kaylane do Amor Divino Santana, Raiane Barbosa dos Santos, Rodrigo Ferreira da Silva, Samuel Santos Felix da Silva, Vitoria de Souza Araujo, Wellington de Araujo Fialho.

3º ano D - Turno: Noturno

Alice dias de Araujo, Andressa Moreira Araujo, Clarice do Nascimento Carvalho, Cleidiane Nascimento de Oliveira, Edileuza dos Santos Moreira, Edu Almeida Gomes, Elaine Rocha dos Santos, Fabricio Goncalves de Souza, Gustavo Silva Morais, Janilson dos Santos Silva, Jasse de Oliveira Araujo, Jhonny da Silva, Joissy da Rocha Santos, Joycelene Santos de Araujo, Leonardo dos Reis Viana, Liliane Rodrigues Messias, Marcos Paulo Oliveira Batista de Souza, Patricia da Silva Souza, Priscila Barbosa da Silva, Quele do Nascimento Jesus, Railane Santos de Araujo, Ryan da Silva Duarte, Sara de Macedo Simoes, Tais Evangelista Gama, Taise Gama Nogueira, Victor Henrique Silva Morais, Wesley Batista de Oliveira.

3º ano E - Turno: Noturno

Aline Ribeiro da Silva, Ana Carina da Silva Sena, Anadete Dos Santos Passos, Anderson dos Santos Silva, Clebson de Souza Reis, Cleiton dos Santos Gama, Cinthya de Matos Duarte, Daiele da Silva Nascimento, Edjalma dias de Souza, Eziquiel Borges da Silva, Flavio Gustavo Reis Silva, Jeffson Morgado Santos, Kauany Victoria Alves dos Santos, Maira Fonseca Matos.

3º ano F - Turno: Noturno Anexo de Morro Branco, código 1179135

Alane Silveira da Silva, Ana Celia da Silva Souza, Cleriston Rodrigues dos Santos Macedo, Daniel da Silva, Danilo Vigilante da Silva, Emily Gabrielli Alves de Santana, Erlandio de Souza Santos, Fabricio Santos da Silva, Jose Leandro Ferreira dos Santos, Jose Milton dos Santos, Leticia dos Santos e Santos, Kevin Maxi Rodrigues de Souza, Mariana Bezerra Santos, Matheus Barbosa da Silva Santos, Matias dos Santos e Santos, Mizael Jose da Silva, Raila da Silva Santos, Rayssa Ferreira Elias, Ronivaldo da Silva e Silva, Steffani da Silva Santos, Venâncio da Silva e Silva, Verônica da Silva e Silva, Wilton da Silva Santos.

Turma: EIXO VII A - TEMPO FORMATIVO III

Aldo de Jesus Araújo, Ana Paula Carvalho de Araujo, Cleidiane da Silva Reis, Ivan de Almeida Silva, Jade Marcal Pereira de Oliveira Jilmar Americo de Oliveira, Joao de Jesus Silva, Mailson Almeida de Souza, Nadilson Moreira da Silva, Priscila de Almeida Lima, Suzelio Barbosa da Silva, Witney Celeen dos Santos Santana, Warlei de Jesus Silva,

Turma: EIXO VII B - TEMPO FORMATIVO III

Adriano do Nascimento Santos, Ariel Dias do Nascimento Santos, Fabricio de Araujo Jesus, Gersiane Bispo Figueiredo, Iracena de Oliveira Menezes, Ivonete do Nascimento Nery, Jefferson Francelino de Souza, Jilvan Araújo da Silva Lopes, Jociara Barbosa de Araujo, Jose Natanael

Rodrigues de Araujo, João Vitor Ferreira Lima, Karina Lopes Pedro, Luciene Maria Araujo, Maria Juscelina da Silva Araujo, Paulo Junior Pereira do Vale, Pedro da Silva França, Darilia Fernandes Loiola, Marcos Antônio de Souza Silva, Tatiane Ferreira da Silva, Vandeilson Dias do Nascimento.

A Gestão do COLÉGIO ESTADUAL DR. ARISTIDES MALTEZ, Código do Mec 29166829, Código da SEC 1109229, localizado Avenida Da Renovação, Sn - Centro, Jaguaripe - BA, 44480-000, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - Sede

Taiara Conceição Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. ARISTIDES MALTEZ, Código do Mec 29166829, Código da SEC 1179259, localizado Distrito De Palma, S/N - Centro, Jaguaripe - BA, 44480-000, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, no Anexo do Distrito do Palma.

EJA

Alife Gonçalves Dos Santos, Bruno Jesus Dos Santos, Gabriel Dos Santos Lobo, Iris Dos Santos Sales, Yasmim Dos Santos Mercês.

EJA VII

Adriana Jesus Dos Santos, Antonia Dos Santos, Danielson Santos De Souza, Francielle Dos Santos Souza, Hildete De Jesus Sales, Jocimar Ribeiro Dos Santos, Jonatas De Jesus Gomes, Jovelina Francisca Dos Santos, Liliana Dos Santos Evangelista, Marlene Costa Dos Santos, Michele Freitas Dos Santos, Niele Dos Santos Pereira, Rosane Santos Pereira Costa, Silvio Da Palma.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Jarilson dos Santos Santos; Maria Eduarda Ferreira Rodrigues;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: IV MÓDULO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

K/eyla Maia Ribeiro

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Ana Carolina Cerqueira de Freitas; Daniele Bispo dos Santos; Lívia Aparecida dos Santos França; Mariana Cerqueira de Freitas; Mateus Henrique Santos Silva; Michele da Silva Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Isabella da Costa Santos; Jaime Galdino dos Santos Júnior; Lillian dos Santos Guedes; Michele Pires dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Erick Pedro dos Santos Ribeiro



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Logística, no ano letivo 2017.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: IV MÓDULO TÉCNICO EM LOGÍSTICA  
Regiane Leal dos Santos

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado à Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação dos nomes dos Concluintes da série 3º ano, da turma B, do turno Noturno, do ano letivo 2021, publicado no D.O.E de 26 de janeiro de 2022.

Onde se lê: Beatriz Cavalcante de Oliveira, Edna Everton Vaz da Silva.

Leia-se: Edna Beatriz Cavalcante de Oliveira, Everton Vaz da Silva.

Republicar por haver saído com incorreções no D.O.E em 26 de janeiro de 2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE, Código MEC 29074755, código SEC 1176059, localizado à Rua Nove de Outubro s/nº Gameleira da Lapa- Município de Sítio do Mato/BA, circunscrito ao NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série Turno: Matutino Turma: A-M

Felipe Pereira Leitão, Gabriel Lucas Ferreira Amorim, Geiza Farias Oliveira, Ionara Farias da Rocha, Irislaine leite de Souza, Jardeney Soares de Souza, Jemima Tharcila Amorim Costa, João Paulo Viana de Oliveira, Kaline Araújo de Souza, Laiane Teixeira Conceição, Leticia Cardoso da Silva, Leticia Teixeira Conceição, Luciene Fernandes da Silva, Maria Clara Gomes de Jesus, Paulo Cesar Abreu dos Santos, Sabrina Araujo dos Santos, Uelton Costa Souza, Vivian Lorrán Satelis de Araujo, Allef Duarte Leite Café, Anderson Ferreira Viera, Gislaiane da Silva Menezes.

3ª Série Turno: Vespertino Turma: A-V

Claudia Costa Souza, Deise Pereira França, Diego de Jesus Oliveira, Douglas Santos Souza, Edinoelia da Silva Oliveira, Elica Lucia de Souza, Everson Benício de Oliveira, Gilvone Pereira de Souza, Giordano Alves de Souza, Isabel Silva de Souza, Julia Gabriele de Oliveira Santos, Luciele Alves Satelis, Magno Alves da Rocha, Marcela Ferreira dos Santos Barbosa, Queilane Santos Souza, Quesiane Gomes Santos, Rafael de Souza Macedo, Shaiane Alves Varejão, Thales Macedo Roma, Adan Rodrigues de Oliveira, Ana Luiza de Brito Silva, Andreia Santos da Rocha, Catiane Santos da Silva, Lucas Rodrigues dos Santos, Adrino Ferreira Leite, Meicson Alves da Rocha, Pedro Emanuel de Jesus Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIR SANTOS SILVA, Código MEC 29443768, Código SEC 1178219, localizado à Rua Angelin, s/n, Bairro Calumbi, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de concluintes do 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, no ano letivo Contínuo 2020/2021.

3º Ano A -Matutino

Alexandre Santana Santos, Edvaldo Bonfim Dos Santos Neto, Débora Gonçalves Azevedo, Kamile Eduarda Torres Rocha, Icaro Vinicius Santos Pereira, Tauan De Jesus Souza.

3º Ano A- Vespertino

Moises Paraíso Lopes Neto, Queren Hapuque Santos Soares.

3º Ano A - Noturno

Brenda Hilary Dos Santos Monteiro, Bruno Silva Sobral, Geovane Bastos Jesus, Jeferson Da Silva Santos, Laura Jéssica Miranda Marques, Mariana Silva Batista, Rafael Silva De Jesus, Rogério De Souza Rosário.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Aline De Souza Neves; Ana Luiza Feitosa Ferreira; Ana Luiza Souza Da Silva; Bruna Barbosa Rocha; Camille Vitoria Batista Leopoldo; Carlos Vinicius Alves Farias; Cicero Wedney De Oliveira Santos; Clara Iohanah Galdino Santos; Eduarda Aparecida Miranda De Paiva; Elaine Batista Dantas; Eulália Alves De Souza; Heloisa Samires De Barros Silva; Islane Ferrera De Sousa; Josleane Gomes Santos; Juliana Mirelle Dos Santos Pinheiro; Kauã Rodrigo Silva Santos; Lucas Matheus Martins Da Cruz Alves; Maria Eduarda Duarte Gonçalves; Maria Eduarda Moura E Silva Alves; Michele Santos Carneiro; Railane De Souza Limoeiro; Roberta Suyanne N. Da Cruz Souza; Rubens Gabriel Gonçalves Santos; Sabrina Oliveira; Santiago Da Silva Gomes; Thalita Barboza Da Costa; Thaynara Da Silva Lima; Valeria Brito Dos Reis; Yasmin Pereira Silva; Taisa Gabriela Rodrigues Da Silva; Lourrana Graziely Ferreira Vieira.

Turma: B Turno: Matutino

Carlos Eduardo Rodrigues Varjao; David Pereira Dos Santos; Emily Suiane Borges Diniz; Emmanuel Victor Lopes De Souza; Euvina Ândria Batista De Farias Silva; Guilherme Barbosa

Do Nascimento; Igor Barbosa De Oliveira; Jefferson Pablo Da Silva Santos Aislan Xavier Dos Santos; Anna Clara Ferreira Alves; Anny Beatriz Barbosa Pinto; José Gabriel Conceição Da C. Souza Silva; Maria Eduarda Da Silva Souza; Maria Laura Da Silva Campos; Breno Gabriel Borges Duarte; Cicero Vitorio Dantas Dos Santos.

Turma: C Turno: Matutino

Andressa Lorrane Menezes Dos Santos; Augusto Luiz Da Silva Reis; Breno Amorim Ferreira; Eduardo De Souza Santos; Gabriel Cardoso Lopes; Guilherme Gonçalves Soares; Guilherme Teixeira Da Silva; Gustavo Nascimento Lima; Gustavo Pereira Da Silva; Henrique Da Silva; João Vitor Luz Amorim Nobre; Jonatas Mauricio Paes Landim Cruz; Kailane Cristina De Souza Santos; Kailane Rodrigues Da Silva; Kaique Gomes Da Silva; Laisa Sousa Nunes; Layane Ramos Oliveira; Leonardo De Jesus Cunha; Lorena Maria Barbosa; Maria Cecília Gomes De Carvalho Souza; Milenna Cardoso Torres; Murilo Nicolas Carvalho Uchoa Santos; Palloma Santana Da Silva Carvalho; Pedro Henrique Sousa Lopes N. Santos; Pedro Iago Carvalho Damasceno; Rafaela Dos Santos Mariano; Rafaela Sousa Gonçalves; Rodrigo Sousa Gonçalves; Rogerio Vieira Da Silva Filho; Ruamalla Victória Silva Dos Santos; Ryur Alves Freitas; Sérgio Albuquerque Santos; Wanda Karolyne Liborio Ribeiro; Wedson Da Silva Carvalho; Adriano Brito Da Cruz.

Turma: D Turno: Matutino

Ananda Fernanda De Sousa Lopes; Anny Carolyn Carneiro Da Silva; Ayanna Beatriz Cunha Araujo; Daniel Fernandes Pereira Da Cunha; Danielly Maria Gomes De Souza Carneiro; Debora Conceicao Moreira Rocha; Eduarda De Jesus Porto; Fernanda Gomes Da Mota; Lara Bitten-Court Fernandes; Iohana Carvalho Mota; Isadora Laise Ferreira Dos Santos; Joao Henrique Santos De Souza; Joao Pedro Vieira Santos; Jonatas Caçula Soares; Julia Nascimento Gomes Da Silva; Lara Thaianne Ferreira Alves; Livia Fonseca De Almeida; Lucas Ribeiro Da Mota; Luiz Eduardo Varjao Rodrigues; Luiza Thaianne Domingues Ramos; Máira Oliveira Barbosa Santos; Marcius Baruck Nunes Dias Junior; Maria Eduarda De Araujo Oliveira; Maria Laura De Melo Mota; Mariana Martins Pereira; Marianne Santos Silva; Marília Stefany Silva De Sousa; Marilya Victoria Castro Souza; Raissa Giovanna Dias Castro Nascimento; Ruth Kailanny Do Nascimento Araujo; Taís Lima Da Silva Lino Almeida; Vinicius Lino De Araujo; Melquesedec Souza Silveira; Emily Grazielle Soares Farias; Danielle Conceição Lino De Lima.

Turma: E Turno: Matutino

Aline Lorena Granja Araquam; Danilo Araujo De Castro; Débora Rebeca Costa Melo Gabriel Mateus Teodoro Vasques; Georgia Barros Soares Santos; Lara De Lima Nunes; Jaedson Soares Da Silva; Jaisla De Souza Barbosa; Keilane Silva De Oliveira; Layslla Da Silva Maximiano Santos; Leonardo Luan Dos Santos Paz; Lua Matheus Sobreira Dos Santos; Lucas Da Silva Gomes; Lucas Dos Santos Barbosa; Maria Eduarda Carvalho De Souza; Maria Fernanda Rabelo Dos Santos; Mayana Reis Do Nascimento; Pedro Williamis Vieira Galvao; Raissa Muniz Machado; Robson Guilherme Moreira Brito; Samuel Davi Nascimento Dos Santos; Thais Emanuela Araujo Medrado; Thaynar Pereira Alves; Vanderson Leite De Lima; Vannyedhyna Maria Dos Santos; Victor Hugo Coelho Neri; Welnata Leandro Dos Santos; Yane Kaolanyne Reis Oliveira; Yara Gabriela Moreira Da Silva; Ana Clara Batista Dos Santos.

Turma: F Turno: Matutino

Álison Ribeiro Amorim; Ana Laura Araujo Alves; Anderson Roberto Da Silva Santos; Anna Beatriz Gonçalves Dos Santos; Anny Larissa Dos Santos Silva; Caio Henrico Ferreira Alves; Carlos Vinicius De Santana Rodrigues; Edival Oliveira Santos; Emily Victoria De Oliveira Sousa; Gabriel Teixeira Galvao; Geisa Neves Dos Santos; Hemilly Ketily Silva Massena; Ingrid Renata Barbosa Silva; Jessica Maria Martins Dos Santos; Jhonata Rezende Lourenço Souza; Joao Vitor Araujo Dos Santos; Kenyia Landayara Leite Dos Santos; Luis Rothenback De Carvalho Ferreira; Martha Valeria Santos De Almeida; Nathane Monteiro Silva; Nívia Joanna Ramos Dos Santos; Pablo Vinicius Batista Da Silva; Pâmela Waleska Aguiar Costa; Pedro Henrique Duarte Carvalho; Rafael Francisco Gonçalves; Rayssa Neves Da Costa; Roberta Vitoria Cordeiro Da Silva; Samira Dos Santos Lima; Anny Hellen Santana Bonfim; José Robson Dos Santos Silva Filho.

Turma: A Turno: Vespertino

Alexandre Jose Dos Santos; Beatriz De Deus Santos; Carla Mikaele Alves Silva; Catarina Gomes Dos Santos; Daiane Dos Santos Albuquerque; Erick Felliph Felix Rodrigues; Fabricio Wesley Gomes Dos Santos; Gabriela Pimentel Ribeiro; Guilherme Oliveira Sousa; Janaina Rodrigues Da Silva; Jennifer Silva Candeias Pacheco; Kaylane Da Silva Santos; Laiana Barbosa Dos Santos Cruz; Leonardo Yan Barbosa Dos Santos; Marcos Vinicius Martins Silva; Maria Leidiane Teodoro Da Silva; Naftali Zaine Pereira Dos Santos; Pietra Solene Da Costa Oliveira; Raquel Santos Lima; Rislane Pereira Maciel; Robson Victor Soares Silva; Rodrigo Sales Dos Santos; Tiago Conceicao Dos Santos; Maria Heloisa Da Silva Moreno; Anabel Falcão Dos Santos Hermenegildo; Carlos Eduardo De Almeida Andrade; Maycon Dener Souza Dos Santos; Emily Cruz Dos Santos.

Turma: B Turno: Vespertino

Alana Nascimento Santana; Ana Beatriz De Aguiar Siqueira; Anna Carolina Da Silva Varjao; Dalessandro Ferreira De Sena; Danielly Rodrigues Batista; Debora Rayane Andrade Guedes; Denielma Dos Santos Oliveira; Eduardo Isaac Miranda Dos Santos Silva; Elizangela Ferreira De Sousa; Gabrielly Araujo Mendes; Gilka Lorena Gonzaga Dos Santos; Iasmin Gomes Medeiros; Izadora Ramille De Jesus Souza; Jádila Dos Santos Silva; Jessica Haiane Franca Dos Santos; Joao Ricardo De Melo Andrade Souza; Juan Batista Alves; Juan Wallace Da Silva Rodrigues; Juliana Pasmanter Oliveira Barbosa; Laisy Carollyne Dos Santos Pereira; Marcos Vinicius Ferreira De Souza; Maria Clara Pereira Barros; Maria Eduarda Borges De Almeida; Maria Eduarda Vieira Santos; Maria Luiza Oliveira De Souza; Maria Rita Carvalho De Macedo; Mayla Dias Santos; Micaelly Nery Menezes; Michele Gomes Da Silva; Moabson De Castro Soares; Mysna Leticia Alves De Jesus; Nyvea Beatriz De Carvalho Santos; Rebeca Siqueira Nery; Rillary Reize Ribeiro Silva; Sand Adrielle Machado De Carvalho; Thaitla Constantino Dos Santos; Victor Gabriel De Souza Silva.

Turma: C Turno: Vespertino

Ana Vitoria Duarte Belfort; Anderson Pereira Domiciano; Anne Kaline Araujo Dos Santos; Bianca Sousa Mota; Brenda Ferreira De Oliveira; Eduardo Ferreira Martins; Gabriel Leite Ferreira; Geovana Dos Reis Silva; Guilherme Felipe Evangelista Da Silva; Jessiane Jesus Dos Santos; Joadson Gonçalves Barros; Joao Guilherme Santos Gomes De Souza; João Matheus Gonçalves Da Silva; Luana Milena Santana Barbalho; Maria Heloisa Moraes Veras; Raquel Siqueira Nery; Sara Da Cruz Soares; Silvano Santos Sobreira Filho; Tulio Gabriel Rodrigues Tupina; Victor Hugo Paiva Dos Santos; Whalber Oliveira Da Silva; Jamile Micena Pereira Da Silva; Louise Gabriele Dos Santos Gonçalves; Wanderson Da Silva Soares; Beatriz Alves De Queiroz; Naira Silva Da Cruz.

Turma: D Turno: Vespertino

Aluizio Rocha Felix; Amanda Araujo Andrade; Amanda Gomes Bruno; Ana Clara De Sousa França; Ana Laura Dos Santos Martins; Ana Vitoria Dantas Dias; Bruno Vinicius Carvalho Durães; Caio D'ucca Oliveira Santos; Carlos Henrique Da Paixao Barroso; Chayane Vital Lima; Enzo Michael Viana Souza; Helen Geovanna Do Nascimento Jesus; Igor Pires Pereira; Izadora Rocha Rosa; Jessica Goncalves Da Silva; João Lucas Ramos De Sa; Juan Diego Carvalho Marques; Julio Cesar Azevedo Felix; Kauanny Beatriz Brito Honorato; Kléber Henrique Rodrigues; Lara Lorrane Da Silva Araujo; Letícia Kawane Briene Batista; Lucas Batista Paulino; Loane Laiza Dos Santos Medrado; Maria Camilly Barboza Da Cruz; Matheus Daniel Tavares Da Silva; Mayra Moura Augusto; Midia Estefane Silva Santos; Nataine Dias Alencar; Paula Roberta Pinto Rodrigues; Raissa Magalhaes Da Silva; Rodrigo Alves Betipalha; Steffane Vitoria Da Silva Lopes; Wanderson Da Silva Cruz; Carlos Danilo Da Silva Souza; Gabrielly De Souza E Sousa; Gustavo Ribeiro De Lima; Luma Da Silva Dias; Joelma Da Silva Martins; Emile Luana Santos Oliveira.

Turma: E Turno: Vespertino

Alisson Rafael Cavalcante De Oliveira; Ana Beatriz Da Silva Oliveira; Ana Beatriz De Souza Sales; Ana Cassia Gomes De Souza Oliveira; Ana Luiza Gomes Souza Vidal; Anny Gabrielly De Araujo Lima; Bianca Jennifer Alves Pereira; Daniel Ramos Da Silva; Debora Cailane Alves Da Anunciaçao; Esther Kamilly Silva Santos; Herica Islane Da Silva Nascimento; Jamile De Oliveira Borges; Joao Marcos Gomes Varjao; Julio Cesar Nascimento Silva; Keven Wallace Goncalves Borges; Lara Stefany Ventura Andrade; Larissa Xaiane De Santana De Oliveira; Leandro Vieira De Almeida; Letícia Smyle Vitor Marçal; Levi Oliveira Da Silva; Mariana Tenório Assunção; Natielly Martins De Souza; Paloma Ferreira Gama; Railane Gonçalves Leite; Samuel Soares De Araujo; Yslla Beatriz Carvalho Santos; Mariana Souza Almeida.

Turma: F Turno: Vespertino

Amanda Santana Da Costa; Ane Gabriele Da Silva; Claudio Mauricio Teixeira Souza Santos; Ezequias Rodrigues Da Silva; Felipe Gomes De Araujo Rocha; Filipe Nunes De Araujo; Flávio Lucas De Souza Duarte; Gabriel De Araujo Gonçalves; Giovana Feitosa De Andrade; Irruan Lima Pereira; Israel Bruno Rodrigues De Franca; Joao Victor Leandro Silva; Lara Gabrielly Santos Mota; Letícia Da Silva Carvalho; Letícia Nonato Teixeira Ferreira; Luanderson Costa Cardoso; Ludimila Gizele Alves Barbosa; Mauro Abraao Araujo Cunha Miranda; Mayra Camille Varjão Dos Santos; Rafaelle Gomes Benevides; Rhayssa Kelly Souza Melo; Rian Maia Azevedo; Vitoria Rejane Da Silva Nascimento; Elaine Dos Santos Evangelista.

Turma: A Turno: Noturno

Abner Oliveira Souza; Antonio Aminadabe Souza De Carvalho; Awany Rodrigues Dos Santos Martins; Alex Oliveira Costa; Caua Barbosa Da Silva; Erika Jeisiane Dos Santos Silva; Geiciane Costa De Oliveira; Isaac Jesus Barbosa; Letícia De Souza Andrade; Lucas Lima Dos Reis; Luis Henrique Batista De Almeida; Luiz Eduardo De Moraes Silva Gomes; Niquesia Noemi Dos Reis Silva; Suemily Raiane Gomes Ferreira.

Turma: B Turno: Noturno

Ana Vitoria Santos Rodrigues; Carlos Eduardo Araujo Da Silva; Eduardo Isaac Miranda Dos Santos Silva; Elaine Dos Santos Nascimento; Joanderson Da Silva Barbosa; Jose Gustavo De Siqueira Silva; José Luis De Lima Ferreira Brandão; Kaylanne Suylla Da Costa Figueiredo; Kayllane Vitoria Ferrari Portela; Marthy Milano Lopes Bomfim; Paulo Bruno Ribeiro Amancio; Tácia Jamile Oliveira Tiano; Vinicius Dos Santos Macedo; William Gabriel Do Nascimento Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2011.

Sergio Cavalcante de Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ENCCEJA no ano 2019.

Bruna Tais de Lima Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ENCCEJA no ano 2021.

Ruanderson da Silva Ribeiro.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550,

localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do PROEJA-MÉDIO no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno-

PROEJA -ELETROTÉCNICA

Luciano Gustavo de Jesus Cruz

PROEJA-LOGÍSTICA

Rosa Aline de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DANTAS JUNIOR, código MEC 29190738, Código SEC 1100523, localizado à Rua Ladeira dos Fiéis S/N, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino

Alaf de Souza Silva; Aline Lima Teixeira de Carvalho; Carla Paula foes Dias; Davi Santos Sales; Denilson Brito Santiago; Gemima do Nascimento Reis; Fernanda Letícia Brito Rebouças; Jeferson Gonzaga Dias; Jeferson Santos Gonçalves; João Carlos Santos Alves; Liandra Ketely Gualberto França; Morgana Conceição de Souza; Raiana Vieira da Silva Santana; Rebeca Letícia de Azevedo Dourado; Roseli Pinho da Silva; Samira Bianca Oliveira Pereira; Vitor Lima de Jesus; Vitor Rafael dos Santos Silva; Wendell da Silva Santos; Wesley Reis dos Santos; Yuri Lima Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Rua Lima e Silva s/ nº Salvador/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução Conselho Estadual de Educação nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação Competências Jovens e Adultos- ENCCEJA - neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA-2017

David Pedro Nascimento, Yvesson Barbosa Conceição, Tâmara Taís dos Reis Torres

ENCCEJA-2018

Bruno Ricardo Batista dos Santos, Fagner Silva Estrela, Tawan Guimaraes Ribeiro da Cruz,

ENCCEJA-2019

Caio Marcos Pinto Pinheiro, Camila Ramos Sacramento, Dandrley Otavio de Cerqueira Neri, Edilson Jorge de Jesus Junior, Eduardo Bezerra dos Santos, Felipe Silva Santos, Guilherme Queiroz Sena Celestino, Igor Santos de Paulo, Israel Xavier Moura, Iuri Nascimento Pereira, Joana Rocha Simões Tiano, Jônatas Milton Santana, Leandro dos Santos Carneiro, Lorena Carvalho Santos, Lucas Silva Alves Reis, Maria das Graças Sousa Neves, Vanessa de Amorim Barros, Vanessa Reis Santos, João Fernando Novaes Picanço Oliveira, Luana Dandara Dias da Silva, Amabily Costa Evangelista Santos, Gabriel Lima dos Santos, David Cruz Araponga, ENCCEJA-2020

Thalles Sacramento Galvão da Silva, Mikaelly Santos Barros, Emmy Lara Couto Alves, Bruna Farias da Rocha, Uilson Ramos Brandão, Ianca Gonçalves Brito, José Luís da Silva Filho, Adilson da Costa Oliveira, Adriano Pinheiro, Alexandre Santos de Jesus, Andrew Emanuel Nascimento Cardoso dos Santos, Angelina da Silva Santos, Alex da Costa Gomes, Ana Pula dos Reis dos Santos, Anna Raquel Costa Saldanha, Anna Sophia Freire Bacelar, Ariane Regina Magalhães Teixeira, Ávylla Kelly Leite Messias Veras, Antônio Carlos Conceição Bispo, Beatriz Soares dos Anjos, Bruna Esquivel dos Santos, Bruno dos Santos Ribeiro, Camille Késsia Silva Freitas, Claudineide Silva de Jesus, Álisson Neves Carvalho, Crina dos Santos Lima, Cindy Helen Silva de Santana, Cláudio Américo dos Santos Sattler, Claudionor dos Santos Silva, Daniel dos Santos do Carmo, Daniel Santos, de Lima, Daniel dos Santos Mércia, Daniel Jesus de Oliveira, Dênis Silva Conceição, Diana Balbina dos Santos, Diêgo Nogueira Maciel, Douglas Carvalho de Souza, Éder Oliveira da Silva, Edivaldo do Carmo, Edmara Rondan dos Santos, Emilly da Silva Cruz, Érick Santos Carvalho dos Santos, Éverton Santana Dias, Fabíola Gonzaga Santos, Fernando Souza Pinheiro, Gabriela Santos da Silva, Gabriele Barreto de Abreu, Gilmar de Oliveira Pereira, Gilmar da Silva Menezes, Giseli de Carvalho Cardoso, Gleidivan Bispo do Carmo, Ivanildes Araújo dos Santos, Igor Matheus Pereira Cajazeira, Iracema Neves Almeida, Isabella Stephany Freitas Santana, Ítalo Jordam Dias França, Jaciele Ramos dos Santos, Jaqueline Pereira dos Santos, Jeanderson Bacelar Matos, Jeanine Machado Lima de Souza, Wendell Oliveira dos Santos, Wedes Rocha Costa, Xáira Moreira Santos, Vinicius Araújo de Carvalho, Vitória da Costa Lima Andrade, Vitor da Silva Nunes de Oliveira, João Pedro Ferreira Alves, João Matheus do Prado Rizzo Araújo, Joelma Cardoso de Jesus, Joelma Novaes de Oliveira, Jorge Luiz Oliveira Costa, José Carlos Brito de Souza Filho, Juliana Silva Queirós, Katsciucia de Souza Sales, Kevin Vinicius Figueiredo dos Santos, Laiana Mota de Jesus, Laís de Jesus Santos Sena, Leonam Lima dos Santos, Letícia Conceição do Nascimento, Levi Barros Melo, Lorena Gonçalves Santana, Luana Silva de Jesus, Lucas Almeida Ferreira dos Santos, Lucas Sousa da Cruz, Ludimila Graziela Neiva dos Santos, Luís Carlos Santos da Conceição Júnior, Luiz Henrique Carvalho Paixão, Mariana da Silva Coutinho, Maurício de Souza Ferreira, Maria Gabriela Souza Costa, Mayara Luiza Soares Silva, Maynara Nery Santos, Hudson Henrique Damasceno Cruz, Marilene Santos Sena, Marília Andrade Santa Mônica, Midia de Carvalho Pinto, Mônica Santos Nery, Paulo André Borges dos Santos Júnior, Patrício Gonçalves Santos, Patrick Gomes da Conceição, Ponciano Ferreira dos Santos Filho, Raiana Vieira da Silva Santana, Raiane Cerqueira dos Santos, Rebeca Siqueira da Silva, Robson dos Santos Oliveira, Rodrigo Santos das Virgens, Rogério Santos de Albuquerque, Samir dos Santos Ramos Júnior, Samuel Ferreira de Cerqueira, Sara Vanessa Purificação Santana Lima, Silvonei dos Santos Borges, Stephane da Silva Quaresma, Sthefany Aragão Santos de Jesus, Tâmilés Sapucaia dos Santos Queiroz, Tarcísio Matos Bispo, Tauã Bomfim Santos, Tiago Anunciaçao Leal, Tiago Nascimento do Sacramento, Vânderson de Araújo Freire, Vanildo Caldas Nunes, Raiane Silva dos Santos Santana, Rian Santana de Sales, Briane Borges de São Pedro, Vitor da Encarnação dos Santos, Patrick Lima Bento, Elaine dos Santos Brandão de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada



no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA no ano 2019/2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Anderson Conceição de Jesus, Jamile Souza Neiva da Cruz, Shena dos Santos Sousa, Thais Pereira Santos, Carlos Jesus de Aguiar, Luane Simoa Santos do Nascimento, Pedro Vasconcelos Schindler, Edilene Neves Santos Costa, Raissa Dantas dos Santos, Anna Gabrielly Santos de Almeida, Rita de Cassia Araujo Reis da Silva, Marília Ferreira Queiroz, Rafael Conceição Santos, Andréa Silva Gomes,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do aluno concluinte do CPA no ano 2019/2021, neste Estabelecimento de Ensino. Publicada no Diário Oficial de 13/02/2014.

Onde se lê: Igor Andrade Silva. Leia-se: Igor Andrade Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª / Turno: Matutino

Alice Cardoso de Oliveira; Beatriz Campos Santos; Danielle Vasconcelos Torres; Deivison Levy Ribeiro Santos; Filipe Ferreira Lacerda; Jaqueline Moraes Brito; Júlia Meira dos Santos; Luiza Gabriela Santos Santana; Sabrina Cruz Leal; Thais Santos Novaes.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª / Turno: Matutino

Ana Beatriz Oliveira Moutinho; Ana Luísa Natividade dos Santos; Heloisa Aguiar Santos; Ilana Santos Portugal; Larissa Oliveira Pedroso; Lorrana Moreira Silva; Maiza de Almeida Pacheco; Marayan Cabral Gusmão; Michele Silva Freire; Mikaele Sena Silva; Raissa Kelly Fernandes da Silva; Samilly Moreira de Almeida; Thais Santos Rodrigues.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Nível Médio, não tendo realizado o estágio curricular, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª - Turno: Matutino

Gabriella Santos Lenares

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 4ª / Turno: Matutino

Ana Beatriz Lima Santos; Caíque de Jesus Silva; Débora Andrade Santos; Ebenezer Cascaes Freire; Emanuelle Ribeiro Teixeira; Erica Soares Menezes; Maria Fernanda de Jesus Souza; Mayala Amaral Lemos Coelho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado na Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE / 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação das alunas concluintes do Curso Técnico

Integrado ao Ensino Médio em Nutrição e Dietética (EPI), no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série 4ª - Turno: Matutino

Edna Maria Pereira de Oliveira; Erica Nascimento Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Turma - A

Adria Silva Santos, Alex Dutra dos Santos, Andreza Santos Novais, Bianca da Silva Cantilho, Camile Nascimento Silva, Carine Rocha Sousa, Eduarda Santos, Eliane dos Santos Silva, Ezequiel Porto Sales, Franciele de Jesus Nascimento, Hugo Souza Filadelfo, Jeane Nascimento Lima, Jaqueline Santos Silva, Jayane de Paz Souza, Jenifer Novaes Santos, João Pedro Santos Mota, Kaula Ferreira dos Santos, Ketelen Pena Silva, Lais Sousa Alves, Lais Sousa de Carvalho, Maisa Novais Melo, Marcella Sousa Silva, Mariana Pereira Carvalho da Silva, Naiane Dias de Oliveira, Naira Santos Rocha Lima, Rodrigo Silva Campos, Thiago da Silva Cordeiro, Yan Santos Lima.

Tempo Formativo III - EIXO VII

Adriana Leite Costa, Ana Carolina Barbosa Borges, Ana Dias Silva, Ananice de Andrade Santos, Berenice Rodrigues da Silva, Cintia Rocha Santos, Edinéia Pena Porto, Flavia Amorim da Silva, Jeane Rocha Souza, Jussara Rocha de Carvalho, Kelly Pereira Sousa, Kelly Viana Lima Carvalho, Kelvin Silva Borges, Liliane de Jesus Santos, Lucineide Souza Barbosa, Maciel Barbosa Silva, Maria Batista Silva Sousa, Marice Santos Silva, Mirian Silva Rocha, Rosa Andrea Costa Sousa, Rosiene Sousa Bispo, Sabrina Amaral Sousa, Sara Silva Souza, Wesley de Jesus Santos.

Extensão - Nova Brasília

Turno - Matutino

Turma - A

Adriano Oliveira Silva, Adriele Custódio de Oliveira, Brenda Novais Santos, Caíque Correia Silva, Elias Marinho Santos, Érica da Paixão Silva, Éveny Santos Ferreira, Francisco Jesus Oliveira, Giselle Nogueira Amorim, Isael Ferreira dos Santos, Jamile Cardozo Santos de Andrade, Josiele Santos da Silva, Joyce Sousa Mota, Kailaine Rocha Miranda, Kaylane Vargas Andrade, Luan de Oliveira Araújo, Ludmilla Santos Rocha, Luiz Henrique Silva da Paixão, Marcelo de Jesus Lima, Maria Fátima Santos Souza, Micaele Correia Silva, Monyky Santos Torres, Murilo Ramos Silva, Naraine Costa Santos Silva, Rafael Novaes Sousa Santos, Robervaldo Cruz Silva Sousa, Rodrigo de Jesus Ramos Anjos, Tais Oliveira Rocha, Vinício Custódio Borges, Vinícius Sousa Ruas, Viviane Rocha Eduardo, Wesley Santos Silva, Yarlei Dias Pena, Renata Santos Bispo.

Extensão - Assentamento Boa Sorte

Turno - Noturno

Turma - A

Alan Oliveira Pereira, Aline Santos Sousa, Edilandia Sousa Reis, Edimilson Sousa dos Reis, Isaac Gomes de Oliveira, Kaline Coelho Nogueira, Kelly Pereira Lopes, Lais Santos Souza, Nuzita Evangelista Mares Nogueira, Nilmara Pinto Santos, Rafaela Menezes Silva, Regiana Sousa Neres, Renato Silva Pinto, Sérgio Breno Cardoso da Silva, Wliana Dias Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, Código MEC 29449456, Código SEC 1179137, localizado na Travessa Enrico Martins, S/N, Bairro Coréa, Distrito de Quaraçu, município de Cândido Sales - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino

Turma - A

Alice Ribeiro Lima Borges, Ana Clarice Vargas de Almeida, André Santos e Santos, Camila Moitinho Carinhonha, Claudio Henrique dos Santos Laranjeiras, Claudia Alves Santos de Deus, Darlaine Queiroz do Nascimento, Deivid Oliveira Lacerda, Elisa Ferraz Lacerda, Elivan Viana de Carvalho, Héitor Manuel Oliveira Lacerda, Heloisa da Silva Ferraz, Herbert Souto Santos, Hliabe Silva Pereira, Jailton Nazaré Oliveira, João Pedro Lopes Ferraz, Kaique Soares de Andrade, Laiane Santos Sousa, Laysa Vargas Silva, Lucas Silva Araújo, Maicon de Sousa Santos, Maike Soares do Nascimento, Maria Cecília Azevedo Viana, Marília Queiroz Silva, Rayane Lacerda Santos, Rayane Pinto Nascimento, Samir Santos Cabral, Tamires Ferreira Monteiro, Vanessa Sousa Martins, Vitória dos Santos Ferraz.

Turno - Noturno

Turma - B

Alan Rodrigues Aguiar Lima, Almir Manoel Sampaio Leão, Brena Barros Pinto, Elaine Santos Nascimento, Emili de Jesus Prado Gomes, Erick do Nascimento Souza, Felipe da Silva Santos, Hislá Lima Gusmão, Iris Silva Vieira, Jordane Ferraz Araújo, Josiele Reis Soares, Júnior Santos de Sousa, Lorena de Oliveira Xavier, Marieli Farias de Sousa, Pâmela Silva Oliveira, Rosenaria Pereira de Oliveira, Suzieuda Amorim Soares Silva, Vitor Hugo da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Serviços Jurídicos / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: SERVJ-3V Turno: Vespertino

Carlos Alberto de Oliveira Monteiro, Isaac Lucas Souza Brito.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/21, do Curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma:ADM-4M-B Turno: Matutino

Islane dos Santos Vieira

O Diretor do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, situado à Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº, Bairro Sambaíba, Município de Santa Maria da Vitória - Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino nos cursos:

Ensino Médio - Modalidade Regular - Turno Vespertino  
Andressa Clara Santos; Clayton Borges da Silva; Estefânia Figueira de Araújo; Lívia Santana de Souza; Nadja Nara Bispo dos Santos; Poliane da Silva Ferreira.

Técnico em Agropecuária - Modalidade EPI - Turno Vespertino  
Nabiel da Silva Oliveira, Roane Souza Xavier.

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade PROSUB - Turno Noturno  
Jucimara da Silva Costa

Técnico em Informática - Modalidade EPI - Turno Matutino  
Cleriston Oliveira Montalvão

Técnico em Informática - Modalidade EPI - Turno Vespertino  
Vitor Ugo Costa Alves Sales, Sandy Keila Sousa Barbosa

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Vespertino  
Tainah Alves da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a inclusão do nome do aluno Octavio da Rocha Santos, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-M, Turno: Matutino no Ano Letivo de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 27/01/2016.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Suely dos Santos na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série B-V, Turno: Vespertino no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 176, Bairro João de França, no município de Correntina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão do nome da aluna Kauany Almeida Lima, na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série C-M, Turno: Matutino, no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicado no Diário Oficial do dia 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 176, Bairro João de França, no município de Correntina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a inclusão dos nomes dos alunos Kelly Oliveira de Souza e Rangel Soares Neres Alves na relação dos concluintes do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular Turma: 3ª série A-N, Turno: Noturno no Ano Letivo Continuum de 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC: 29013275 e Código SEC: 11.31453, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 176, Bairro João de França, no município de Correntina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino. Lívia dos Santos Silva; Edivanice Vieira de Almeida; Daciel Soares Ramos.

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, localizado na Av. Paulino Mendes Lima, nº 674, Bairro Centro, município de Eunápolis/ BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral, Ensino Médio e Tempo Formativo III - Eixo VI e VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Integral Turma 3ª série - A - Integral  
Débora Farias Rodrigues, Leonardo Gabriel Pezzin Torres, Maclini Pereira da Silva, Marcela Santos Gois, Maria Clara Imperiana do Nascimento, Maria Eduarda Almeida Lemos, Matheus Santos de Oliveira, Messily de Jesus Santos, Micaelly Luz de Souza, Milena Santos Gois, Pedro Henrique Alves Gomes, Rhaylla Mendes Lima, Salete Silva Santos, Simone Martins de Almeida, Sthephanny Moraes de Souza, Thailane Franca dos Santos, Thalys Rodrigues de Oliveira, Vinicius Santos França, Xaiane Santos Silva.

Curso: Ensino Médio Integral Turma 3ª série - A-20 - Integral  
Andressa Menezes Silva, Angélica Amaral de Oliveira, Carlos Roberto Passos Bomfim, David Dias da Paixão, Gabriel Santos Lemos de Oliveira, Guilherme Santos de Carvalho, Káinys André Spósito Teixeira, Luan Lima Pinheiro, Milena Santos Soares, Rhaysa Eduarda Oliveira Gomes, Rillary de Jesus Nascimento Silva, Thaise Silva Borges, Weder de Jesus Pereira.

Curso: Ensino Médio Integral Turma 3ª série - B - Integral  
Ana Clara Teles Carvalho, Anderson Bruno Gois Santos, Anna Beatriz Carvalho Stolze, Arthur Alves dos Santos, Beatriz Pereira Souza, Camili Vitoria Domingues Santos, Clarisse Silveiras

Ramos, Clebson Correia de Sousa, Emanuele de Santana Messias, Emilly Barbosa dos Anjos, Érica Raylana Santos Rocha, Evely Rodrigues Duarte, Evelyn Couto das Neves, Felipe Miranda Correia, Gabriel Oliveira Santana, Gabriel Pinheiro dos Santos, Gabriel Silva Cabral, Gabriel Souza Oliveira, Gabriela Santos do Amparo, Gabrielle Santos de Oliveira, Guilherme da Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Integral Turma 3ª série ano - C - Integral  
Hiago Rodrigues Marinho, Icaro Cruz de Carvalho, Ítalo André Macêdo Silva, Jaimi das Virgens Silva, Jénifer Alves da Rocha, Jhonata Santos Nascimento, Jhonatan Costa da Silva, Júlia Santos Sampaio, Kaike Marcelo da Cruz Silva, Kauã Pereira da Silva, Larissa Borges Bonfim, Larissa Raneha Alves Souza, Liandra Martins dos Santos, Lorena Santos Pereira da Silva, Luiz Henrique Bull, Luyz Gustavo Miranda Pereira, Maria Eduarda Tito Ferreira Leite, Maria Helena Silva Souza, Matheus Ângelo de Oliveira.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série - A Turno Noturno  
Almirene Souza Teles, Alyssia Santos de Jesus, Arthur Santos de Jesus, Brenno Silva Pedrosa, Cleiton de Jesus Bispo, Eduarda Lima do Livramento, Guilherme Santos Ramirez, Guilherme Soares de Souza, Kauan Rocha Santos, Kauane Oliveira Alves, Lívia Carvalho Santos, Luca Eli Gomes da Silva, Luís Octávio Melo Araújo, Luísa Morena Bocht Miranda, Mariana Pereira Almeida, Ragner Silva Santos, Stenio Pereira de Jesus.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª série - B Turno Noturno  
Alanna Santos Rodrigues, Alice Lopes dos Santos, Carol Ferreira dos Santos, Emerson Souza Nascimento, Euler Vilela Gonçalves, Jônatas Silva Oliveira, Levy Araújo Chaves, Matheus Menezes Gomes, Mauricio Soares Pereira, Michele Rodrigues da Silva, Roberta Silva Santos, Talia Conceição Santos, Vagner de Jesus Almeida, Wesley Brian Figueiras Maia.  
Curso: Tempo Formativo III Turma Eixo VI - B Turno Noturno  
Ester de Carvalho Ferreira.

Curso: Tempo Formativo III Turma Eixo VII - A Turno Noturno  
Adelandia Santos Souza, Adenilza Gonçalves de Oliveira, Amerson Santos Aguiar, Ana Laura Santos da Silva, Fernanda dos Santos Caldeira, Gracielli Peter de Jesus, Jaqueline Borges de Oliveira, Jaquison da Silva Santos, Leidiane Rodrigues de Souza, Lisnaiara Rodrigues Lacerda, Lucidey Souza da Silva Vilas Boa, Luciemilly Oliveira Vieira, Marcicleia Silva Jesus Menezes, Maria Luiza Ferreira de Aquino, Paloma Ketlin de Jesus Costa, Poliane Cunha da Conceição, Thais Rocha dos Santos, Valdemir Rohleder Oliveira.

Curso: Tempo Formativo III Turma Eixo VII - B Turno Noturno  
Aline Nobre de Aquino, Amanda Silva Almeida, Ana Gracielly Bomfim dos Santos, Ana Vitória Santos Silva, Andre de Oliveira Santos, Cássia Eli Rezende Guimarães, Daniel Santos de Jesus, Eduardo Franco da Silva, Estevão Fonseca Santos, Eyko Rye Araujo Nascimento, Henrique Silva Santos, Kheyth Daphne Pinheiro Seara, Laizere Lemos Ferreira, Leidiana Machado da Silva, Marcos Vinicius Ramos Paulo, Maria Gildete Chaves de Souza Ribeiro, Marlon Silva Santos, Patricia Rocha Batista, Ruerica da Cruz Mota, Sâmara Gonçalves de Jesus, Stéfany de Jesus Sousa, Telma Regina dos Santos Bianqui, Tiago Silva de Jesus, Thaina Alves da Cruz, Thais Santana Oliveira, Thiago Dias dos Santos Alves.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1156ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Joceval Andrade Bitencourt

Processo CEE Nº 9480-3/2019 - Autorização de Funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR - Itiruçu- BA

PARECER CEE Nº 41/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Autorização de Funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Itiruçu - BA, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR), com carga horária de 3.200 horas, 50 vagas, oferta única, modalidade presencial, Fora de Sede, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de fevereiro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1156ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Joceval Andrade Bitencourt

Processo CEE Nº 8452-1/2019 - Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia - PARFOR - Lençóis - BA

PARECER CEE Nº 42/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia - Campus Avançado da Chapada Diamantina - Lençóis - BA, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR),



com carga horária de 2.820 horas, 50 vagas, oferta única, modalidade presencial, Fora de Sede, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

**VOTO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de fevereiro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Atos aprovados em 23 de novembro de 2021

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relatora Conselheira: Maria Luiza Tapioca Silva

Proc. CEE, nº 20133-0/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição, Mudança no Nome da Mantenedora, Mudança no Nome da Instituição, Renovação de Autorização de Funcionamento nos segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e Ensino Médio, Validação da Vida escolar do Ensino Fundamental (1999 a 2006) Aprovação de Reformulação do Regimento Escolar - Colégio da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis - COOEDUC - Eunápolis /BA Parecer CEE nº 150/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- homologue a mudança de denominação da Mantenedora de Cooperativa Educacional de Eunápolis - COOEDUC para COOEDUC EUNÁPOLIS - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis;
- homologue a mudança de denominação da Instituição de Ensino de "Colégio da Cooperativa Educacional de Eunápolis - COOEDUC" para COOEDUC - Colégio da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis;
- credencie, a partir de 2021, o Colégio da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis - COOEDUC, tendo como representante senhor Graciano Dias, como entidade mantenedora a COOEDUC EUNÁPOLIS - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis, CNPJ 63.170.948/0001-05, no endereço Rua Anderson Silva Taurino, 66, Centauro, Eunápolis, Bahia. CEP. 45.822-180;
- renove a Autorização de Funcionamento, por 6 anos, a partir do ano de 2021, da COOEDUC para a oferta de Educação Básica, nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio;
- aprove a reformulação do Regimento Escolar;
- aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que seja atualizada a Matriz do Ensino Médio, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA;
- regularize a vida escolar dos estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (da 1ª à 8ª série), nos anos de 1999 à 2006;
- considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição no ano de 2020.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 80/2021**

Credencia, a partir de 2021, renova a autorização para funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio por 6 (seis) anos, a partir de 2021, homologa a mudança de denominação da mantenedora e homologa a mudança de denominação da Instituição - Colégio Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação - COOEDUC, município de Eunápolis/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 150/2021, exarado no Processo CEE Nº 20133-0/2019,

**RESOLVE:**

- Homologar a mudança de denominação da Mantenedora de Cooperativa Educacional de Eunápolis - COOEDUC para COOEDUC EUNÁPOLIS - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis.
- Homologar a mudança de denominação da Instituição de Ensino de "Colégio da Cooperativa Educacional de Eunápolis - COOEDUC" para COOEDUC - Colégio da Cooperativa de Trabalho dos profissionais em Educação de Eunápolis.
- Credenciar a partir de 2021, o Colégio da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis - COOEDUC, tendo como representante senhor Graciano Dias, como entidade mantenedora a COOEDUC EUNÁPOLIS - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação de Eunápolis, CNPJ 63.170.948/0001-05, no endereço Rua Anderson Silva Taurino, 66, Centauro, Eunápolis, Bahia. CEP. 45.822-180.
- Renovar a Autorização de Funcionamento, por 6 anos, a partir do ano de 2021, da COOEDUC para a oferta de Educação Básica, nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio;
- Aprovar a reformulação do Regimento Escolar.
- aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que seja atualizada a Matriz do Ensino Médio, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.
- regularize a vida escolar dos estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (da 1ª à 8ª série), nos anos de 1999 à 2006.
- considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição no ano de 2020.
- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de novembro de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 13 de dezembro de 2021

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relatora Conselheira: Eni Santana Barreto Bastos

Proc. CEE, nº 8263-1/2019

Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento de todas as etapas da Educação Básica.- Colégio Método - Feira de Santana /BA

Parecer CEE nº 170/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2022, o Colégio Método, tendo como representante a senhora Nayana Sepúlveda Suzant e como entidade mantenedora o Método Empreendimento Educacional LTDA, CNPJ 10.640.467.0001-50, situado na Rua Marechal Castelo Branco, 770, Capuchinhos - Feira de Santana/BA, CEP.: 44.076-380.
- renove a autorização, por 6 anos, a partir do ano de 2022, o Colégio Método, para a oferta de Educação Básica, nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio.
- considere legais as Matrizes Curriculares constantes no processo; sendo necessário atender a recomendação nº 4 deste parecer.
- aprove as alterações do Regimento Escolar;
- regularize os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2017 e 2018;
- considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019, 2020 e 2021.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 94/2021**

Credencia, a partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 6 (seis) anos, a partir de 2022, o Colégio Método, município de Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 170/2021, exarado no Processo CEE Nº 8263-1/2019,

**RESOLVE:**

- Credenciar a partir de 2022, o Colégio Método, tendo como representante a senhora Nayana Sepúlveda Suzant e como entidade mantenedora o Método Empreendimento Educacional LTDA, CNPJ 10.640.467.0001-50, situado na Rua Marechal Castelo Branco, 770, Capuchinhos - Feira de Santana/BA, CEP.: 44.076-380.
  - Renovar a autorização, por 6 anos, a partir do ano de 2022, do Colégio Método, para a oferta de Educação Básica, nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio.
  - Aprovar as alterações do Regimento Escolar.
  - Considerar Legais as Matrizes Curriculares constantes do processo (com a recomendação de que seja atualizada a Matriz do Ensino Médio, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA).
  - Regularizar os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos regularmente matriculados na Instituição, nos anos de 2017 e 2018.
  - Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019, 2020 e 2021.
  - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Salvador, 13 de dezembro de 2021
- Paulo Gabriel Soledade Nacif
- Presidente

Atos aprovados em 13 de dezembro de 2021

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. CEE, nº 0020116-1/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Regularização da Vida Escolar dos Alunos (2017 e 2018) - Colégio Edimaster - Irecê/BA

Parecer CEE nº 172/2021

Ante o exposto, somos de parecer favorável que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2022, o Colégio Edimaster, tendo como representante legal a senhora Nildete Alves Dourado e como entidade mantenedora à Associação Educativa de Irecê, CNPJ 14.743.900.0001-33 e endereço Rua Maria da Conceição Lordelo Nunes, nº 87, Centro, Irecê/BA;
- renove a Autorização de funcionamento, por 06 anos, a partir do ano de 2022, do Colégio Edimaster, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio;
- aprove o Regimento Escolar observando as recomendações apresentadas;
- aprove a Matriz Curricular com a recomendação de que seja atualizada assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA;
- regularize os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nos anos de 2017 e 2018;
- considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019, 2020 e 2021.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 96/2021**

Credencia, a partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 6 (seis) anos, a partir de 2022, o Colégio Edimaster, município de Irecê/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 172/2021, exarado no Processo CEE Nº 20116-1/2019,

**RESOLVE:**

- Credenciar a partir de 2022, o Colégio Edimaster, tendo como representante legal a



senhora Nildete Alves Dourado e como entidade mantenedora à Associação Educativa de Irecê, CNPJ 14.743.900.0001-33 e endereço Rua Maria da Conceição Lordelo Nunes, nº 87, Centro, Irecê. Art. 2º Renovar a Autorização de funcionamento, por 06 anos, a partir do ano de 2022, do Colégio Edimaster, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio

Art. 3º Aprovar as alterações do Regimento Escolar.

Art. 4º Considerar Legais as Matrizes Curriculares constantes do processo (com a recomendação de que seja atualizada a Matriz do Ensino Médio, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA).

Art. 5º Regularizar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nos anos de 2017 e 2018.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019, 2020 e 2021.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Atos aprovados em 07 de fevereiro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Gelcivânia Mota Silva

Proc. CEE nº 8105-5/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição e Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - Colégio Adventista de Lauro de Freitas - Lauro de Freitas/BA

Parecer CEE nº 37/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2022, o Colégio Adventista de Lauro de Freitas, tendo como representante empresarial José Wilson da Silva Barbosa - Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0072-53, situado Rua Marta Maria de Jesus, s/nº, Lotes 06, 07 e 08- Loteamento: Miragem - Lauro de Freitas/BA, CEP:42.700-000;

b) renove a autorização, por cinco anos, a partir de 2022, do Colégio Adventista de Lauro de Freitas, para a oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c) aprove as Matrizes Curriculares constantes no processo;( fls. 253 a 256, anexo I);

d) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021;

e) recomende, a atualização da Matriz Curricular do Ensino Médio, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

RESOLUÇÃO CEE Nº 29/2022

Credencia, a partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 5 (cinco) anos, a partir de 2022, o Colégio Adventista de Lauro de Freitas, município de Lauro de Freitas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 37/2022, exarado no Processo CEE Nº 8105-5/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir de 2022, o Colégio Adventista de Lauro de Freitas, tendo como representante empresarial José Wilson da Silva Barbosa - Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0072-53, situado Rua Marta Maria de Jesus, s/nº, Lotes 06, 07 e 08- Loteamento: Miragem - Lauro de Freitas/BA, CEP:42.700-000.

Art. 2º Renovar a autorização, por cinco anos, a partir de 2022, do Colégio Adventista de Lauro de Freitas, para a oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes no processo.

Art. 4º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2019 a 2021.

Art. 5º Recomendar a atualização da Matriz Curricular do Ensino Médio, assim que este CEE-BA aprove as orientações para implementação da BNCC e da DCRB-BA.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09 de fevereiro de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo 6843-3/2018 e 18815-5/2018 - Credenciamento da Instituição e Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e Mudança de Entidade Mantenedora - Colégio Novo Educar - Salvador/BA

Parecer CEE nº 36/2022 e Resolução CEE nº 28/2022

Onde se lê: CNPJ nº 21.583.949/0001-20

Leia-se: CNPJ nº 24.583.949/0001-20

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00379379 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74553995	AUGUSTO CESAR MACHADO MOUTINHO	Professor Magistério Superior	Colegiado de História - DCH5	Colegiado de Pedagogia - DEDC15	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00379378 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74496254	HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	Colegiado de História - DEDC13	Colegiado de História - DCH5	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00379377 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74512496	HELIDA SANTOS CONCEICAO	Professor Magistério Superior	Colegiado de História - DCH4	Colegiado de História - DEDC2	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00379374 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74416879	MARCIA MARIA SAEVICZ	Professor Magistério Superior	Colegiado de Direito - DCHT19	Colegiado de Filosofia - DEDC1	Data da Publicação	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00379364 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74336868	GLEICE SANTANA DE OLIVEIRA	Técnico universitário	Subgerência de Seleção Docente - SUSED0	Gabinete da PROPLAN	03.02.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00381201 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001801	CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE	Professor Magistério Superior	26.08.2021

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380902 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear UILMA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 74520784, para o cargo em comissão Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) Gabinete da Direção - DEDC14, a partir de 22 de Janeiro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380888 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA, matrícula nº 74440195, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) Dpt de Ciências Humanas e Tecnológica 16, a partir de 07 de Fevereiro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380883 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear ITANA DAMASCENO FIGUEIREDO, para o cargo em comissão Secretário Acadêmico, símbolo DAI-5, do(a) Coordenação Acadêmica - DCET1, a partir de 02 de Fevereiro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381330 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear ANDERSON LIMA RODRIGUES, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Assessoria do Gabinete da PROEX, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Portaria Nº 00380555 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71518132	SANDRO MARQUES DE SOUSA NASSIF	Assistente Financeiro	DAI-4	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	04.03.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380550 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARIA CHRISTINA BARRETO DE MACEDO, matrícula nº 71413639, para, em razão de Férias no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 24 de Fevereiro de 2022, substituir DERNEVAL LISBOA SALES FILHO, matrícula nº 71569129, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENV ORGANIZACIONAL.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00378793 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001146	VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO	Professor Magistério Superior	10.04.2021	23.04.2021	14

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380418 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71471010	JORGE NUNES MOTA FILHO	26.11.2012/25.11.2017	04.03.2022	01.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380313 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306586	IVALDO DE ASSIS SILVA FILHO	03.01.2015/02.01.2020	01.03.2022	29.05.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380307 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71589231	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	19.10.2015/18.10.2020	07.03.2022	04.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380302 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001631	MARIA APARECIDA PRAZERES SANCHES	01.06.2014/31.05.2019	07.03.2022	02.05.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380301 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001341	JAIMEVAL CAETANO DE SOUZA	30.07.2005/29.07.2010	22.05.2022	30.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380527 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA GESTEIRA PIMENTA**, matrícula nº 71522159, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **CLAUDIA REGINA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 71424062, no cargo Coordenador IV, do(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 062/2022 - Art. 1º** - Conceder à servidora JOCIMARA SOUZA BRITTO LOBÃO, matrícula nº 71.497946-2, mais 01% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 23 de junho de 2019 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, perfazendo o total de 35% (trinta e cinco por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 063/2022 - Art. 1º** - Conceder à professora JANEIDE VITÓRIA DE SOUZA, matrícula nº 71.001084-2, mais 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 04 de julho de 1993 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2022, perfazendo o total de 32% (trinta e dois por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

**RESCISÃO CONTRATO REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
MARCOS LÁZARO DA SILVA GUERREIRO	92024898	Professor Substituto	20.01.2022	DCBIO- Departamento de Ciências Biológicas

**Portaria Nº 00380761 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71614126	CINTIA RIBEIRO MARTINS	Professor Magistério Superior	02.02.2022	31.07.2022	180

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380747 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00378664 de 04 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WASHINGTON DE JESUS SANTANNA DA FRANCA ROCHA**, matrícula nº 71001050.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380738 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71277985	MARCIA DA SILVA PEDREIRA	01.06.2015/31.05.2020	07.03.2022	04.06.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380728 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANIELE RIBEIRO DE ARAUJO MIRANDA**, matrícula nº 74573495, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Fevereiro de 2022 a 18 de Fevereiro de 2022, substituir **MARILIA ROSA ANDRADE**, matrícula nº 71539589, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380994 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71471010	JORGE NUNES MOTA FILHO	Auxiliar administrativo	IND COMER DE ACRÍLICOS NAC.	01.08.1979	31.05.1984	1766

Finalidade:

APOSENTADORIA

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00380633 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71348566	EVERALDO DE ANDRADE GOES	Técnico universitário	02.05.2022	30.05.2022	29

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 049, 09/02/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 182/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos para Monitoria do I Período Letivo de 2021, Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas, após publicação em Diário Oficial do Estado, observando o subitem IV.5. do Edital 182/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00380868 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000617	NELMA GUSMAO DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	30.01.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00380862 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da



Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000541	JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	08.02.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00381021 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92043277	AMANDA DOS SANTOS FALEIRO FERRAZ	Secretário Departamento	DAI-5	LABORATÓRIO PROC DE LEITE E DERIV-ITA	17.01.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00377663 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	Coordenador III	11.01.2022	11.03.2022	60

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 009 - Data: 09/02/2022** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV). VAGA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CAPES E FAPESB, O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV). 1. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Inscrições 14/02 a 27/02/2022 Homologação Até 28/02/2022 Entrevistas 03 e 04/03/2022 Resultado final A partir de 08/03/2022 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/P3tcWHXq7nmq8Hrd9>, e envio da documentação digitalizada, no período de 14 a 27 de fevereiro de 2022. 3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 009/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 010 - Data: 09/02/2022** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE - VAGAS REMANESCENTES O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO. 1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 7 (sete) vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente para ingresso no primeiro semestre de 2022, sendo até 6 (seis) vagas abertas à livre concorrência, 1 (uma) vaga institucional aberta a docentes e funcionários do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 01/2018. O Anexo I apresenta a distribuição das vagas por orientador com sua respectiva linha e sub-linhas de pesquisa. 2. CRONOGRAMA O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário. Atividade Data Hora Período de inscrições 10/02/22 a 17/02/22 Até 23h59 Homologação das inscrições 18/02/2022 3. DAS INSCRIÇÕES: Período 10 a 17 de fevereiro de 2022 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do email [prodemauesc@gmail.com](mailto:prodemauesc@gmail.com) pelo candidato com data limite de inscrição dia 17/02/2022 às 23h59m59s. A inscrição somente será homologada quando a documentação exigida for enviada por e-mail de forma completa no ato da inscrição. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR (EDITAL UESC Nº 010/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>).

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 060 - Data: 09/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6794.2022.0002351-30, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores YAMON RAFAEL DE GÓES SANTOS, JOELMA SAMPAIO OLIVEIRA e JORGE LUIS AZEVEDO LEAL, para, no prazo de 5 (cinco) dias e sob a coordenação do primeiro, compor uma Comissão com o objetivo de avaliar os bens de consumo constantes do objeto SEI 00042131304, para fins de doação, transferência entre órgãos públicos ou descarte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. **Nº 061 - Data: 09/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 105/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para Transferências Externas, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Indicar que os cursos de Ciências Biológicas Licenciatura Integral, Ciências Econômicas Bacharelado Matutino, Educação Física Licenciatura Integral, Engenharia de Produção Bacharelado Integral, Física Bacharelado Integral, Física Licenciatura Noturno, Geografia Bacharelado Integral, Geografia Licenciatura Noturno, Letras Licenciatura Matutino, Letras Licenciatura Noturno, Matemática Bacharelado Integral, Matemática Licenciatura Noturno e Química Bacharelado Integral não tiveram candidatos inscritos. Art. 3º - Indicar que os cursos de Ciências Biológicas Bacharelado Integral, Ciências Sociais Licenciatura Noturno, Ciências Econômicas Bacharelado Noturno, Engenharia Mecânica Bacharelado Integral, Engenharia Química Bacharelado Integral, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA) Bacharelado Integral e Química Licenciatura Integral não tiveram candidatos aprovados. Art. 4º - Informar que o período de aproveitamento de estudos, dos candidatos aprovados neste processo seletivo, será de 21 a 24 de fevereiro de 2022, conforme Calendário Acadêmico 2022. § 1º - Para realizar o aproveitamento de estudos, o candidato deve acessar o protocolo digital da UESC por meio do endereço ([http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gera\\_requerimento\\_academico.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php)) e seguir as diretrizes descritas no site para o preenchimento do formulário e envio dos documentos. § 2º - Os documentos necessários para o aproveitamento são: histórico acadêmico, ementas das disciplinas e documento de identificação com foto. Art. 5º - Informar que as matrículas para os candidatos aprovados acontecerão nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, conforme Calendário Acadêmico 2022, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, nos respectivos Colegiados de Cursos. § 1º - Os candidatos aprovados deverão seguir os procedimentos de matrícula, conforme exposto no Anexo II dessa Portaria. Art. 6º - Caso os candidatos convocados não realizem a matrícula no prazo fixado ou desistam expressamente da vaga, uma nova lista de convocados poderá ser publicada de acordo com a ordem de classificação e conforme o item 17.7 do Edital UESC nº 105/2021. Art.7º - Os candidatos aprovados deverão realizar a comprovação da vacina, com a apresentação do Comprovante do Esquema Vacinal Completo contra a Covid-19, seguindo as recomendações e prazos descritos no site da UESC (<https://www2.uesc.br/noticias/396/Prograd-Infirma-1643732833>). Art. 8º - Caso o cenário de funcionamento presencial da UESC seja modificado a qualquer tempo, em decorrência da epidemia de COVID-19, os procedimentos de matrícula serão reavaliados pela Reitoria e os devidos ajustes a essa Portaria serão realizados oportunamente. Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº061/2022. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS 2022.1 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 062 - Data: 09/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 117/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 062/2022. I - CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2022.1 (por ordem classificatória): MESTRADO 1 Marília Marq 2 Glaciane Conceição Marques 3 Lucas Pereira Santos 4 Ana Flávia Rodrigues do Nascimento 5 Natália de Freitas Paula Melo DOUTORADO 1 Jorge Mario Herrera Lopera 2 Flávia Fernanda Weber de Souza 3 Antonio Iderval Sodrê Neto 4 José Queiroz Porto Netto II- CANDIDATOS À VAGA INSTITUCIONAL PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECB 2022.1: Não houve candidatos inscritos. III- CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO EXCEDENTES DO NÚMERO DE VAGAS AO MESTRADO E DOUTORADO 2022.1: Não houve candidatos excedentes ao número de vagas. **Nº 063 - Data: 09/02/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.6785.2022.0002406-57, RESOLVE Art. 1º - Substituir, na composição do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, mandato 2021-2023, linha de pesquisa "Proteção de Plantas", a Professora Edna Dora Martins Newman Luz, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 148/2021, pela Profa. Juliana Stracieri. Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de fevereiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Portaria Nº 00378724 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280478	VERA LUCIA DE MENDONCA SILVA	14.03.2016/13.03.2021	08.03.2022	05.06.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00378708 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74369367	LENILZA TEODORO DOS SANTOS MENDES	10.09.2016/09.09.2021	14.03.2022	11.06.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00378700 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73497655	NATIANE CARVALHO SILVA	31.07.2014/30.07.2019	01.03.2022	29.05.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00378697 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280472	ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	14.03.2001/13.03.2006	01.03.2022	29.05.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00378688 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73519606	VERBENA CORDULA ALMEIDA	17.01.2005/16.01.2010	07.03.2022	04.06.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00378683 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73529028	ROSIMEIRE SOARES CRISPIM	10.06.2014/09.06.2019	03.03.2022	31.05.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00380335 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74335302	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BLUME	26.08.2014/25.08.2019	01.03.2022	29.05.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00380669 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VERBENA CORDULA ALMEIDA, matrícula nº 73519606, para, em razão de Férias no período de 07 de Fevereiro de 2022 a 08 de Março de 2022, substituir ANTONIO MARCUS LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 73492835, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00379388 de 09 de Fevereiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

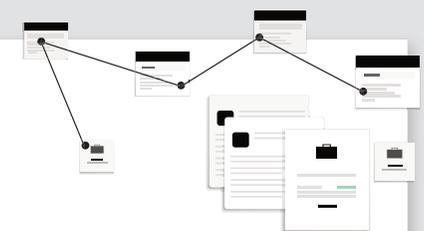
Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281205	MARCIA VALERIA FERNANDES DIEDERICHE LIMA DOS SANTO	Professor Magistério Superior	27.01.2022	27.03.2022	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO  
DOCUMENTALDigitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA FAZENDA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 28 de 09/02/2022** - designar **IÊDA MARIA ALMEIDA GONÇALVES**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº. 13.616.394-2, para substituir o Coordenador II da DG/DIFIN/COSET, nas suas ausências e impedimentos eventuais, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2022.

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

#### PORTARIA Nº 37 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
01314092021003936930	Ivone de Souza	131552285	19 a 38	Jul/2001 a Fev/2022
00599220221	Raimundo Oliveira Mascarenhas	132225491	06 a 30	Dez/1995 a Dez/2019
01313322020002823670	Roberto Carlos de Jesus	131527468	10 a 37	Jul/1992 a Jul/2019
013101312019001981960	Roquelina de Jesus	132780035	43	Jun/2020

#### PORTARIA Nº 38 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
0131332202000280735	Anísio Dantas de Almeida	13050828	Maria Eliane Nilo Dantas
0138788202000220073	Antônio Ribeiro Borges	13082736	Nice Cardoso Fernandes Borges
01397182021005272330	José Orlando Rocha de Carvalho	13114389	José Orlando Rocha de Carvalho Junior
0131332202000355760	Milton de Carvalho Poggio	13000180	Milton de Carvalho Poggio Junior
0131332202000142260	Zenaide Menezes de Oliveira	13033738	Rita de Cássia Menezes de Oliveira

#### PORTARIA Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313322021000396775	Marcus Vinicius Badaro Campos	132069219	Auditor Fiscal	Abono de Permanência
01313912021002147927	Telesson Neves Teles	132935753	Auditor Fiscal	Abono de Permanência

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

#### Portaria Nº 00378340 de 08 de Fevereiro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13299762	JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES	04.02.2001/03.02.2006	01.02.2022	01.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00378331 de 08 de Fevereiro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269117	CLAUDIO MARCELO MASCARENHAS DE CASTRO	25.03.2014/24.03.2019	01.02.2022	02.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00378322 de 08 de Fevereiro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232536	VERENA CELIA DE OLIVEIRA PALMEIRA	06.03.2016/05.03.2021	03.01.2022	03.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### Portaria Nº 00380758 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) **Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 81520724, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **CLAÚDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 92008624, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA



## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

1. Processo Administrativo AGERBA nº. 081.2159.2022.0000402-70 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: Viação Águia Branca S/A. Assunto: **Concessão de tarifa promocional nos trechos das linhas: 595.DCO - Salvador x Itapetinga ; 192.DCO - Salvador x Itabuna via BR 101; 192.A.DCO - Salvador x Ilhéus ; 421 DCO Salvador x Teixeira de Freitas; 557 DCO Salvador x Porto Seguro**, conforme tabela abaixo. O prazo da promoção será a partir da publicação no D.O.E até o dia 31/03/2022.

Nº Linha	Seção		Horário		Assentos		Dias	Desconto	Tarifa Atual	Tarifa Promocional	Categoria
	Origem	Destino	Ida	Retorno	Inicial	Final					
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 193,23	R\$ 165,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 182,88	R\$ 156,36	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 170,87	R\$ 146,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 169,87	R\$ 145,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 161,86	R\$ 138,39	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 158,85	R\$ 135,82	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 145,50	R\$ 124,40	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	20:00		1º	2º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 98,77	R\$ 84,45	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 193,23	R\$ 165,21	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 182,88	R\$ 156,36	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 170,87	R\$ 146,09	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	14,50%	R\$ 169,87	R\$ 145,24	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	9,33%	R\$ 161,86	R\$ 146,76	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	9,33%	R\$ 158,85	R\$ 144,03	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	9,33%	R\$ 145,50	R\$ 131,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	20:00		3º	4º	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	9,33%	R\$ 98,77	R\$ 89,55	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 193,23	R\$ 167,88	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 182,88	R\$ 158,89	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 170,87	R\$ 148,45	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 169,87	R\$ 147,58	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 161,86	R\$ 140,62	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 158,85	R\$ 138,01	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 145,50	R\$ 126,41	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	1º	2º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 98,77	R\$ 85,81	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	3º	4º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 193,23	R\$ 167,88	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	3º	4º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 182,88	R\$ 158,89	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	3º	4º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 170,87	R\$ 148,45	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	3º	4º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	13,12%	R\$ 169,87	R\$ 147,58	SEMI LEITO EXECUTIVO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.351

595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	3°	4°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	7,95%	R\$ 161,86	R\$ 148,99	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	3°	4°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	7,95%	R\$ 158,85	R\$ 146,22	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	3°	4°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	7,95%	R\$ 145,50	R\$ 133,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	3°	4°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	7,95%	R\$ 98,77	R\$ 90,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 311,89	R\$ 260,21	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 295,16	R\$ 246,25	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 275,72	R\$ 230,03	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 274,11	R\$ 228,69	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 261,15	R\$ 217,88	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 256,29	R\$ 213,82	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 234,70	R\$ 195,81	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	20:00		1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	16,57%	R\$ 159,13	R\$ 132,76	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITAPETINGA	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 311,89	R\$ 280,20	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITORORO	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 295,16	R\$ 265,17	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 275,72	R\$ 247,71	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 274,11	R\$ 246,26	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	FLORESTA AZUL	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 261,15	R\$ 234,62	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	IBICARAI	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 256,29	R\$ 230,25	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	ITABUNA	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 234,70	R\$ 210,85	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SALVADOR	GANDU	20:00		2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	10,16%	R\$ 159,13	R\$ 142,96	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 311,89	R\$ 262,86	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 295,16	R\$ 248,76	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 275,72	R\$ 232,38	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 274,11	R\$ 231,02	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 261,15	R\$ 220,10	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 256,29	R\$ 216,00	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 234,70	R\$ 197,81	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	1°	1°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	15,72%	R\$ 159,13	R\$ 134,11	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITAPETINGA	SALVADOR		19:20	2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 311,89	R\$ 282,88	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITORORO	SALVADOR		19:20	2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 295,16	R\$ 267,71	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	2°	3°	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 275,72	R\$ 250,08	LEITO EXECUTIVO



595.DCO	ENT SANTA CRUZ DA VITORIA	SALVADOR		19:20	2º	3º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 274,11	R\$ 248,62	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	FLORESTA AZUL	SALVADOR		19:20	2º	3º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 261,15	R\$ 236,86	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	IBICARAI	SALVADOR		19:20	2º	3º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 256,29	R\$ 232,46	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	ITABUNA	SALVADOR		19:20	2º	3º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 234,70	R\$ 212,87	LEITO EXECUTIVO
595.DCO	GANDU	SALVADOR		19:20	2º	3º	2ª, 3ª, 5ª, 6ª Sábado Domingo	9,30%	R\$ 159,13	R\$ 144,33	LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	22:14		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,46%	R\$ 155,45	R\$ 115,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:14		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,46%	R\$ 145,50	R\$ 108,46	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	22:14		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,46%	R\$ 98,77	R\$ 73,62	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	22:14		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,60%	R\$ 155,45	R\$ 135,86	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:14		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,60%	R\$ 145,50	R\$ 127,17	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	22:14		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,60%	R\$ 98,77	R\$ 86,32	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ILHEUS	22:14		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	6,16%	R\$ 155,45	R\$ 145,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:14		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	6,16%	R\$ 145,50	R\$ 136,54	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	SALVADOR	GANDU	22:14		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	6,16%	R\$ 98,77	R\$ 92,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR	21:20		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,10%	R\$ 155,45	R\$ 116,43	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR	21:20		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,10%	R\$ 145,50	R\$ 108,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR	21:20		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,10%	R\$ 98,77	R\$ 73,98	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR	21:20		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,24%	R\$ 155,45	R\$ 136,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR	21:20		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,24%	R\$ 145,50	R\$ 127,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR	21:20		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,24%	R\$ 98,77	R\$ 86,68	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ILHEUS	SALVADOR	21:20		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	5,80%	R\$ 155,45	R\$ 146,43	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	ITABUNA	SALVADOR	21:20		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	5,80%	R\$ 145,50	R\$ 137,06	SEMI LEITO EXECUTIVO
192A.DCO	GANDU	SALVADOR	21:20		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	5,80%	R\$ 98,77	R\$ 93,04	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:12		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,82%	R\$ 145,50	R\$ 107,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	22:12		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,82%	R\$ 98,77	R\$ 73,27	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:12		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,08%	R\$ 145,50	R\$ 127,92	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	22:12		3º	7º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	12,08%	R\$ 98,81	R\$ 86,87	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:12		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	5,20%	R\$ 145,50	R\$ 137,93	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	SALVADOR	GANDU	22:12		8º	10º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	5,20%	R\$ 98,81	R\$ 93,67	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR	22:14		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,44%	R\$ 145,50	R\$ 108,48	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR	22:14		1º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado Domingo	25,44%	R\$ 98,77	R\$ 73,64	SEMI LEITO EXECUTIVO



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.351

192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	3°	7°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	11,69%	R\$ 145,50	R\$ 128,49	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	3°	7°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	11,69%	R\$ 98,81	R\$ 87,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	ITABUNA	SALVADOR		22:14	8°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	4,82%	R\$ 145,50	R\$ 138,49	SEMI LEITO EXECUTIVO
192.DCO	GANDU	SALVADOR		22:14	8°	10°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, Sábado e Domingo	4,82%	R\$ 98,81	R\$ 94,05	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,72%	R\$ 271,33	R\$ 234,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,72%	R\$ 249,30	R\$ 215,10	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,72%	R\$ 317,93	R\$ 274,31	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,72%	R\$ 146,50	R\$ 126,40	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,00%	R\$ 271,33	R\$ 244,20	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,00%	R\$ 249,30	R\$ 224,37	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,00%	R\$ 317,93	R\$ 286,14	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	10,00%	R\$ 146,50	R\$ 131,85	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,48%	R\$ 271,33	R\$ 234,75	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,48%	R\$ 249,30	R\$ 215,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,48%	R\$ 317,93	R\$ 275,07	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	1°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	13,48%	R\$ 146,50	R\$ 126,75	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	9,76%	R\$ 271,33	R\$ 244,85	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	9,76%	R\$ 249,30	R\$ 224,97	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	9,76%	R\$ 317,93	R\$ 286,90	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	3°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	9,76%	R\$ 146,50	R\$ 132,20	SEMI LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,25%	R\$ 438,20	R\$ 345,08	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,25%	R\$ 402,57	R\$ 317,02	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,25%	R\$ 351,83	R\$ 277,07	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,25%	R\$ 236,32	R\$ 186,10	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		2°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,95%	R\$ 438,20	R\$ 355,16	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		2°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,95%	R\$ 402,57	R\$ 326,28	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		2°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,95%	R\$ 351,83	R\$ 285,16	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		2°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,95%	R\$ 236,32	R\$ 191,54	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		3°	4°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,65%	R\$ 438,20	R\$ 365,24	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		3°	4°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,65%	R\$ 402,57	R\$ 335,54	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		3°	4°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,65%	R\$ 351,83	R\$ 293,25	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		3°	4°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,65%	R\$ 236,32	R\$ 196,97	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		5°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,35%	R\$ 438,20	R\$ 375,32	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		5°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,35%	R\$ 402,57	R\$ 344,80	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		5°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,35%	R\$ 351,83	R\$ 301,34	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		5°	5°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,35%	R\$ 236,32	R\$ 202,41	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	TEIXEIRA DE FREITAS	19:15		6°	6°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	12,05%	R\$ 438,20	R\$ 385,40	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITAMARAJU	19:15		6°	6°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	12,05%	R\$ 402,57	R\$ 354,06	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	19:15		6°	6°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	12,05%	R\$ 351,83	R\$ 309,43	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	SALVADOR	ITABUNA	19:15		6°	6°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	12,05%	R\$ 236,32	R\$ 207,84	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,10%	R\$ 438,20	R\$ 345,74	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,10%	R\$ 402,57	R\$ 317,63	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,10%	R\$ 351,83	R\$ 277,59	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	1°	1°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	21,10%	R\$ 236,32	R\$ 186,46	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	2°	2°	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,80%	R\$ 438,20	R\$ 355,82	LEITO EXECUTIVO



421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,80%	R\$ 402,57	R\$ 326,89	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,80%	R\$ 351,83	R\$ 285,69	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	2º	2º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	18,80%	R\$ 236,32	R\$ 191,89	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	3º	4º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,50%	R\$ 438,20	R\$ 365,90	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	3º	4º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,50%	R\$ 402,57	R\$ 336,15	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	3º	4º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,50%	R\$ 351,83	R\$ 293,78	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	3º	4º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	16,50%	R\$ 236,32	R\$ 197,33	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	5º	5º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,20%	R\$ 438,20	R\$ 375,98	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	5º	5º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,20%	R\$ 402,57	R\$ 345,41	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	5º	5º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,20%	R\$ 351,83	R\$ 301,87	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	5º	5º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	14,20%	R\$ 236,32	R\$ 202,76	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR		16:00	6º	6º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	11,89%	R\$ 438,20	R\$ 386,10	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITAMARAJU	SALVADOR		16:00	6º	6º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	11,89%	R\$ 402,57	R\$ 354,70	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		16:00	6º	6º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	11,89%	R\$ 351,83	R\$ 310,00	LEITO EXECUTIVO
421.DCO	ITABUNA	SALVADOR		16:00	6º	6º	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e Domingo	11,89%	R\$ 236,32	R\$ 208,22	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		1º	1º	6ª	20,69%	R\$ 382,64	R\$ 303,47	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		1º	1º	6ª	20,69%	R\$ 348,05	R\$ 276,04	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		1º	1º	6ª	20,69%	R\$ 327,54	R\$ 259,77	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		1º	1º	6ª	20,69%	R\$ 234,70	R\$ 186,14	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		1º	1º	6ª	20,69%	R\$ 159,13	R\$ 126,21	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		2º	2º	6ª	18,08%	R\$ 382,64	R\$ 313,46	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		2º	2º	6ª	18,08%	R\$ 348,05	R\$ 285,12	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		2º	2º	6ª	18,08%	R\$ 327,54	R\$ 268,32	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		2º	2º	6ª	18,08%	R\$ 234,70	R\$ 192,27	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		2º	2º	6ª	18,08%	R\$ 159,13	R\$ 130,36	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		3º	4º	6ª	15,46%	R\$ 382,64	R\$ 323,48	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		3º	4º	6ª	15,46%	R\$ 348,05	R\$ 294,24	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		3º	4º	6ª	15,46%	R\$ 327,54	R\$ 276,90	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		3º	4º	6ª	15,46%	R\$ 234,70	R\$ 198,42	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		3º	4º	6ª	15,46%	R\$ 159,13	R\$ 134,53	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		5º	5º	6ª	12,85%	R\$ 382,64	R\$ 333,47	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		5º	5º	6ª	12,85%	R\$ 348,05	R\$ 303,33	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		5º	5º	6ª	12,85%	R\$ 327,54	R\$ 285,45	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		5º	5º	6ª	12,85%	R\$ 234,70	R\$ 204,54	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		5º	5º	6ª	12,85%	R\$ 159,13	R\$ 138,68	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		6º	6º	6ª	10,24%	R\$ 382,64	R\$ 343,46	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		6º	6º	6ª	10,24%	R\$ 348,05	R\$ 312,41	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		6º	6º	6ª	10,24%	R\$ 327,54	R\$ 294,00	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		6º	6º	6ª	10,24%	R\$ 234,70	R\$ 210,67	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		6º	6º	6ª	10,24%	R\$ 159,13	R\$ 142,84	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	1º	1º	Domingo	20,54%	R\$ 382,64	R\$ 304,05	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	1º	1º	Domingo	20,54%	R\$ 348,05	R\$ 276,56	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	1º	1º	Domingo	20,54%	R\$ 327,54	R\$ 260,26	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	1º	1º	Domingo	20,54%	R\$ 234,70	R\$ 186,49	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	1º	1º	Domingo	20,54%	R\$ 159,13	R\$ 126,44	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	2º	2º	Domingo	17,93%	R\$ 382,64	R\$ 314,03	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	2º	2º	Domingo	17,93%	R\$ 348,05	R\$ 285,64	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	2º	2º	Domingo	17,93%	R\$ 327,54	R\$ 268,81	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	2º	2º	Domingo	17,93%	R\$ 234,70	R\$ 192,62	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	2º	2º	Domingo	17,93%	R\$ 159,13	R\$ 130,60	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	3º	4º	Domingo	15,32%	R\$ 382,64	R\$ 324,02	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	3º	4º	Domingo	15,32%	R\$ 348,05	R\$ 294,73	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	3º	4º	Domingo	15,32%	R\$ 327,54	R\$ 277,36	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	3º	4º	Domingo	15,32%	R\$ 234,70	R\$ 198,74	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	3º	4º	Domingo	15,32%	R\$ 159,13	R\$ 134,75	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	5º	5º	Domingo	12,70%	R\$ 382,64	R\$ 334,04	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	5º	5º	Domingo	12,70%	R\$ 348,05	R\$ 303,85	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	5º	5º	Domingo	12,70%	R\$ 327,54	R\$ 285,94	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	5º	5º	Domingo	12,70%	R\$ 234,70	R\$ 204,89	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	5º	5º	Domingo	12,70%	R\$ 159,13	R\$ 138,92	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	6º	6º	Domingo	10,09%	R\$ 382,64	R\$ 344,03	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	6º	6º	Domingo	10,09%	R\$ 348,05	R\$ 312,93	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	6º	6º	Domingo	10,09%	R\$ 327,54	R\$ 294,49	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	6º	6º	Domingo	10,09%	R\$ 234,70	R\$ 211,02	LEITO EXECUTIVO



557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	6°	6°	Domingo	10,09%	R\$ 159,13	R\$ 143,07	LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		1°	2°	6ª	14,15%	R\$ 236,95	R\$ 203,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		1°	2°	6ª	14,15%	R\$ 215,59	R\$ 185,08	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		1°	2°	6ª	14,15%	R\$ 202,91	R\$ 174,20	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		1°	2°	6ª	14,15%	R\$ 145,50	R\$ 124,91	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		1°	2°	6ª	14,15%	R\$ 98,77	R\$ 84,79	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	PORTO SEGURO	22:16		3°	5°	6ª	9,93%	R\$ 236,95	R\$ 213,42	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	EUNAPOLIS	22:16		3°	5°	6ª	9,93%	R\$ 215,59	R\$ 194,18	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITAGIMIRIM	22:16		3°	5°	6ª	9,93%	R\$ 202,91	R\$ 182,76	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	ITABUNA	22:16		3°	5°	6ª	9,93%	R\$ 145,50	R\$ 131,05	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	SALVADOR	GANDU	22:16		3°	5°	6ª	9,93%	R\$ 98,77	R\$ 88,96	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	1°	2°	Domingo	13,91%	R\$ 236,95	R\$ 203,99	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	1°	2°	Domingo	13,91%	R\$ 215,59	R\$ 185,60	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	1°	2°	Domingo	13,91%	R\$ 202,91	R\$ 174,69	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	1°	2°	Domingo	13,91%	R\$ 145,50	R\$ 125,26	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	1°	2°	Domingo	13,91%	R\$ 98,77	R\$ 85,03	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	PORTO SEGURO	SALVADOR		18:26	3°	5°	Domingo	9,69%	R\$ 236,95	R\$ 213,99	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	EUNAPOLIS	SALVADOR		18:26	3°	5°	Domingo	9,69%	R\$ 215,59	R\$ 194,70	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITAGIMIRIM	SALVADOR		18:26	3°	5°	Domingo	9,69%	R\$ 202,91	R\$ 183,25	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	ITABUNA	SALVADOR		18:26	3°	5°	Domingo	9,69%	R\$ 145,50	R\$ 131,40	SEMI LEITO EXECUTIVO
557.DCO	GANDU	SALVADOR		18:26	3°	5°	Domingo	9,69%	R\$ 98,77	R\$ 89,20	SEMI LEITO EXECUTIVO

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina (MSB/PID), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **21/02/2022** das **09h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim (MSB/PAR), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº

19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **22/02/2022** das **9h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão (MSB/PST), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **23/02/2022** das **09h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO RIO GRANDE

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande (MSB/BRG), para reunião, por meio eletrônico,

em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **24/02/2022** das **9h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do Projeto; Aprovação do calendário para implantação da governança na MSB; Aprovação da Resolução de delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; Aprovação do Edital para convocação de organizações da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Participativo.

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os Prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo (MSB/REC), para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019, que se realizará no dia **25/02/2022** das **09h00 às 12h00**. O link para reunião será informado oportunamente.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 001/2022. Partes: CERB e o Município de Lajedinho/BA. Objeto: Transferência de 6.546m de tubo e 01 reservatório de 10m³, para a localidade de Boa Vista. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 002/2022. Partes: CERB e o Município de Nova Ibiá/BA. Objeto: Transferência de 3.660m de tubo e 02 reservatório de 20m³, para as localidades de Rua da Palha e Laje. Prazo: 03 meses.

Extrato de Convênio nº 003/2022. Partes: CERB e o Município de Cordeiros/BA. Objeto: Transferência de 3.636m de tubo, para a localidade de Peixe dois. Prazo: 03 meses.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** 1-Partes: Governo da República Federativa do Brasil, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - S/A Embasa. **2-Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência até 19/12/2024; adequar o projeto. **2-Data de assinatura:31/01/2022.**

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00381307 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Monica Gomes dos Santos**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE APOIO A PESSOA IDOSA, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo nº082.1764.2022.0000.536-16

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de NATHALIA BASTOS GESTEIRA, referente à ex-servidor LEOFRAN RAIMUNDO BRAGA SOUZA, matrícula nº 16.043.768.

DIRETORIA GERAL, em 08 de fevereiro de 2022.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO

Diretora Geral

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00380929 de 09 de Fevereiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DIEGO AMARO DA CONCEICAO FREITAS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 10 de Fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **VALQUÍRIA MARIA FRANCIOSI, CPF nº 436.425.600-59** nos autos do processo administrativo nº **2021-002555/TEC/AIMU-0105**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por ter sido constatado, mediante análise da resposta a Notificação 2020-004142/TEC/NOT-1173, realizada às 09:25h do dia 15/02/2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que a usuária não instalou o sistema de medição do uso do recurso hídrico, infringindo no Decreto nº 14.024 de 06/06/2012, Parágrafo único, deixando de apresentá-los quando solicitado."; **RUBENS ANTONIO FRANCIOSI, CPF nº 975.612.740-68** nos autos do processo administrativo nº **2021-002774/TEC/AIMU-0113**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por ter sido constatado, mediante análise da resposta a Notificação 2020-004144/TEC/NOT-1175, realizada às 10:30h do dia 18/02/2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o usuário não instalou o sistema de medição do uso do recurso hídrico, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos III e IX, deixando de apresentá-los quando solicitado."; **GUIORLEY DE SOUZA TEIXEIRA, CPF nº 008.594.785-72** nos autos do processo administrativo nº **2020-004893/TEC/AIMU-0516**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2019.001.000053/INEMA/LIC-00053, realizada às 11 horas e 35 minutos do dia 22 de julho de 2020, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)."; **DERCIO FERREIRA GUIMARAES, CPF nº 948.458.328-87** nos autos do processo administrativo nº **2020-005559/TEC/AIMU-0590**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2019.001.003333/INEMA/LIC-03333, realizada às 14 horas e 40 minutos do dia 17 de agosto de 2020, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)."; **DJALMA JESUS DA CRUZ, CPF nº 429.773.805-82** nos autos do processo administrativo nº **2019-008019/TEC/AIMU-0852**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 20.000,00** "pela atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica com uso da motosserra, com vegetação secundária em estágio avançado de regeneração, efetuando corte seletivo das espécies nativa da Mata Atlântica em área da Reserva Legal do Assentamento Pindorama, causando degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual, A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 08 de outubro de 2019, das 09:36 h às 12:05 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 15,40857º; W 39,04423º, localizada na Reserva Legal do Assentamento Pindorama no entorno da Fazenda do Djalma, localidade conhecida Oiteiro de Una, próximo do Assentamento Pindorama, zona rural, Município de Santa Luzia/Bahia."; **NILSON ANTONIO DE FRANCA, CPF nº 505.985.701-87** nos autos do processo administrativo nº **2021-011557/TEC/AIMU-0983**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2021.001.001218/INEMA/LIC-01218, realizada às 09 horas e 40 minutos, do dia 28 de outubro de 2021, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação ou transferência de titularidade da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso



dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas).". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ITAMBE COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 29.383.555/0001-41**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-002187/TEC/AIMU-0164**, em **24/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 20/03/2020 às 13h30min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; **ALAN ROSA DOS PASSOS, CPF nº 219.381.448-13**, nos autos do processo administrativo nº **2021-004602/TEC/AIAD-0111**, em **09/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar queima de material vegetal sem os devidos cuidados, o que acabou por ocasionar incêndio florestal. A infração foi constatada na zona Rural do município de Remanso, mais precisamente na localidade denominada por Sítio Poço do Pombo/ Fazenda Serra Branca. Infração constatada em 27/10/2020, às 12h30min, com Coordenadas Geográficas S 09,88660 W 42,43236."; **MANOEL BONFIM DE SOUZA FILHO, CPF nº 761.885.588-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-007518/TEC/AIMU-0733**, em **23/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por danificar vegetação nativa do bioma Mata Atlântica em estágio avançado de regeneração, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão. A infração acima descrita foi constatada durante ação fiscalizatória realizada em uma propriedade rural de denominação desconhecida, localizada na zona rural do município de Itanagra - BA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 12h30min. Coordenadas Geográficas de referência do local de constatação da infração (Sirgas2000 - Décimo de Grau): Latitude: -12,25501º; Longitude: -38,02013º."; **PETRONOL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO E ETANOL LTDA, CNPJ nº 09.371.943/0005-29**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-009827/TEC/AIMU-0904**, em **01/12/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por iniciar a implantação de base armazenadora e distribuidora de combustíveis, passível de licenciamento ambiental, sem a necessária licença. A infração foi constatada na Estrada dos Camundongos, s/n, Fazenda Camundongo, gleba 02, Km 90, Rodovia BR 324, Distrito de Humildes, Feira de Santana - Bahia, sob as coordenadas geográficas Lat: S 12,34837° e Long: W 38,83960°, no dia 27/10/2020 às 10h00. Este auto de infração está vinculado ao processo nº. 2020.001.004639/INEMA/LIC-04639."; **MARCONIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 796.314.015-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-007168/TEC/AIMU-0716**, em **21/12/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela atividade ilegal de destruição da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte raso com objetivo do plantio de café conilon, pimenta do reino, em uma área de 02,2176 ha (dois hectare, vinte um ares e setenta seis centiares), causando degradação ambiental, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. A infração foi constatada durante Operação Planejada Mata em Pé (Harpia) de fiscalização realizada no dia 21 de setembro de 2020, das 11:58 às 12:30 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 16,52959°, W 39,55137°, Área/Lote do Marconi, localidade conhecida como Cascaeira, Assentamento Gildásio Barbosa (PO), zona rural, município de Itabela/Bahia."; **COINPE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.023.187/0001-74**, nos autos do processo administrativo nº **2020-006826/TEC/AIAD-0262**, em **09/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema SINAFLO/DOF, divergente do saldo físico existente nos locais de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual do SINAFLO/DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e cadastro da destinação final da madeira no sistema. A infração foi constatada no dia 22/05/2020 às 15h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema SINAFLO/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa."; **MARIA DE FATIMA DA SILVA, CNPJ nº 04.179.788/0001-04**, nos autos do processo administrativo nº **2020-006575/TEC/AIAD-0257**, em **05/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais no Sistema Sinaflor/DOF divergente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão

de DOF. A infração foi constatada no dia 14/09/2020 às 16h00min na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 49.396.591/0004-08**, nos autos do processo administrativo nº **2020-000073/TEC/AIIN-0003**, com a **Penalidade de Interdição Temporária**, "de resíduos perigosos sem dispor de cópia da respectiva DTRP declarada pela fonte geradora do resíduo DURANTE O TRANSPORTE do mesmo, quando este for intermunicipal, por se tratar de descumprimento do condicionante 08 da Licença por Adesão e Compromisso - LAC que autoriza esse tipo de atividade. A infração foi constatada durante a análise de resposta à notificação nº 2019-004070/TEC/NOT-0962, realizada no dia 07/01/2020, às 08h30min, na sede do INEMA - Avenida Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água, Centro, no município de Feira de Santana."; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE PORTO DE PALHA, CNPJ nº 11.171.786/0001-26**, nos autos do processo administrativo nº **2020-004569/TEC/AIAD-0190**, com a **Penalidade de Advertência**, "por não atender a Notificação N° 2019-006879/TEC/NOT-1696 (Notificação em Campo N° 237/2019) que teve como objetivo a correção de informações prestadas no CEFIR da Fazenda Santo Antônio (CEFIR - Termo de Compromisso nº 2014.001.002084/TC) no prazo de 90 dias. A infração foi constatada na sede do INEMA, localizada na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-900, em 07/07/2020 às 16:30 hs."; **JONAS SANTOS, CPF nº 019.787.185-27**, nos autos do processo administrativo nº **2021-005271/TEC/AIAD-0141**, com a **Penalidade de Advertência**, "por deixar de apresentar relatório ou informação no prazo determinado pela autoridade ambiental, através da Notificação nº 2020-005531/TEC/NOT-1645. A infração formal de natureza grave foi constatada na sede do INEMA, em Salvador, em 13/05/2021, às 10:47hs."; **CERÂMICA FARIAS LTDA ME, CNPJ nº 09.509.190/0001-41**, nos autos do processo administrativo nº **2020-002029/TEC/AIAD-0057**, com a **Penalidade de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela empresa manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema DOF, divergente do saldo físico existente o local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira nativa por meio do referido sistema e cadastro da destinação final da madeira. A infração foi constatada no dia 06/03/2020 às 11h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa."; **NOEMIA LEAL DE ALMEIDA (MADEIREIRA FORTE LTDA), CNPJ nº 02.889.044/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2021-009095/TEC/AIAD-0279**, com a **Penalidade de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no SISDOF, divergente do saldo físico existente nos locais de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual do SISDOF igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira também com emissão de DOF. Deverá ainda cancelar o pátio antigo logo após a transferência do estoque para o pátio com o endereço atual da empresa. A infração foi constatada no dia 03/09/2021 às 14h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema SISDOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PAULO SILVA CONCEIÇÃO, CPF nº 175.313.735-72**, nos autos do processo administrativo nº **2021-006002/TEC/AIMU-0486**, com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 1.000,00** "por desmatar, a corte raso floresta caracterizada como Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, em fração de hectare (0,3 ha), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. A infração foi constatada durante a análise técnica realizada no escritório da UR Portal do Sertão, no endereço: rua Senador Quintino nº 523, bairro Olhos D'água, Feira de Santana-BA, no dia 26/05/2021 às 11h:00min."; **JOSÉLIA DE JESUS DA PAIXÃO, CPF nº 368.188.795-00**, nos autos do processo administra-

tivo nº 2021-006009/TEC/AIMU-0488, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00 "por desmatar a corte raso floresta de Mata Atlântica em área de Reserva Legal, em fração de hectare (equivalente a 0,069 ha), sem autorização da autoridade competente. A infração foi constatada após análise do referido processo no escritório da UR Portal do Sertão, no endereço: rua Senador Quintino nº 523, bairro Olhos D'água, Feira de Santana-BA, no dia 17/05/2021 às 10h:30min."; **BAHIA TERMINAIS S.A, CNPJ nº 13.487.684/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº 2021-012213/TEC/AIMU-1020, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 20.000,00 "por Obstar e dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental a não permitir a entrada imediata dos fiscais do INEMA, assim como, por se negar a receber auto de infração e notificação causando embarço a fiscalização. A infração foi constatada no dia 12/11/2021 às 10:00 h, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,78327; -38,48859, no município de Candeias."; **MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº 438.467.775-87**, nos autos do processo administrativo nº 2021-005277/TEC/AIMU-0393, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 3.000,00 "por pelo não atendimento a notificação nº 2020-005771/TEC/NOT-1712. A infração foi constatada no dia 13/05/2021, às 14:45h, na sede do INEMA / PA Itaberaba, durante análise técnica do referido processo de notificação."; **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 105.660.758-06** nos autos do processo administrativo nº 2020-002969/TEC/AIMU-0250, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00 "por CONSTRUIR CASA EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA) SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 26/11/2019, às 10h:03min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,2327480316162°S/Long. 44,2105598449707°W, na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia."; **APARICIO PELEGRINE VIEIRA, CPF nº 092.939.575-15** nos autos do processo administrativo nº 2021-005227/TEC/AIMU-0385, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 500,00 "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2019.001.002765/INEMA/LIC-02765, realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 12 de maio de 2021, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)."; **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 105.660.758-06**, nos autos do processo administrativo nº 2020-002970/TEC/AIMU-0251, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 600,00 "por fazer uso de fogo - em área de preservação permanente (faixa marginal do rio carinhanha) - sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 26/11/2019, na zona rural do município de Feira da Mata - Bahia, às 10h:00min no entorno dos pontos de coord. geográficas de Lat.14,23309°S/Long.44,21082°W, Lat.14,23306°S/Long.44,21076°W e, às 10h:01min no entorno dos pontos de coord. geográficas de Lat.14,23301°S/Long.44,21072°W e Lat.14,23298°S/Long.44,21070°W.". Oportunidade em que se concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **BAHIA IMOBILIÁRIA DA CHAPADA LTDA, CNPJ nº 05.761.462/0001-45**, nos autos do processo administrativo de nº 2021-005862/TEC/AIMU-0471, em 29/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 40.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de ordem formal, e material a saber: falta de autorização para implantação de loteamento, e material a efetivar supressão da vegetação em área de reserva legal, sendo constatada durante inspeção técnica às 15:20 horas do dia 27/05/2021 na, Fazenda Santos Anjos, localizada na Zona Rural do Município de Itaberaba/BA, sob as coordenadas geográficas Lat/Long°: - 12,57303 ° e - 40,27282 °, DATUM SIRGAS 2000."; **JOSENILTON PIRES DE ARAUJO, CPF nº 259.312.885-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2021-004525/TEC/AIMU-0303, em 16/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "pelo descumprimento das exigências contidas na notificação nº 2016-011470/TEC-NOTC-0786. A infração foi constatada na sede deste INEMA, em 22/04/2021, às 15h18min, mediante análise do referido processo de notificação."; **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 03.354.176/0003-00**, nos autos do processo administrativo nº 2020-003415/TEC/AIIN-0057, em 27/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por operar empreendimento de produção de emulsão asfáltica sem a necessária licença ambiental, mesmo após ser devidamente notificado da necessidade da licença. A infração foi constatada aos 13 dias do mês de maio de 2020, às 11:20 h, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."; **BRUNO VALVERDE PITHON BARRETO, CPF nº 109.154.435-20**, nos autos do processo administrativo nº 2021-004354/TEC/AIAD-0089, em 29/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela omissão de informações no CEFIR quanto à origem da água utilizada no imóvel rural denominado Fazenda Primavera, localizado em Santo Antônio de Jesus - BA, mais precisamente a captação de água subterrânea identificada em fiscalização realizada na propriedade no dia 23/03/2021. A infração foi constatada por meio da análise do CEFIR do proprietário no dia 14/04/2021 no Escritório da Unidade Regional do INEMA Feira de Santana, às 15:00 horas."; **CARLOS ANTÔNIO BETTO, CPF nº 306.932.920-91**, nos autos do processo administrativo nº 2019-009449/TEC/AIAD-0454, em 11/10/2021, foi homologado o **Auto de**

**Infração de Advertência**, "por não realizar o atendimento de exigências legais quando devidamente notificada, processo nº 2017-014914/TEC/NOT-3367, pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, em desacordo com a legislação ambiental vigente, o que se configura em infração formal de natureza leve. A infração foi constatada mediante análise do referido processo de notificação, durante cumprimento de expediente de trabalho em escritório do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Unidade Regional Oeste, sediada em Barreiras, na data de 05/12/2019, às 10:35hs."; **J2 EMBARCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 15.050.524/0001-64**, nos autos do processo administrativo nº 2021-002332/TEC/AIAD-0041, em 13/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não apresentação de resposta à notificação nº 2019-002356/TEC/NOT-0585, na qual solicita a regularização ambiental junto ao órgão competente para o ancoradouro próximo ao cemitério municipal do município de Curacá. A infração foi constatada no dia 10/02/2021 às 10h, na UR Sertão do São Francisco, mediante a análise do processo da Notificação."; **VALDIR DE SOUZA PRATES - CER CACULEENSE, CNPJ nº 16.111.940/0002-79**, nos autos do processo administrativo nº 2019-005837/TEC/AIAD-0304, em 26/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema Sinaflor/DOF, divergente do saldo físico existente o local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e cadastro do destino final da madeira no Sinaflor/DOF. A infração foi constatada no dia 02/08/2019 às 15:00h na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MARIA ELITA DOS SANTOS, CPF nº 920.232.315-15**, nos autos do processo administrativo nº 2020-009975/TEC/AIAD-0387, em 24/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por descumprir prazo estabelecido através de Termo de Compromisso nº 2016.001.028422, conforme consta na cláusula segunda, item 2.1. A infração formal de natureza grave foi constatada em 03/10/2020, às 09:55hs, mediante análise em escritório, na sede do INEMA."; **ABÍLIO CÉSAR DIAS NASCIMENTO, CPF nº 278.231.485-87**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-002001/TEC/AIMU-0147, em 01/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 1.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir o prazo estabelecido na Notificação 2017-002011/TEC/NOT-0485. A infração foi constatada na Sede da Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista, em 16/03/2020, às 16:45h."; **GILBERTO BARBOSA DE SOUSA, RG nº 0981560989**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-002542/TEC/AIMU-0190, em 23/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 17.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro ou depósito 34 (trinta e quatro) aves silvestres nativas sem licença ou autorização. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09h20min, na Rua do Açude, s/nº e na Praça Estevão Santos, nº 71, Distrito de Iguaçu, zona rural do município de Vitória da Conquista/BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS Latitude Sul 14.94582° e Longitude Oeste 40.94464°."; **LUIS FERNANDO ABDALLA BORBA, CPF nº 080.261.626-76**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-006044/TEC/AIMU-0622, em 16/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 20.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica dos processos nº 2019.001.004943/INEMA/LIC-04943 e nº 2019.001.005090/INEMA/LIC-05090, realizada às 15 horas e 40 minutos do dia 27 de agosto de 2020, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não atendeu ao condicionante I das Portarias INEMA nº 11.636/2016 e nº 12.578/2016 (Instalar, operar e manter uma estação de monitoramento da vazão no trecho de captação e deixar os dados à disposição do órgão. Realizar o monitoramento da vazão mensalmente. Apresentar os dados de monitoramento no período de requerimento de renovação da outorga). Portanto, infringindo o regulamento da Lei Estadual 10.431 de 20/12/06 aprovado pelo Decreto 14.024 de 06/06/12, inciso III do Parágrafo Único do art. 254 (descumprir condicionantes ou prazos estabelecidos nas notificações, anuências, autorizações, licenças ambientais ou nos próprios autos de infração) e inciso I do art. 255 (captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas), bem como a Lei Estadual 11.612 de 08/10/2009, Inciso II do art. 76 (utilizar os recursos hídricos superficiais ou subterrâneos em desacordo com as condições estabelecidas na outorga do direito de uso)."; **EUSTÁQUIO DA SILVEIRA VARGAS, CPF nº 125.970.586-20**, nos autos do processo administrativo de nº 2021-003445/TEC/AIMU-0166, em 29/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise da resposta a Notificação nº 2020-009220/TEC/NOT-2402, realizada às 14h16min do dia 23/11/2020, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o usuário não apresentou os dados de monitoramento de uso dos recursos hídricos, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos III e IX, deixando de apresentá-los quando solicitado."; **MARCIA FREITAS DE ARANHA - ME (M F ARANHA COMÉRCIO DE MADEIRA), CNPJ nº 27.820.621/0001-78**, nos autos do processo administrativo de nº 2020-006374/TEC/



**AIMU-0662**, em 26/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no SINAFLO/DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no SINAFLO/DOF. A infração foi constatada no dia 08/09/2020 às 10h00min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no SINAFLO/DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; **RIO VERDE PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº **17.917.546/0001-04**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-006055/TEC/AIMU-0610**, em 23/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por prestar informações falsas no CEFIR do imóvel denominado de Fazendas Santa Rita I, II, III, IV e Pau Brasil, no município de Itaguaçu da Bahia/BA. As inconsistências são referentes: 1) presença de vegetação nativa não declarada, fora da área de reserva legal e APP; 2) APP de faixa marginal do Riacho Suçuarana não declarada; e 3) Trecho da APP de faixa marginal do Rio Verde parcialmente degradada e declarada como preservada. A infração foi constatada nas Fazendas Santa Rita I, II, III, IV e Pau Brasil, no município de Itaguaçu da Bahia/BA, coordenadas geográficas -10.80874°/- 42.21408°, no dia 31 de julho de 2019, às 11:05h, sendo considerada de natureza grave.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO IRANIR**, CNPJ nº **32.697.460/0001-07**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-001418/TEC/AIMU-0104**, em 16/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 80.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo desmate de uma área de Reserva Legal estimada em aproximadamente 58 hectares. A infração administrativa, material, de natureza gravíssima, foi constatada no dia 05/04/19 às 09h30min, na área de Reserva Legal do Projeto Senador Nilo Coelho, município de Casa Nova-BA, sob as Coordenadas S -09.327343°/W 40.751887°."; **IVAHÍ LUIZ PEREIRA**, CPF nº **593.893.035-91**, nos autos do processo administrativo nº **2021-004536/TEC/AIAD-0108**, em 11/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por comercializar madeira nativa sem a devida autorização do órgão ambiental. Na ocasião foi constatada a venda de aproximadamente 500 (quinhentas) estacas de madeira. A infração foi constatada na Zona Rural do Município de Juazeiro, mais precisamente na localidade conhecida por Fazenda Saco Grande, em 16/04/2021, às 12h05min, com Coordenadas Geográficas S 09,758181 W 39,99994."; **EDNEI RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº **116.166.218-93**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-003962/TEC/AIMU-0224**, em 17/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.268,10**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. A infração é enquadrada como formal, ausência de autorização do órgão ambiental, e material em decorrência da atividade irregular constatada. A infração ambiental administrativa foi constatada no dia 25/03/2021, às oito horas e trinta minutos, proximidades da localidade de Angical, zona rural do município de Sento-Sé, entorno das coordenadas geográficas 09,8375°S/41,60862°W e 09,84527°S/41,60624°W."; **ANTÔNIO CARDOSO BEZERRA**, CPF nº **528.359.105-06** nos autos do processo administrativo nº **2020-010147/TEC/AIAD-0396**, em 26/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por promover extração de lenha para comércio sem a devida regularização ambiental. A infração foi constatada na Zona Rural do município de Uauá, Fazenda Tamanduá, em 20/12/2020, às 09h00min, com Coordenadas Geográficas S 09,96217 W 39,41334."; **ADILTON DOS SANTOS LIMA**, CPF nº **859.334.645-62**, nos autos do processo administrativo nº **2021-005770/TEC/AIAP-0097**, em 23/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "por manter em guarda doméstica espécimes da fauna silvestre sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Animais apreendidos e soltos na natureza: 03 papa capins; 01 coleira; 01 azulão; 03 trinca ferros; 01 cardeal; 07 curiós; 01 boca negra; 01 sangue de boi; 02 sabiás; e 01 canário da terra. Animais apreendidos e confiados como fiel depositário por não apresentarem condições de soltura: 02 papagaios e 02 sofrês."; **UELITON DIAS MACEDO**, CPF nº **000.341.625-93**, nos autos do processo administrativo nº **2019-008870/TEC/AIAD-0421**, em 07/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por NÃO cumprimento de notificação nº 2019-005680/TEC/NOT-1400, referente à PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, sem a devida licença/outorga ou sua dispensa do órgão competente. A infração foi constatada na URSSF/Juazeiro, aos 27.11.2019, às 09h40min, quando da análise do processo de Notificação acima referida.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.241 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar o **CANCELAMENTO** de 5.880 st, ou 2.800 mdc, ou 4.900 m³ referente ao volume autorizado equivalente a 70% da estimativa volumétrica de produção por meio da Portaria nº 005/11 de 25 de março de 2011, que concedeu Emissão de Crédito de Volume Florestal - ECVF, relativo a uma área de 40,00 ha, objeto do processo 2010-019357/TEC/ECVF-0039, em nome de **SÔNIA MOREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 118.859.125-87, na Fazenda Copacabana, no município de Ribeirão do Largo, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-010179/TEC/TCVF-0001. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.242 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004319/INEMA/LIC-04319**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.117.648/0001-17, com sede na Via Local, nº 01, Cidade Nova, no município de Jequié, para Intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°52'52"S e Long.40°04'33"W, datum Sirgas 2000, para o início da intervenção, e Lat.13°53'33"S e Long.40°03'38"W, datum Sirgas 2000, para o final da intervenção, para fins de Dragagem, de vazão 295,44 m³/dia de polpa (areia + água), durante 6 h/dia, numa extensão de 3.977 m e área de lavra de 47,45 ha, localizado no Sítio Castelo Forte Área 02, Zona Rural, no município de Jequié, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.243 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004228/INEMA/LIC-04228**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FREDERICO JOAQUIM DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 107.392.545-53, com sede na Estrada Pedra do Imbuque, nº 9999, Campinho, no município de Porto Seguro, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Buranhém, no Córrego do Sul, nas coordenadas Lat.16°38'25"S e Long.39°57'59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.413 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 53,9 ha, localizado na Fazenda Vale do Sul, Zona Rural, no município de Guaratinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.244 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001638/INEMA/LIC-01638**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos a **COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.972.308/0001-64, com sede na Avenida Santo Antônio nº 200, Jardim Cascatinha, no município de Poços de Caldas - MG, para intervenção, para fins de canalização, na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, no Afluentes sem nome do Córrego Galdino, nas coordenadas Lat. 16°14'8,7"S e Long. 39°53'56,7"W, para o início da intervenção, e Lat. 16°14'7,4"S e Long. 39°53'54,6"W, para o final da intervenção, datum SIRGAS 2000, em seção circular, a céu aberto, revestimento concreto, diâmetro de 1 m, comprimento total de 86 m, com vazão de projeto de 257.472 m³/dia, tempo de recorrência de 25 anos, localizado na Fazenda Boa Sorte, União Baiana, no município de Itagimirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA



nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.245 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000318/INEMA/LIC-00318**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **NFE POWER DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.797.102/0001-03, com sede na Rua Humaitá, no 275, 8º andar, Humaitá, no município de Rio de Janeiro- RJ, para operação da Unidade de Liquefação de Gás Natural do Campo de Itaparica na Rua do Mucambo, no município de Itaparica, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.246 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008188/INEMA/LIC-08188**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 217,87 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, na Fazenda Sempre Alegre, zona rural, no município de Araçás, com rendimento de material lenhoso estimado em 29.125,36 m3 ou 34.950,43 st ou 16.643,06 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.247 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005002/INEMA/LIC-05002**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA** inscrito no CNPJ nº 18.641.263/0001-45, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°04'55,9"S e Long.43°11'9,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 142 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 2 ha, localizado na UFOB - Campus Barra, Rodovia BA 161, Zona Rural, no município de Barra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.248 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005387/INEMA/LIC-05387**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0028-46, com sede na Avenida Comissão Vale São Francisco, s/n, Piranga, no município de Juazeiro, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no Rio Água Branca, nas coordenadas Lat.10°30'6,58"S e Long.40°20'3,72"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 3.768 m³/dia, para fins de disposição final, concentrações de 35 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no SES de Campo Formoso, no município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da

legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.249 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.006130/INEMA/LIC-06130**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ENERGIA CAPITAL - ASSESSORIA, INVESTIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.427.888/0001-92, com sede na Calçada Antares, Centro de Apoio 2, nº 264, Alphaville, no município de Santana de Parnaíba - SP, para localização do Complexo Fotovoltaico OB 3, com área de intervenção de 1.102,76 ha e com capacidade instalada de 850,0 MWca de Potência Nominal e 1002,375 MWp de Potência Pico, sendo composto por 18 (dezoito) usinas: UFV Sertão do Sol 01 a 17, com capacidade instalada de 47,600 MWca de Potência Nominal e 56,133 MWp cada e UFV Sertão do Sol 18, com capacidade instalada de 40,800 MWca de Potência Nominal e 48,114 MWp, na Fazenda Reunidas, Zona Rural do município de Oliveira dos Brejinhos, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, e tendo como coordenadas de referência: UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.250 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007101/INEMA/LIC-07101**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **METROGREEN SKYRILL CONCESSIONÁRIA DA BAHIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.141.432/0001-09, com sede no Largo da Calçada, Calçada, no município de Salvador, para implantação da Etapa 4, Trecho São Joaquim - Comércio, com 2,14 km, parte integrante do VLT/Monotrilho do Subúrbio SSA - Simões Filho, situado no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 25.251 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006575/INEMA/LIC-06575**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DELICIO LUIZ CAPPELLESSO**, inscrito no CPF nº 488.285.801-00, com sede na Rua Burle Marx, nº 1553, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Guarã, nas coordenadas Lat.13°9'3,81"S e Long.45°22'5,12"W, datum Sirgas 2000, de vazão 30.000 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 441,52 ha, localizado na Fazenda Antas, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



**PORTARIA Nº 25.252 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003867/INEMA/LIC-03867, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **IMPERADOR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.098.213/0001-72, com sede na ST SH Aprodarmas, Rodovia DF-130, s/n, Planaltina, no município de Brasília - DF, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.12°05'46,39"S e Long.45°48'35,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 70 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de abastecimento industrial e consumo humano, localizado no Posto Imperador, Rodovia BR 020, Km 211, Setor Comercial Sul, município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.253 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001157/INEMA/LIC-01157, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **JUSCIMAR MODENEZI DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 027.731.997-82, com sede na Rodovia BR 101, Km 705, Fazenda Resplendor, no município de Eunápolis, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio João de Tiba, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°19'22,7"S e Long.39°36'34,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 180 m³/dia, durante 12 h/d, no poço 2, nas coordenadas Lat.16°19'2,8"S e Long.39°38'0"W, datum Sirgas 2000, de vazão 130 m³/dia, durante 11 h/d, no poço 3, nas coordenadas Lat.16°19'11"S e Long.39°37'50,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 430 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de abastecimento industrial, dessedentação animal e consumo humano, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida e Fazenda Juerana, Zona rural, no município de Eunápolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.254 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007208/INEMA/LIC-07208, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NELSON YOSHIO IGARASHI**, inscrito no CPF nº 541.781.009-63, com sede na Rodovia BA 142, km 143, s/n, Zona Rural, Cascavel, no município de Ibicoara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat. 13°14'58,7"S e Long. 41°32'28,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 704 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 14 ha, localizado na Fazenda Neblina I, Guaira, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.255 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.002696/INEMA/LIC-02696, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para instalação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Barra de Pojuca, constituído de: captação superficial no rio Pojuca realizada por meio de plataforma flutuante com uma

Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB1; Estação Elevatória de Água Bruta intermediária - EEAB2; 3.200 m de Adutora de Água Bruta; 01 (uma) Estação de Tratamento de Água; 03 (três) Chaminés de Equilíbrio; 06 (seis) Estações Elevatórias de Água Tratada; 40.000 m de Adutora de Água Tratada; 12 (doze) Reservatórios de Distribuição, sendo 11 (onze) Apoiados (RAD) e 01 (um) Elevado (RED) distribuídos em 06 (seis) Centros de Reservação (CR de Açu da Torre, CR de Malhadas, CR de Praia do Forte, CR de Barra do Pojuca, CR de Imbassaí e CR de Barro Branco); e 34.000 m de Rede de Distribuição, distribuídos pelas diversas localidades atendidas pelo sistema, no município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Fica autorizado a intervenção em Área de Proteção Permanente - APP para a implantação das unidades do SIAA de Barra de Pojuca, desde que não haja supressão de vegetação nativa, conforme estabelece a Portaria INEMA nº 3235/12. **Art. 3º** - Somente iniciar a execução do Centro de Reservação Açu da Torre e da Chaminé de Equilíbrio - CHE-01, após a concessão de Autorização de Supressão de Vegetação e Autorização de Manejo de Fauna. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.256 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006398/INEMA/LIC-06398, requerido por **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para a implantação das seguintes unidades: Captação e EEAB 2, compostas por duas Estações Elevatórias de Água Bruta e uma Adutora de Água Bruta, 1 (uma) Estação de Tratamento de Água - ETA, 1 (um) Centro de Reservação de Praia do Forte - CRPF e 1 (uma) Estação Elevatória de Água Tratada 6 - EEAT6, referente à ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Barra do Pojuca, em uma área de supressão de 2,14 ha, sendo que desta 1,39 ha será em APP, localizado no município de Mata de São João, delimitadas pelas seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y): Captação e EEAB2 V1, V14; ETA V1, V200; CRPF V52, V172; EEAT6 V10, V20 informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em o volume total de aproximadamente 250,79 m³, 376,19 (st) e 125,39 (MDC), § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar o croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 4º** - Apresentar Declaração do médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária se responsabilizando pela assistência dos espécimes que porventura sofrerem injúria, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 5º** - Somente intervir em área de território quilombola, mediante autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Art. 6º** - Esta autorização está vinculada ao Processo nº 2016.001.002696/INEMA/LIC-02696. **Art. 7º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 1,39 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) Captação e EEAB2 V1, V98; CRPF V1, V178; EEAT6 V1, V45, informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 162,90 m³ ou 244,35 st (stereo) ou 81,45 MDC. **Art. 8º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, nas coordenadas de referências 38W 02' 37"/12S 33' 50"; 38W 02' 33"/12S 33' 53"; 38W 01' 40"/12S 34' 24"; 38W 01' 36"/12S 34' 24. "; 38W 00' 44"/12S 33' 40"; 38W 00' 46"/12S 33' 39"; 38W 02' 43"/12S 33' 19"; 38W 02' 37"/12S 33' 18", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 9º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução; f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 11º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem

ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.257 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008452/INEMA/LIC-08452, requerido por **TOMAZ GUEDES PEREIRA GARCIA LEAL**, inscrito no CPF sob nº 344.773.918-54, com sede na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, Casa 53, Vila do Golf, no município de Ribeirão Preto - SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de Agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 758,8042 ha, na Fazenda Rio das Pedras, mat. 19.034 - 248,9874 ha; mat. 55.914 - 340,7066 ha e mat. 55.915 - 169,1102 ha, no município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°07'57"S/45°42'53"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10.079,1962 m³ ou 15.118,7943 st ou 5.039,5980 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade de agricultura em regime de sequeiro em uma área de 758,8042 ha, na Fazenda Rio das Pedras, Matrículas 19.034, 55.914 e 55.915, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12°07'57"S/45°42'53"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) Eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00380649 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUDIARA FERNANDA BORBA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 17535163, para, em razão de Férias no período de 10 de Fevereiro de 2022 a 24 de Fevereiro de 2022, substituir **VANESSA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 17589829, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 00381384 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEI.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
44000031	WELLINGTON DE JESUS SOUSA	Técnico administrativo	20.03.2020

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00381036 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RODRIGO PRATES SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00381452 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE PRODUÇÃO EDITORIAL, a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2022**

Aprova a manutenção dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A, da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 3ª Reunião extraordinária, do dia 03 de fevereiro de 2022, e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a manutenção dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus - SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site [www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib).

§1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Republicado por ter saído com incorreção.**

Salvador, 09 de fevereiro de 2022

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa:**

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076978-34**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00582/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0023351-00;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076112-04**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00930/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0036661-12;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0050954-46**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00458/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0014807-31;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022482-32**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, AFM 19.180.00904/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002340-60;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0025747-26**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, AFM 19.180.00106/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0002088-33;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0002392-70**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, AFM 19.180.01849/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0028010-77;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0075736-04**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00605/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0023315-38;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076987-25**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00752/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0032807-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0033248-11**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.613.374/0001-57, AFM 19.180.01451/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009178-92;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024073-06**, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, AFM 19.180.01278/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0009199-36;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026242-34**, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, AFM 19.180.01342/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0010089-53;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0023737-20**, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, AFM 19.180.00835/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0001981-80;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022111-51**, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, AFM 19.180.00934/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0003706-91;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0004708-77**, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, AFM 19.180.00689/2018, processo de pagamento nº 0300180349891;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0068810-46**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01874/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0027880-38;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0050976-51**, EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56, AFM 19.180.00465/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0014909-66;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030763-03**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01576/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0017548-65;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0030941-15**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01488/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009209-23;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0024779-32**, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S A, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, AFM 19.180.01239/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0007344-61;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0031880-12**, MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.778.147/0001-59, AFM 19.180.01457/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0009210-67;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0021433-09**, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79, AFM 19.180.01228/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002769-01;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0048049-07**, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, AFM 19.180.01993/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0029321-71;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0126897-47**, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 49.475.833/0016-84, AFM 19.180.01668/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0091517-30;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0093149-16**, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 49.475.833/0016-84, AFM 19.180.01238/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0069375-89;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0080622-12**, BIOLAB SANUS FARMACEUTICALTDA, CNPJ nº 49.475.833/0016-84, AFM 19.180.01455/2017, processo de pagamento nº 0300170799724;

- **Processo Administrativo no. 019.2757.2020.0006713-31**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00795/2017, processo de pagamento nº 0300170497043;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0047642-55**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00287/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0030760-91;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0099610-16**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01401/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0073113-54;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0136683-61**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01897/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0091519-82;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0100752-61**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01387/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0074601-98;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0094570-16**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01224/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0064095-47;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0014498-22**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.02257/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0119466-44;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0094544-16**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01233/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0062520-36;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0014430-34**, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, AFM 19.180.01996/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0121665-02;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0053888-36**, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, AFM 19.180.00078/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0006163-13;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0121950-78**, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, AFM 19.180.01732/2019, processo de pagamento nº 019.8699.2019.0047067-91;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0037215-87**, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, AFM 19.180.00337/2019, processo de pagamento nº 019.8711.2019.0007171-83;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0132547-10**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01794/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0075247-73;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0003498-81**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01822/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0018569-43;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0081012-18**, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01080/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0052894-16;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022**

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso**

**CNPJ: 31.469.764/0001-54**

**Partícipes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios Abaré, Chorrochó, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas e Santa Brígida.

**Objeto:** Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

**Vigência:** Exercício de 2022

**Rateio Mensal Sede:**

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

- **Rateio Anual do Erário Municipal:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

- **Rateio Total Sede:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 341.260,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 341.260,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e sessenta reais);

- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 682.520,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais).

**Total Mensal Policlínica + Sede:**

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 367.260,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 367.260,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta reais);

- **Rateio Mensal Total:** R\$ 734.520,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 0300160464465, constituída através da Portaria nº. 225/2017 de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/03/2017, **prorrogada** mediante Portaria nº. 550/2017 de



04/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/05/2017, destinada a apurar indícios do ilícito de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS**, em desfavor da servidora, Maria Cristina de Andrade Santana, cargo Enfermeiro, matriculada sob o nº. 19.315.285-5, lotada no Hospital Geral Clériston Andrade, por supostamente ter violado aos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, cumulado com o artigo 177, cujas consequências são previstas no artigo 192, inciso XI e artigo 193, todos da Lei Estadual 6.677/94, conforme fatos constantes no processo nº. 0300160464465 (vol. I, II, III e IV) e apensos nº. 0300160661082, nº. 0300170241200, nº. 0300170146356 (vol. I e II), nº. 0300170206480, nº. 0300180117249, tendo sido **reconvocada** através da Portaria nº. 714 de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de junho de 2018, ambas assinadas pelo Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, atendendo assim, diligência instada pela d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Parecer nº PA-NCAD-CSS-565-2018, venho por meio desta, solicitar a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, de Edital de **Intimação da servidora Maria Cristina de Andrade Santana matriculado sob o nº. 19.315.285-5**, que figura como acusada no Processo Administrativo Disciplinar citado. Declara que a servidora acima qualificada, encontra-se em local de difícil acesso, pois não reside no Estado da Bahia, se encontrando domiciliada no Estado de Pernambuco, assim, fica a referida servidora **INTIMADA**, pelo presente **EDITAL a prestar depoimento sobre fatos que tratam o mencionado PAD, em audiência que será realizada no dia 16/02/2022 às 09:00 horas, nesta Corregedoria da Saúde.**

Maria Eduarda Nunes Correia Lima

Presidente Da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Port. nº 225/2017

#### Portaria Nº 00380820 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482824	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.01.2022	29.06.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria nº 80 de 09 de fevereiro de 2022

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVE

Designar, a partir de 04 de fevereiro de 2022, GEOVANE MOURA COSTA, matrícula nº 19406133, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2D, no Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira - HPJM.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Saúde

#### Portaria Nº 00380804 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443881	ROSA MARIA LIMA FRAGA	Técnico em enfermagem	03.02.2022	02.02.2023

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00379802 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19274311	MELQUISEDEQUE ANDRADE DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	07.01.2022	06.04.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00378795 de 09 de Fevereiro de 2022

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19480403	LAIS DE CERQUEIRA SANTANA	Assistente Social	27.01.2022	26.04.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA SAIS nº 003/2022 de 07 de fevereiro de 2022

O Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 002/2019 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de fevereiro de 2019, destinada a apurar a responsabilidade do(s) gestor(es) pelos reiterados pagamentos por indenização referentes a prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, à margem do devido processo licitatório, durante o transcurso de mais de 4 (quatro) anos, conforme fatos constantes no processo nº 0300150406815 e subsidiários, para cumprir diligência recomendada às fls. 521 a 527, por meio do Parecer PA - NCAD-RTF -208-2021 da Procuradoria Geral do Estado. Bem como substituir, nos termos do Artigo 214 da lei Estadual nº 6.667/94, o servidor Fabrício da Silva Góes, cadastro nº 19.482.977-2 pela servidora Renilda Correia da Silva, cadastro nº 19.241.353; servidora Maria Elisabete Marcês Pinto, cadastro nº 19.311.276-6 pela servidora Joana Angélica Nascimento Santos, cadastro nº 19.322.067 e Rose Katharine Borges Sales Couto, cadastro nº 19.457.941-6 pelo servidor Francisco César Silva de Cerqueira, cadastro nº 19.144.494. Ao tempo em designo a servidora Renilda Correia da Silva, cadastro nº 19.241.353 para presidir os trabalhos na referida Sindicância.

Igor Lobão Ferraz Ribeiro

Superintendente de Atenção Integral à Saúde

#### PORTARIA Nº. 81 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005 e legislação pertinente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 005/2012, referente à contratação de prestadores especializados em Cirurgia Bariátrica e Metabólica com a realização dos procedimentos pré-operatórios necessários à sua realização.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de maio de 2022, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, atendido o interesse público, a SESAB/SUREGS adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá o Município de Salvador.

Art. 4º - Os serviços objeto do Credenciamento serão remunerados de acordo com os valores fixados na Portaria nº 499 de 09 de agosto de 2021.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 640.605,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e cinco reais), conforme demonstrado no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços estão dispostos na Instrução nº 005/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/08/2012.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
Subsecretária da Saúde

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, QUANTIDADES E VALORES

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	VALOR GLOBAL (R\$)
Cirurgia Bariátrica - técnica aberta	10.676,75	60	R\$ 640.605,00
TOTAL		60	R\$ 640.605,00

#### RESOLUÇÃO CES Nº 03/2022

Indica as Instituições e seus Representantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para discutir a Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada virtualmente no dia 02 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE

Art. 1º - Indicar as Instituições e seus representantes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para discutir a Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência.



INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
ASSOCIAÇÃO BAIANA PARA CULTURA E INCLUSÃO - ABACI	Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF	Silvanete Brandão Figueiredo
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA - APALBA	Joselito Pereira da Luz
GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE VÍRUS HTLV-I e II do Estado da Bahia - HTLVida	Adijeane Oliveira de Jesus
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA - FEAPAES - BA	Isadora Oliveira Maia
SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DA BAHIA - SINFITO	Gláucio Roberto Santana de Jesus
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 4ª Região - CREFON 4	Nilma Lima dos Santos
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA	Marcos Antonio Almeida Sampaio
DIRETORIA DA GESTÃO DO CUIDADO - DGC/SESAB	Liliane Mascarenhas Silveira

Art. 2º - Esse grupo tem como objetivo atuar na discussão de propostas e medidas para adequação, criação e implementação da política de saúde da Pessoa com Deficiência, a serem apresentadas ao pleno do Conselho Estadual de Saúde da Bahia - CES.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio  
**Presidente do CES**

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2022 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 janeiro de dois mil e onze.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

#### Portaria Nº 005/2022

A diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus (MMCJ), no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**ART.1º** Designar a composição do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia e Pesquisa desta maternidade, passando a serem membros os profissionais abaixo:

- Juan Ignácio Calcagno, Médico Epidemiologista com vínculo pessoa jurídica;
- Maiane Gomes Vilas Boas, Enfermeira com vínculo REDA, Cadastro: 92056612;
- Leoncio Reis Matos, Técnico de Enfermagem com vínculo FESF, Matrícula: 11110111.

**ART.2º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022

Amado Nizarala de Avila  
Diretor Geral

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### PORTARIA Nº. 004/2022

A Diretora Geral do Hospital Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 002/2022 publicada em diário oficial em 04 de fevereiro de 2022.

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2022.

Jose Carlos de Carvalho Pitangueira  
Diretor Geral - HGCA

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### PORTARIA N. 006-2022

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 015/2019 de 12 de abril 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/04/2019, destinada a apurar fato constante no processo 019.5120.2019.0029244-13, se o servidor estava cumprindo integralmente a sua carga horária nos dois cargos estaduais, para cumprir diligência recomendada no evento de nº 00041587815 do processo, bem como substituir, nos termos do artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94 como membro da comissão, a servidora, Aíla Moraes Andrade, Técnica de Enfermagem, matrícula 19.534686-6 por Etelvina Matos da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula 19.482548-5.

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2022.

José Carlos de Carvalho Pitangueira  
Diretor Geral - HGCA

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### PORTARIA Nº. 005/2022

A Diretora Geral do Hospital Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 090/2021 publicada em diário oficial em 05 de janeiro de 2022.

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2022.

Jose Carlos de Carvalho Pitangueira  
Diretor Geral - HGCA

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### PORTARIA N. 007-2022

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 043/2019 de 27 de setembro 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/10/2019, destinada a apurar fato constante no processo, sobre cumprimento de jornada de trabalho do servidor do Setor de BIOIMAGEM, para cumprir diligência recomendada pelo PGE/BA, por meio do Parecer nº PA-NCAD-1127-2021 do processo, bem como substituir, nos termos do artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94 como membro da comissão, a servidora, Aíla Moraes Andrade, Técnica de Enfermagem, matrícula 19.534686-6 por Etelvina Matos da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula 19.482548-5.

Feira de Santana, 09 de fevereiro de 2022.

José Carlos de Carvalho Pitangueira  
Diretor Geral - HGCA

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 003/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores: Débora Cordeiro Brizolara, Assistente Social, cadastro nº 19543946-5, Yeda Santos Oliveira Alves, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19443102-4 e Jaci Borges Teixeira, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 19253415-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar suposta infração ocorrida em unidade assistencial do Hospital Geral Roberto Santos e trazida ao conhecimento desta Diretoria, conforme fatos constantes no Processo nº 019.0496.2022.0016348-08, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 004/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94 os servidores: Manuela Vasconcelos de Almeida, Técnica de Enfermagem, cadastro nº 19443687-0, Luana de Farias Nunes, Assistente Social, cadastro nº 19474434-6 e Renato Cabanelas Leiro Ribeiro, Psicólogo, cadastro nº 194433555-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar suposta infração cometida por servidor público em setor administrativo do Hospital Geral Roberto Santos e trazida ao conhecimento desta Diretoria por meio de Ouvidoria, conforme fatos constantes no Processo nº 019.0496.2022.0016376-53, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 005/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0496.2021.0183274-06 e seus anexos, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 046/2021, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2021. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 006/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 019.0496.2021.0183181-64 e seus anexos, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 045/2021, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2021. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 007/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 019.0496.2021.0183179-40 e seus anexos, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 043/2021, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2021. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 008/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 019.0496.2021.0183274-06, resolve: Substituir, como membro da Comissão de Sindicância, designado(a) pela Portaria nº 046/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2021, nos termos do art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, a servidora Elza Marques de Queiroz, Enfermeira, matrícula nº 1919443200-4, por Débora Cordeiro Brizolara, Assistente Social, cadastro nº 19254039-8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

Portaria nº001/2022

A Direta do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições resolve: Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: **Acácia Nascimento Meira**, cargo Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 19.243.412-3, **Mara Soares Rangel**, cargo Farmacêutica, cadastro nº. 19.461.228-0, **Thais Larissa de Oliveira Santos**, cargo Enfermeira, cadastro nº. 19.443.820-4 e **Gilmara Araújo Chaves**, cargo Enfermeira Sanitarista, cadastro nº. 19.544.141-2, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância deste Hospital. Jequié, 09 de fevereiro de 2022.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda  
Direção Geral HGPV/SESAB

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 039, de 08 de fevereiro de 2022.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no capítulo 11, item 11.1 do Edital de abertura nº 001/2022 (DOE de 06/01/2022), de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para a SGTO/SSP. **RESOLVE:** Tornar público, o resultado provisório da Avaliação Curricular do referido processo seletivo simplificado para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio e Superior, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por função temporária declarada no ato da Inscrição, conforme anexo único.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

Anexo único

Relação provisória dos candidatos habilitados para Avaliação Curricular das vagas reservadas a ampla concorrência.

### 3.1 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: GERENTE DE PROJETO DE TI

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
867135	ELISMAR CARDOSO DE DEUS	10
866580	ELISANGELA MORAIS FERNANDES	10
865613	RODNEY NEVILE DA SILVA	10

866604	ALEXANDRE VIEIRA AGUIAR	10
865711	BRUNO DA FRANÇA SILVA LOPES	10
865462	JULIANA CONCEICAO SANTOS	10
865912	JEORGINO GOMES DO CARMO	10
868099	ADRIANA NASCIMENTO CUNHA	10
866380	JAKSON DOS SANTOS CARNEIRO	10
868124	ANA PAULA MANGUEIRA SANTOS DE JESUS	10
867284	RUBEM CARDOSO DO NASCIMENTO	10
866917	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	10
866703	LUIS ANTONIO ROSA DE ANDRADE	9,5
866417	JOSENILDO CAZUMBÁ AMORIM	9,5
866408	ALBERTO SILVA DE ESTRADA	9,5
865837	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	9
868078	WILMA CARLA GOMES FERRAZ	8,5
867529	SIRALDO SILVINO BOMFIM	8,5
865950	JOAO CARNEIRO PEDREIRA DA SILVA	8,5
867554	LUCAS SOUZA E SOUZA	8,5
866085	ADRIANA DA PAIXÃO SANTOS	8
867138	RUAN DE LIMA COSTA	8
865759	RONALDO JUNIOR GOIS PIMENTEL	8
865741	MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA	7,5
866402	KAYK SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	7,5
865886	VINÍCIUS STOLZE MONTEIRO	7,5
865424	JOSUE DA HORA SANTOS	7,5
865773	ELVIA SILVA SANTOS	7,5
867824	RENATA MILENA DOS ANJOS SILVA	7,5
866036	INALELIA FIGUEIREDO ALVES	7
866093	FABRICIO NASCIMENTO SOUSA SANTOS	7

### 3.2 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: REDE DE COMPUTADORES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
867444	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	10
866001	EDUARDO VALDIR SIVA OLIVEIRA	10
865692	EDILTON SILVA SOUSA	10
865726	MARCIO NIELLA DA SILVA	10
867056	NIVALDO MAGALHAES PITA	10
866389	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	10
865719	UELTON LEAL FERREIRA	10
865557	AGNALDO MIRANDA DOS SANTOS	10
865581	DJALDIR SANTIAGO DE JESUS	10
866128	FLAVIO SOUZA GRAMOSA	10
867891	LUIS MAGNO ROSA SILVA MAMEDE	10
867177	JULIO CESAR DOS SANTOS	10
866107	EVANILDO DO ROSARIO FERREIRA	10
868016	CARLOS HENRIQUE MARQUES NASCIMENTO	10
868169	REINILDO SANTANA MIRANDA	10
866918	GLADSTON SILVA VIANA	10
866472	MARCOS DO VALE BARBOSA	10
866528	GLEIDSON MELO PRADO	10
866693	JOSENILDES NASCIMENTO DE JESUS	10
865568	JACKSON SOUZA DOS SANTOS	10
867545	JOHIL JORGE GOMES MACHADO	10
867786	LUCIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	10
866101	DECIO SANTIAGO DOS SANTOS	10
866391	AIDE ROMAO PEREIRA	10
866163	DIMAS DOS SANTOS SILVA	10
867732	AILTON LIMA DOS SANTOS	10
866506	GABRIEL RAMOS DALTRO	10
867640	EDIELTON DO NASCIMENTO DE BRITO	10
865408	AMILTON CARLOS DA PAZ JUNIOR	10



867781	JEAN DOS SANTOS DE JESUS	10
866305	JULIO DIAS VENTURA	10
865854	ISMAEL SANTOS SILVA	10
867410	MAROILTON CARNEIRO DE JESUS	10
867659	VITOR EDUARDO SILVA BORGES	10
867720	MÁRCIO DE JESUS SANTANA	10
865546	DIOGO CARDOSO SANTOS SUZARTE	10
865785	LEONAM BORGES DE SOUZA CUNHA BORGES DE SOUZA CUNHA	10
866213	JUAN CARLOS COSTA SILVA	10
868281	VITOR IELADIAN DE SOUZA BARRETO DO ESPÍRITO SANTO	10
867361	SIDNEI CERQUEIRA RODRIGUES	10
866226	TASSIO COSTA GONCALVES	10
865497	MÁRCIO MÁXIMO SOUZA SANTOS	10
866994	DANIEL DOS SANTOS FILHO	10
866523	ANAILTON DOS SANTOS GÓES SILVA	10
866592	RAPHAEL FELIPE FERREIRA CASTRO	10
865818	DANILO SA SANTOS	10
865442	GLEIDSON SANTOS SILVA	10
865404	MURILO SANTANA FIUZA	10
868194	ITALO SANTANA DOS SANTOS	10
866145	LUIS FERNANDO SANTOS MAIA	10
865720	RAFAEL QUEIROZ DA SILVA	10
865909	PEDRO SILVA COUTO	10
867015	RAFAEL DA SILVA SANTOS	10
865852	ROBERTO SANTOS BOMFIM	10
865400	JOÃO PAULO GOMES BIZERRA	10
866878	HENRIQUE MATEUS VIEIRA DOS SANTOS SILVA	10
865776	FILIPE TOSTA NOBRE DOS SANTOS	10
866642	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	10
865832	LIZANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES	10
865752	MARCELA SANTOS GIACOMINI	10
865335	JOÃO DANIEL GRAMOSA MACIEL	10
865760	ISRAEL KELVIN DOS SANTOS SOUSA	10
867721	CLEIDSON CIDREIRA FERREIRA	10
867697	ANDERSON LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	10
866491	MATHEUS DO AMOR DIVINO GRAMOSA	10
865539	DARLAN GOMES CERQUEIRA DE SOUZA	10
865645	MATEUS OLIVEIRA DE ASSIS	10
866911	MALCOLM VIANA BONFIM	10
866337	STEPHANIE ROCHA DE SOUSA CARVALHAL	10
866875	RUBEM DA SILVA LIMA DE JESUS	10

## 3.3 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: VIDEOMONITORAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
865988	REGIVAL SANTOS CONTREIRAS	10
865540	RONALDO SANTANA BARBOSA	10
866338	ANDRÉ LUIS MENEZES DOS SANTOS	10
865622	JEAN DO CARMO LIMA	10
867830	AUGUSTO DANTAS SOUZA	10
867834	JAILTON SALES GOMES	10
868267	HILARINO FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	10
868037	VANIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ	10
866370	MARCELO BOMFIM QUEIROZ SANTOS	10
865717	CARLOS EDUARDO MACEDO	10
867913	LEONARDO SANTOS SAMPAIO	10
868305	LEONARDO DA SILVA COSTA	10
865367	RAFAEL SOUZA PEREIRA	10
868018	RAMALIEL SCHIAVON JUNIOR	10

867074	TIAGO SILVA SANTOS	10
866387	EMERSON SOUSA ALVES	10
865328	ITALO UZEDA	10
868066	DIEGO BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	10
866253	RAFAEL ASSUNÇÃO SOARES	10
867711	MATEUS DE JESUS DOS SANTOS	10
865591	DIONOVITHES CONCEIÇÃO BARAUNA NETO	10
866639	CHARLES ALMEIDA DA SILVA	9,5
868217	ISAQUE MARQUES DOS SANTOS	9,5
867502	PAULO HENRIQUE FRANCO DE LIMA	9
865517	RAMOSIQUE ANUNCIACAO DOS SANTOS	9
866194	JOSIMAR FRANCO BARBOSA LIMA	9
867689	LUIZ ANDRE ROCHA DOS SANTOS	9
868088	IVÃ SOUSA NASCIMENTO FILHO	9
868038	TIAGO SILVA DOS SANTOS	9
866100	RAIRON LIRA FIEL	9
867578	STEFANNE KEILA RODRIGUES DA SILVA	9
867405	ANTONIO JAIME DOS REIS OLIVEIRA	8,5
866084	LUCIVANIO DA SILVA	8,5
866657	EDMILSON SANTANA DOS SANTOS	8,5
866478	PAULO MATOS DE SOUZA AZEVEDO	8,5
866520	DORIVAL DE PINHO BENN	8,5
867108	JESSE JEMES MAIA	8,5
865576	CARLOS JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	8,5
865558	VALDIR SOUSA DA COSTA	8,5
865487	ANDRÉ LUIZ CORREIA COSTA	8,5
866743	CLÁUDIO ALEX RAMOS DOS SANTOS	8,5
867756	JUVENAL RIBEIRO DA SILVA	8,5
865724	ROBERTH SANTOS MACEDO FREITAS	8,5
866071	JAIADSON SILVA SOARES	8,5
865853	JADSON ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	8,5
868283	GABRIEL DE ARAÚJO AMORIM	8,5
867029	VALNEI BANDEIRA QUEIROS JUNIOR	8,5
865358	ROBSON SILVA CONCEIÇÃO	8
868254	RICARDO DE AZEVEDO PEREIRA	8
866049	MARCOS PAULO SANTOS DE JESUS	8
868311	DIEGO SANTANA SANTOS	8
867270	ANTONIO GOMES DE JESUS FILHO	7,5
865589	LUÍS CLÁUDIO CIDRONE SANTOS	7,5
866773	RENIVALDO CALDAS PEREIRA	7,5
868047	PAULO ROBERTO DO AMOR DIVINO NASCIMENTO	7,5
866170	ROSIMAR DOS SANTOS BARRETO	7,5
866922	HELEONARA GONÇALVES DOS SANTOS	7,5
868046	JEFFERSON JORGE JESUS DOS SANTOS	7,5
865470	MARCOS ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS	7,5
865368	JOSALIA ARAUJO OLIVEIRA	7,5

## 3.4 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: ADMINISTRATIVA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
866537	SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	10
868015	GABRIEL SILVA LÍRIO DE SOUZA	10
867807	RAIMUNDO CARLOS SANTOS	10
868235	ZELVIRA CARREGOSA COSTA	10
867254	GILSIVAN MONTES DE SOUZA	10
866156	ELENILDES PEREIRA BONFIM	10
865644	CRISTINA MARIA TRANQUILLI DA ROCHA	10
866732	ALFREDO GOES FERREIRA	10
867911	RAIMUNDO MARIO SILVA SANTOS	10



867204	CLAUDIA BRAGA HESPELT	10
866981	MARGARETE ALVES ANDRADE	10
867157	ALDACIRA LIMA DA SILVA	10
865890	DILSON MOREIRA DA SILVA FREITAS	10
865905	JOÃO ROBERTO SIQUEIRA BRITO	10
866211	MARIA AUXILIADORA COSTA DE BARROS	10
867645	MARISTELA DE OLIVEIRA SA	10
866318	VILMA RODRIGUES COELHO ROMEIRO	10
868030	CREUSA ANDRADE CARDOSO	10
865541	TANCREDO MAGALHÃES SANTOS JUNIOR	10
868298	JAILTON TERCENIO SANTOS	10
868190	BARBARA CRISTINA FERREIRA	10
867113	ROBSON CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE	10
866716	ZELIA MARIA LEMBRANCA DE ARAUJO	10
868278	ISABEL CRISTINA ANDRADE MELO CARNEIRO	10
865467	JOELIA CERQUEIRA SANTOS	10
866608	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	10
866265	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA REZENDE	10
866916	BENILSON DE JESUS TRINDADE	10
866628	SONIA DO NASCIEMNTO TEIXEIRA	10
865414	IUVANACI PEREIRA FRANÇA	10
866372	ROSE MARY CORREIA ARAÚJO	10
867422	ERINALVA TEIXEIRA DA SILVA FREITAS	10
866676	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	10
866278	FRANKSINATO BISPO GOMES	10
865329	FRANKLIN RIBEIRO DE MORAIS	10
867017	MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS	10
865826	INDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	10
865534	JACIARA IRIS DOS SANTOS CARVALHO	10
867667	GINA SOUZA BRITO	10
867187	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VENTURA	10
866535	MARIA CÉLIA SILVA LIMA	10
867669	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	10
866814	CLAUDELINA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	10
865767	IOLANDA SOUZA SANTOS MANSO DIAS	10
865819	JAQUELINE MOTA DE JESUS	10
865667	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	10
868036	OSWALDO COUTINHO DA SILVA FILHO	10
868159	CLAUDIO RODRIGUES SOUZA FRANCA	10
867528	SILVANA LOPES SANTANA	10
866485	ROSA NIVIA LIMA DE JESUS	10
865345	ROBSON DE ASSIS LORDELO	10
866621	JACQUELINE SILVA VASCONCELOS	10
867261	VERA LÚCIA NOVAES DOS SANTOS	10
867914	FLÁVIA MARTINS FALCÃO	10
867068	JACKSON SILVEIRA ARAUJO	10
865631	JERONIMA DE MATOS ATAIDE	10
865808	SORAIA LEALDA SILVA	10
865998	MARCIA MARIA SILOVA VASCONCELLOS	10
866856	JUCILENE PIRES DE CARVALHO	10
867218	EDILENE ARAUJO SANTOS	10
867306	VALDEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	10
865987	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA ASSIS	10
866168	EDIVALDO LACERDA CARDOSO	10
865406	ADAILTON DIAS DE SANTANA	10
866346	ANTONIETA CARNEIRO DE LIMA	10
867696	FERNANDA GOUVEIA GASPAR SILVA	10
866589	LUCIDALVA DOS SANTOS	10
867726	EVERALDO FREITAS SDANTOS	10
868250	ROGÉRIO MOREIRA MARINHO	10

867782	ADRIANO ALBERTO VIVAS MARTINS	10
866599	DANIELA MARIA CARVALHO TOSTA	10
867350	ELISÂNGELA SANTANA DE SOUSA	10
868258	OCIMAR NASCIMENTO SANTANA	10
866315	ROBERVAL LIMA	10
867192	EDINALVA ARAUJO SANTOS	10
867085	CINTHIA COSTA AMARAL WATT	10
865792	KATIANA LIMA DOS SANTOS	10
866777	ILMA CELESTE DE BARROS MARINHO	10
865575	MARGARETE COUTO SANTANA	10
866539	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	10
866181	SERGIO RICARDO SILVA DE JESUS	10
867212	FABRICIO SANTANA DE OLIVEIRA TORRES	10
865600	NADJA DO NASCIMENTO GOMES	10
867372	CLEIDE RIBEIRO LOPES	10
865566	ANDREIA OLIVEIRA MAGALHAES SANTOS	10
867427	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO BRANDÃO	10
865402	AUREA CRISTINA BACELAR SANTOS	10
866129	ZENAIDE PEREIRAFERNNDESSILVA	10
868308	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	10
865498	JEFERSON JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	10
866865	JUMARA SILVA XAVIER NASCIMENTO	10
867098	VALQUIRIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	10
867507	NEIDE DE OLIVEIRA SA	10
866448	QUEIZE CRISTINE BADARÓ DOS SANTOS PEIXOTO	10
867763	CARLA SUELI DOS ANJOS GUIMARAES	10
867019	MARIA LUÍSA DA CRUZ DOS SANTOS	10
865805	ANDRÉIA SALES SANTANA	10
865796	MARIO SERGIO OLIVEIRA SANTOS	10
867953	SANDRA MACHADO ACERBI	10
867464	GENILZA SANTOS MEIRA	10
868157	SILVIO BATISTA DOS SANTOS	10
867058	ADRIANA MENDONÇA DOS SANTOS	10
866184	CLAUDIA CELESTE LUA GOMES SINOLA	10
867738	ANDERSON NASCIMENTO PINHEIRO	10
866298	LUCIANO SANTOS DA SILVA	10
866536	FABIO SANTOS CRUZ	10
867013	LUCIANA ROCHA LOPES	10
867867	JOCIMAR SANTANA DA SILVA	10
867182	PATRICIA CARLA DA SILVA BARBOSA	10
866359	JOSE MARCOS DA SILVA DOS SANTOS	10
866404	SILVANA CRISTINA SILVA PINTO	10
867130	NEILA CRISTIANE SANTANA DE JESUS	10
866508	FLAVIA QUEIROZ OLIVEIRA	10
867983	PEDRO ISRAEL SALES LEITE	10
865316	NILMÁRIA ALVES ARAUJO DA SILVA	10
866957	MANUELA SANTOS DA SILVA	10
866896	LUZENILDES SIMPLICIO DE CARVALHO	10
867024	JUCIMARIO DOS SANTOS RIBEIRO	10
865675	ANA CARLA SANTOS DA SILVA	10
868081	LILIAN ALINE DOS SANTOS MENEZES	10
868172	GELVASIO SILVEIRA BARRETO JUNIOR	10
866495	RODSON NEVILLE DA SILVA	10
865735	ROSÂNGELA PEREIRA DE BRITO	10
866708	MOURACI SANTOS DE JESUS	10
867287	SHEILA TAIS SANTOS VELAME	10
865521	DANIEL RIOS MENEZES SANTIAGO	10
865457	JANAÍNA SAMPAIO SOUZA	10
866873	TATIANA RODRIGUES DA SILVA PIEDADE	10
865326	DJUVAM SANTIAGO DE JESUS	10



867958	GILDASIO MEIRA PICAPAU	10
867560	ROGERIO SANTOS DO NACIMENTO	10
866968	MAURICIO PEREIRA ROZA	10
867489	CLÉIA ROSA DE JESUS SOUSA	10
866959	ADRIANA LIRA SILVA DE SANTANA SANTOS	10
865734	LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA	10
868033	ELIANA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
867353	QUELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	10
868187	INDIRA COSTA PENA	10
867302	ALISANGELA DESIDERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	10
867579	CAMILA BRANCO GUSMAO LING	10
866357	GILSON SANTOS DE JESUS	10
867170	CLAUDIA PASTOR DA MOTA	10
866065	ANTONIO CESAR BEZERRA RIBEIRO	10
867491	IVETE CRISTIANE PASSOS VITÓRIO	10
867550	QUEZIA SILVA DE SOUZA	10
866407	MARIA FRANCILEDE DE LIMA SANTOS	10
866425	ODETE LORENNA LINARD SANCHES	10
865504	ALEX SILVA DOS SANTOS	10
867692	SANDOVAL SANTOS DE SOUZA	10
867624	ELIANE SANTOS DE SOUSA	10
867576	ANDRE LUIZ DA COSTA PALMEIRA	10
866861	BRUNO CAMPELO FIGUEIREDO	10
867269	ANA CLAUDIA DE SANTANA GOMES	10
867279	CARLA REGINA SANTOS QUEIROS	10
866230	RICARDO FREIRE RIBEIRO	10
867634	JUCELI NASCIMENTO GOMES	10
865758	JAQUELINE SOUZA DA SILVA BOAVENTURA	10
866898	ANA CAROLINE BATISTA MENEZES	10
867377	BIANCA SILVA DINIZ	10
865346	DAIANA DE JESUS SOUZA	10
865809	ARISMAR SILVA DE OLIVEIRA	10
866015	MARY JANE DA SILVA ALMEIDA	10
865327	CLAUDIO PAULO DOS SANTOS	10
866283	MILENA SOARES DOS SANTOS	10
868161	CLOBETE SILVA DOS SANTOS	10
867875	LILIANE DO NASCIMENTO SILVA	10
866872	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	10
865797	LILIANE DE CASTRO DANTAS	10
868170	ANACELI PINTO DOS SANTOS	10
867877	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	10
867033	PERICLES SILVA DOS SANTOS	10
867104	SHEILA MARIA DE LIMA RIBEIRO FERREIRA	10
866451	ANTONIO SANTOS COSTA	10
867581	ANA CAROLINI MARTINS BARBOSA	10
865545	CATIANE MORENO SILVA	10
866052	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	10
867258	MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS SALES	10
866137	PATRICIA BARBOSA COUTO	10
867312	DAIANE DE JESUS SANTOS	10
867228	ANDREA CERQUEIRA VENAS	10
867670	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	10
868163	SHEILA GOMES ALVES AGUIAR	10
867428	AILTON PINTO NEVES	10
867945	TICIANA VASCONCELOS DE ARAUJO	10
865317	THAIS MARIA CHAGAS PATRIARCHA	10
867488	ANGELO MARCIO FIGUEIREDO PEREIRA	10
867893	ANGELA NASCIMENTO MAURÍCIO	10
866096	JEANE NASCIMENTO.	10

865646	SIMONE LIMA SANTOS	10
865383	FLÁVIA MACEDO DOS SANTOS	10
867643	LEIDE DAIANE FREITAS DE SOUZA	10
868304	ALINE FIGUEIREDO LIMA	10
868156	CRISTINA ANDRADE DE ASSUNÇÃO REIS	10
865370	DANIEL INÁCIO DA SILVA ROCHA	10
866281	MARILENE CONCEICAO SANTOS	10
867133	EDMILDES SANTOS SILVA	10
866014	EDNA SANTOS DA SILVA	10
868109	??	10
868092	PAULA CRISTINA FARIAS BOAVENTURA DE SOUZA	10
866672	CARLOS ANDRE DE JESUS	10
866914	ANA PATRÍCIA COSTA REIS	10
867051	MARCOS ROBERTO PEREIRA OLIVEIRA	10
866749	JEANE ABREU DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA	10
868008	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	10
865704	ADRIANA COSTA SANTOS	10
865573	VANESSA CORREA SANTOS DA SILVA	10
868061	LUANA ARAÚJO LIMA DO NASCIMENTO	10
865599	SIMONE RIBEIRO TELES	10
866351	ROSEMEIRE SANTOS DOS ANJOS	10
865786	ELAINE SANTOS DA SILVA	10
865604	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	10
868105	JANE PAULA DOS SANTOS ASCENDINO	10
867666	NELSIMAR DOS SANTOS SANTANA	10
865685	VALDINEIA TORRES DE FREITAS	10
867438	NILSON DIAS DA PAIXÃO	10
866738	EVERTON DE JESUS MACHADO	10
866548	THAIS DOS SANTOS FRANCO	10
865814	LILIANE SANTOS FONSECA	10
866022	SDINEIDE DO NASCIMENTO VELOSO	10
867432	AYBSON DA SILVA PIMENTA JUNIOR	10
867134	ANDREIA ANDRADE SOUZA	10
865739	CHARLENE COSTA BLIETGEN	10
868101	DAIANE CONCEICAO DE SOUZA	10
866704	EMANUELA ARAUJO DOS SANTOS	10
867366	CÍNTIA DE ARAÚJO	10
865928	SIMONE CRISTINA SANTOS FREIRE	10
867429	JAMILE DA CUNHA MATOS	10
867215	JULIO CESAR DE JESUS CHAGAS	10
865801	EDNEI DO VALE BOAVENTURA	10
865751	ANA MARA ARAÚJO DA SILVA DA PAIXÃO	10
868085	ED CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	10
865443	THATIANE GONÇALVES MATOS	10
866879	EDIENE DE LUCENA MACEDO	10
865385	LUCIANA AMÂNCIO ALVES	10
866254	CINTIA SANTOS ROCHA DA SILVA	10
868055	VANILDES MELO PAES COELHO GUERREIRO	10
867908	MARDEL ALMEIDA MAGALHAES	10
866322	JACQUELINE MORAIS PACHECO	10
866288	VERUSCA CHAVES DE SOUZA PASSOS	10
868273	CAMILA FREIRE QUEIROZ	10
867563	ESTER SILVA SANTOS	10
867063	RONI CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO	10
866690	LAERCIO ALMEIDA DOS ANJOS	10
868104	GISELLE BRASIL SILVA SANTOS	10
866901	MISSILENE XAVIER DOS SANTOS	10
866223	RIMENIA LEAL CAPISTRANO	10
866132	LUCAS HOSANAH MOURA LAGO RIBEIRO	10



866681	DAMILLE DA SILVA CAMPOS	10
867462	ANA FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	10
868212	RENATA DE OLIVEIRA LIMA	10
865339	ELMA DILMA BARBOSA DOS SANTOS	10
865494	REGIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	10
868022	JULIANA LOPES GAVAZZA	10
865855	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	10
865536	ADRIANA SANTOS SILVA	10
865647	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	10
867263	YONE MELLO DE ABREU	10
866702	LEONARDO BASTOS DO PRADO	10
867382	ELISIA MARIA DE JESUS SANTOS	10
867484	TATIANE DA SILVA ROSA	10
866201	NADJARA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	10
867617	ROBERTO ALVES DE SOUSA JUNIOR	10
865936	NOELIA GUEDES DE OLIVEIRA	10
867710	RIVANA SANTOS BONIFACIO LUZ	10
868196	AUZENIR DA LUZ OLIVEIRA	10
867776	TIAGO BARBOSA LIMA	10
865608	ELIOMAR DA SILVA MATOS	10
867897	ALEXANDRE DOS SANTOS SENA	10
865954	ANA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	10
867384	LORENA SANTOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	10
866944	NAIANE KELLY BORBA ANDRADE	10
866292	LEIDIEUZE BITENCOURT SANTANA	10
867779	UBALDO MEIRELES DE JESUS SOUSA	10
866498	VÂNIA MATOS DOS SANTOS PINTO	10
868069	JULIANA SANTOS FONSECA	10
866636	LAÉRCIO SOUSA ALVES CRUZ	10
866939	ALANA DOLORES LISBOA RIZZO	10
865770	DAIANA DUARTE JAMBEIRO	10
866250	GEORGE DIAS OLIVEIRA	10
865911	MARCEL MUSSE PEREIRA	10
867788	MARCIO DE SÁ REBOUÇAS	10
865914	TIAGO ALVES DOS SANTOS DANTAS	10
867065	DAIANA DA SILVA DA PAIXÃO	10
868133	CAMILA CONSU ANDRADE MONTANHA	10
865703	LIDIANE ROSE DA SILVA	10
866597	MOEMA KETHILLIN MENDES DA SILVA SANTOS	10
865389	FERNANDO BOMFIM OLIVEIRA ABADE	10
866656	DÉBORA DO VALE BARBOSA	10
866946	JUVENAL SANTOS OLIVEIRA	10
867123	ROSEANE DOS SANTOS CRUZ DE ARAUJO	10
868183	JACQUELINE FONSECA LEITE	10
867060	CRISTIANO ANDRADE LISBOA	10
866816	WILLIAN NASCIMENTO MEIRA PINHEIRO	10
865873	SANDRA MHARILIA SANTANA SOUZA	10
867042	ALINE PEREIRA NORONHA	10
868079	NOEMIA DOS SANTOS DE SOUZA	10
867329	ALFREDO LUIZ ARREDONDO MONTES	10
866459	CLEIDE NASCIMENTO AQUINO DE ALMEIDA	10
867174	DIEGO SILVA BARROS BEDA	10
865394	TIAGO DE MOURA	10
865628	EDNA SILVA CONCEICAO	10
868247	GABRIEL ALMEIDA SANTOS	10
866695	NATHALIE DE JESUS MARCELO	10
866972	SILVANA SOUSA NASCIMENTO BOMFIM	10
866258	MAINE GABRIELE OLIVEIRA SOUSA DE AMORIM	10
867395	BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	10

865348	ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO	10
866297	VERONICA SANTOS MARQUES	10
865764	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	10
867595	REGIANE VILA VERDE FIGUEREDO	10
868271	DIONE DOS SANTOS ANDRADE	10
866587	KEILA DOS SANTOS DA SILVA	10
866091	PRISCILLA ALMEIDA DE SOUZA	10
865479	MARCELO FELIX MATIAS	10
868122	ANNE RAISA FERNANDES DE SOUZA	10
866855	JESSÉ DE JESUS MONTEIRO	10
866800	CAROLINE COPQUE DA CRUZ	10
866002	RITA NYEGE PEIXOTO MACHADO	10
867815	NEUSIMAR DE JESUS SANTOS	10
867248	JUCIRANE GUEDES CERQUEIRA	10
866752	AYANA CURVELO PINHEIRO CAMPOS	10
868216	MARCIO LUIZ SANTOS SILVA	10
866048	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	10
867967	MILENA RIBEIRO MOURA	10
868153	IZABEL CARVALHO CAMPOS	10
865788	EMERSON SANTOS DA SILVA	10
866809	DAIANE DE SOUSA PALMEIRA	10
865927	JOILSON BARRETO LIMA	10
868011	FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA	10
866467	LYDIANNE MIRIS E OLIVEIRA DA SILVA	10
865375	NEEMIAS PEREIRA NOVAIS DIAS	10
867905	NAIARA FRANCINEI RIBEIRO ROCHA	10
867635	DEISIANE DOS SANTOS	10
866510	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	10
868226	DIEGO DE ALMEIDA COSTA	10
867975	ERICA DA SILVA FRANCA	10
865994	TAISE DA SILVA MACHADO	10
866561	ROSANGELA DOS SANTOS MELO	10
867977	THIAGO CORREIA SOUZA	10
868195	JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA	10
865698	TAINGRED DE OLIVEIRA GONÇAVES	10
865590	LAERTE DAS VIRGENS ARAUJO	10
865507	EVERSON PINTO DE MENEZES	10
867281	MARICATIA DOS SANTOS MATA	10
866509	LUCAS LOPES GAGNO	10
866766	ISADORA SANTANA DE ALMEIDA	10
867648	GILMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	10
867924	TAISE VIEIRA PEREIRA	10
867730	ARIVANIA MARINS DA CONCEICAO	10
865635	EVA PEREIRA DE ASSIS	10
866824	LIS ENDAIRA DE SANTANA BARBOSA	10
867459	ANDREIA CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10
866401	DEILANE TRINDADE DA SILVA	10
867067	LUÃ SANTOS OLIVEIRA	10
865718	SILAS LIMA MACEDO	10
867748	DAIANE DA CONCEICAO FERNANDES	10
866056	AMADA BRONZONI COSTA BARRETO	10
866919	JEMERSON DOS SANTOS LIMA	10
866152	AMANDA DOS REIS OLIVEIRA PEREIRA	10
865913	MARCIONINHO MARTINS DE LIMA CERQUEIRA	10
867412	THAIS SANTOS QUEIROS	10
865902	GESSICA SILVA MARCELINO	10
865425	UBIRACI DA COSTA SOUZA	10
866784	HENDRIQUE SANTOS SILVA	10
865334	LETICIA DA CRUZ DAS NEVES	10



865510	ELIS LAIS ANDRADE SAO PEDRO	10
866996	GIRLENE DE MELO DOS SANTOS	10
867274	JAMILLE SANTOS DE SANTANA	10
868184	LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
866172	IASMIM GOMES DE SANTANA	10
867485	ÉRICA SILVA TEIXEIRA	10
866462	DIEGO LOPES MALAN	10
867842	MOANE SILVA AGUIAR	10
865374	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	10
867995	NELENILTON DE SOUSA FILHO	10
868135	MARIANA LEITE NASCIMENTO DOS REIS	10
865634	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	10
866497	GILCILENE COSTA NASCIMENTO	10
868295	JOSÉ EVERTON ALVES DE MELOS	10
866400	ISRAEL NASCIMENTO MOREIRA	10
866024	IOLANDA DOS SANTOS ALVES	10
867544	DRIELE JESSICA DE CARVALHO LIMA	10
867486	MARIA LORENA SANTOS DA SILVA	10
867260	KINDA RODRIGUES CONCEIÇÃO	10
867354	ICARO NASCIMENTO DOS SANTOS	10
867785	ALIOMAR FERNANDES OLIVEIRA	10
867817	ICARO SILVEIRA LOPES	10
868248	ANDERSON SANTOS PINTO DE SOUSA	10
866821	NEIRELA JESUS DA SILVA	10
866907	GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	10
865746	JÉSSICA DO ESPIRITO SANTO MACHADO	10
866378	TAMIRIS LAUDANO BRASIL	10
867589	TALITA LEITE SILVA	10
867249	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	10
865898	EMMANUELLE CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA	10
867955	ALISSON CRUZ DE ALMEIDA	10
867622	CARLA DANTAS DE SOUSA NEVES	10
867759	NARA VALERIA CASTRO CARDOSO	10
866113	BRENDA BARROS DOS SANTOS	10
865642	WILLIAM JUSTO DE SANTANA	10
865868	PRISCILA CUNHA DOS ANJOS	10
866942	LARISSA ANDRADE NASCIMENTO	10
865668	MARILIA DOS SANTOS HUNGRIA	10
867038	TAÍS ROCHA DE SANTANA	10
867289	JEFERSON CARVALHO DA CUNHA	10
866028	TATIANE CARDOSO DA SILVA	10
867330	GUTEMBERG DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	10
865894	CARINE CARVALHO DE ALMEIDA	10
867356	LEIDIANE SOUZA DIAS	10
867723	CLARA TAUANA BASTOS SAMPAIO	10
867814	VILMA BARROS BIBIANO BRITO	10
867424	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	10
866225	ISACARLA SILVA DE JESUS MOREIRA	10
865971	RAFAEL SANTANA ALMEIDA DA GAMA	10
867223	CRYSTIAN SOUZA DE OLIVEIRA	10
865422	SANDRA REBECA PEREIRA NOVAIS DIAS	10
868121	VIVIANE FERNANDES BARBOSA	10
866148	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	10
867137	RAILANE CARVALHO DOS SANTOS DE MIRANDA	10
866196	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO	10
866037	REGIANE VANIA SOUSA SILVA	10
867030	JAIANE NASCIMENTO DE LIMA	10
866805	TAMIRES SILVA DE ANDRADE	10
865555	JOÃO FELIPE CORREIA DOS SANTOS	10

867191	VITOR HUGO DOS SANTOS BRITO	10
865318	TAINÁ SANTOS CRUZ	10
866355	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	10
865565	JAIME MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	10
865511	RAIANE RAQUEL MOTA PEREIRA	10
867374	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	10
866074	DÉBORA MARIA SIMÕES DOS SANTOS	10
866295	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SALOMÃO	10
866446	TAIS DE JESUS DE OLIVEIRA	10
867303	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	10
867200	JULIANA SANTOS MACEDO	10
865743	TIANA LOPES GONÇALVES	10
865996	DAIANE SANTOS EVANGELISTA SILVA	10
866714	ANA CRISTINA SIMÕES GUIMARÃES	10
865456	ALISSON LIMA VENCESLAU DOS SANTOS	10
867646	FABIANE CERQUEIRA CRUZ	10
867601	CAMILA DE OLIVEIRA FERROLHO	10
866482	EMILY COSTA BITENCOURT DE MATOS	10
866475	PAULA CAMILA SILVA SANTANA	10
866382	DEISE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	10
866313	JÉFERSON MARINHO DOS SANTOS	10
866842	CAMILA AROUCA LIMA	10
866038	GABRIEL EDSOM DA SILVA PINHEIRO	10
865596	RAMON JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	10
867415	FABRÍCIO CASTRO SANTOS DA SILVA	10
867175	CRISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	10
865712	GABRIEL SANTOS MARQUES	10
866189	TAIS MARIA DE CARVALHO SILVA DE JEUS	10
866611	VYRNA STEFANY SILVA DE JESUS	10
866556	ANE JENIFER DOS SANTOS FÉLIX	10
866858	AMANDA FAGUNDES BISPO DOS SANTOS	10
866795	JULIANE DE ALEMITO CUPERTINO	10
867309	JOÃO VITOR DE JESUS CERQUEIRA	10
865530	FILIPE RANGEL DE JESUS SANTOS FARIAS	10
865441	ANA JULIA ARAUJO FIGUEREDO	10

Relação provisória dos candidatos habilitados para Avaliação Curricular das vagas reservadas aos candidatos negros.

### 3.1 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: GERENTE DE PROJETO DE TI

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
865462	JULIANA CONCEICAO SANTOS	10
866417	JOSENILDO CAZUMBÁ AMORIM	9,5
867529	SIRALDO SILVINO BOMFIM	8,5
866085	ADRIANA DA PAIXÃO SANTOS	8
866093	FABRICIO NASCIMENTO SOUSA SANTOS	7

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## 3.2 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: REDE DE COMPUTADORES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
867444	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	10
866001	EDUARDO VALDIR SIVA OLIVEIRA	10
865692	EDILTON SILVA SOUSA	10
865719	UELTON LEAL FERREIRA	10
865557	AGNALDO MIRANDA DOS SANTOS	10
865581	DJALDIR SANTIAGO DE JESUS	10
866128	FLAVIO SOUZA GRAMOSA	10
866107	EVANILDO DO ROSARIO FERREIRA	10
868169	REINILDO SANTANA MIRANDA	10
866528	GLEIDSON MELO PRADO	10
867732	AILTON LIMA DOS SANTOS	10
867640	EDIELTON DO NASCIMENTO DE BRITO	10
865408	AMILTON CARLOS DA PAZ JUNIOR	10
866305	JULIO DIAS VENTURA	10
865854	ISMAEL SANTOS SILVA	10
865546	DIOGO CARDOSO SANTOS SUZARTE	10
866213	JUAN CARLOS COSTA SILVA	10
867361	SIDNEI CERQUEIRA RODRIGUES	10
865497	MÁRCIO MÁXIMO SOUZA SANTOS	10
866994	DANIEL DOS SANTOS FILHO	10
866523	ANAILTON DOS SANTOS GÓES SILVA	10
865404	MURILO SANTANA FIUZA	10
865400	JOÃO PAULO GOMES BIZERRA	10
865335	JOÃO DANIEL GRAMOSA MACIEL	10
867721	CLEIDSON CIDREIRA FERREIRA	10
865539	DARLAN GOMES CERQUEIRA DE SOUZA	10
866911	MALCOLM VIANA BONFIM	10
866337	STEPHANIE ROCHA DE SOUSA CARVALHAL	10

## 3.3 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: VIDEOMONITORAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
866338	ANDRÉ LUIS MENEZES DOS SANTOS	10
867834	JAILTON SALES GOMES	10
868267	HILARINO FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	10
868037	VANIA DA CONCEICAO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	10
867913	LEONARDO SANTOS SAMPAIO	10
865367	RAFAEL SOUZA PEREIRA	10
867074	TIAGO SILVA SANTOS	10
865328	ITALO UZEDA	10
866253	RAFAEL ASSUNÇÃO SOARES	10
867711	MATEUS DE JESUS DOS SANTOS	10
867502	PAULO HENRIQUE FRANCO DE LIMA	9
866194	JOSIMAR FRANCO BARBOSA LIMA	9
868088	IVÃ SOUSA NASCIMENTO FILHO	9
868038	TIAGO SILVA DOS SANTOS	9
866657	EDMILSON SANTANA DOS SANTOS	8,5
865487	ANDRÉ LUIZ CORREIA COSTA	8,5
865724	ROBERTH SANTOS MACEDO FREITAS	8,5
866071	JAIADSON SILVA SOARES	8,5
867029	VALNEI BANDEIRA QUEIROS JUNIOR	8,5
865358	ROBSON SILVA CONCEICAO	8
866049	MARCOS PAULO SANTOS DE JESUS	8

## 3.4 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: ADMINISTRATIVA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
867254	GILSIVAN MONTES DE SOUZA	10
866156	ELENILDES PEREIRA BONFIM	10

867911	RAIMUNDO MARIO SILVA SANTOS	10
865890	DILSON MOREIRA DA SILVA FREITAS	10
866211	MARIA AUXILIADORA COSTA DE BARROS	10
865541	TANCREDO MAGALHÃES SANTOS JUNIOR	10
868298	JAILTON TERENCE SANTOS	10
868190	BARBARA CRISTINA FERREIRA	10
866716	ZELIA MARIA LEMBRANCA DE ARAUJO	10
866608	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	10
866676	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	10
865826	INDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	10
867667	GINA SOUZA BRITO	10
867669	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	10
866814	CLAUDELINA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	10
865767	IOLANDA SOUZA SANTOS MANSO DIAS	10
865819	JAQUELINE MOTA DE JESUS	10
868036	OSWALDO COUTINHO DA SILVA FILHO	10
868159	CLAUDIO RODRIGUES SOUZA FRANCA	10
867528	SILVANA LOPES SANTANA	10
866485	ROSA NIVIA LIMA DE JESUS	10
867261	VERA LÚCIA NOVAES DOS SANTOS	10
867914	FLÁVIA MARTINS FALCÃO	10
867218	EDILENE ARAUJO SANTOS	10
866168	EDIVALDO LACERDA CARDOSO	10
866589	LUCIDALVA DOS SANTOS	10
867726	EVERALDO FREITAS SDANTOS	10
868258	OCIMAR NASCIMENTO SANTANA	10
867192	EDINALVA ARAUJO SANTOS	10
865575	MARGARETE COUTO SANTANA	10
866539	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	10
867212	FABRICIO SANTANA DE OLIVEIRA TORRES	10
865566	ANDREIA OLIVEIRA MAGALHAES SANTOS	10
867763	CARLA SUELI DOS ANJOS GUIMARAES	10
865796	MARIO SERGIO OLIVEIRA SANTOS	10
867464	GENILZA SANTOS MEIRA	10
867058	ADRIANA MENDONÇA DOS SANTOS	10
866298	LUCIANO SANTOS DA SILVA	10
867013	LUCIANA ROCHA LOPES	10
867867	JOCIMAR SANTANA DA SILVA	10
867182	PATRICIA CARLA DA SILVA BARBOSA	10
866359	JOSE MARCOS DA SILVA DOS SANTOS	10
866957	MANUELA SANTOS DA SILVA	10
866495	RODSON NEVILE DA SILVA	10
867287	SHEILA TAIS SANTOS VELAME	10
865326	DJUVAM SANTIAGO DE JESUS	10
867560	ROGERIO SANTOS DO NACIMENTO	10
867353	QUELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	10
868187	INDIRA COSTA PENA	10
867302	ALISANGELA DESIDERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	10
866357	GILSON SANTOS DE JESUS	10
866407	MARIA FRANCILEDE DE LIMA SANTOS	10
867692	SANDOVAL SANTOS DE SOUZA	10
867624	ELIANE SANTOS DE SOUSA	10
867634	JUCELI NASCIMENTO GOMES	10
865346	DAIANA DE JESUS SOUZA	10
865809	ARISMAR SILVA DE OLIVEIRA	10
866015	MARY JANE DA SILVA ALMEIDA	10
866283	MILENA SOARES DOS SANTOS	10
865327	CLAUDIO PAULO DOS SANTOS	10
866872	ALINE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	10



865797	LILIANE DE CASTRO DANTAS	10
868170	ANACELI PINTO DOS SANTOS	10
867877	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	10
866451	ANTONIO SANTOS COSTA	10
866052	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	10
866137	PATRICIA BARBOSA COUTO	10
867228	ANDREA CERQUEIRA VENAS	10
867893	ANGELA NASCIMENTO MAURÍCIO	10
867643	LEIDE DAIANE FREITAS DE SOUZA	10
865370	DANIEL INÁCIO DA SILVA ROCHA	10
866281	MARILENE CONCEICAO SANTOS	10
867133	EDMILDES SANTOS SILVA	10
868109	??	10
866749	JEANE ABREU DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA	10
868008	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	10
865704	ADRIANA COSTA SANTOS	10
865599	SIMONE RIBEIRO TELES	10
865604	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	10
868105	JANE PAULA DOS SANTOS ASCENDINO	10
867666	NELSIMAR DOS SANTOS SANTANA	10
866738	EVERTON DE JESUS MACHADO	10
866022	SDINEIDE DO NASCIMENTO VELOSO	10
865801	EDNEI DO VALE BOAVENTURA	10
865751	ANA MARA ARAÚJO DA SILVA DA PAIXÃO	10
865443	THATIANE GONÇALVES MATOS	10
866879	EDIENE DE LUCENA MACEDO	10
866254	CINTIA SANTOS ROCHA DA SILVA	10
868055	VANILDES MELO PAES COELHO GUERREIRO	10
866690	LAERCIO ALMEIDA DOS ANJOS	10
866681	DAMILLE DA SILVA CAMPOS	10
865339	ELMA DILMA BARBOSA DOS SANTOS	10
865494	REGIRLANE LIMA DE OLIVEIRA	10
865855	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	10
867382	ELISIA MARIA DE JESUS SANTOS	10
865936	NOELIA GUEDES DE OLIVEIRA	10
867779	UBALDO MEIRELES DE JESUS SOUSA	10
866939	ALANA DOLORES LISBOA RIZZO	10
865770	DAIANA DUARTE JAMBEIRO	10
866250	GEORGE DIAS OLIVEIRA	10
865914	TIAGO ALVES DOS SANTOS DANTAS	10
867065	DAIANA DA SILVA DA PAIXÃO	10
865389	FERNANDO BOMFIM OLIVEIRA ABADE	10
866946	JUVENAL SANTOS OLIVEIRA	10
867123	ROSEANE DOS SANTOS CRUZ DE ARAUJO	10
865873	SANDRA M HARILIA SANTANA SOUZA	10
865394	TIAGO DE MOURA	10
865628	EDNA SILVA CONCEICAO	10
866695	NATHALIE DE JESUS MARCELO	10
866258	MAINE GABRIELE OLIVEIRA SOUSA DE AMORIM	10
867395	BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	10
865348	ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO	10
868122	ANNE RAISA FERNANDES DE SOUZA	10
866800	CAROLINE COPQUE DA CRUZ	10
867815	NEUSIMAR DE JESUS SANTOS	10
865788	EMERSON SANTOS DA SILVA	10
868011	FERNANDA SOARES DO SACRAMENTO SILVA	10
867905	NAIARA FRANCINEI RIBEIRO ROCHA	10
867635	DEISIANE DOS SANTOS	10

866510	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	10
866561	ROSANGELA DOS SANTOS MELO	10
867977	THIAGO CORREIA SOUZA	10
865698	TAINGRED DE OLIVEIRA GONÇAVES	10
865590	LAERTE DAS VIRGENS ARAUJO	10
867281	MARICATIA DOS SANTOS MATA	10
867648	GILMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	10
866824	LIS ENDAIRA DE SANTANA BARBOSA	10
867412	THAIS SANTOS QUEIROS	10
865902	GESSICA SILVA MARCELINO	10
865425	UBIRACI DA COSTA SOUZA	10
865510	ELIS LAIS ANDRADE SAO PEDRO	10
865374	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	10
866400	ISRAEL NASCIMENTO MOREIRA	10
867260	KINDA RODRIGUES CONCEIÇÃO	10
868248	ANDERSON SANTOS PINTO DE SOUSA	10
865746	JÉSSICA DO ESPIRITO SANTO MACHADO	10
867589	TALITA LEITE SILVA	10
867249	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	10
865898	EMMANUELLE CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA	10
867955	ALISSON CRUZ DE ALMEIDA	10
867289	JEFERSON CARVALHO DA CUNHA	10
866028	TATIANE CARDOSO DA SILVA	10
867723	CLARA TAUANA BASTOS SAMPAIO	10
867424	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	10
867223	CRYSTIAN SOUZA DE OLIVEIRA	10
867137	RAILANE CARVALHO DOS SANTOS DE MIRANDA	10
866037	REGIANE VANIA SOUSA SILVA	10
865511	RAIANE RAQUEL MOTA PEREIRA	10
867374	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	10
866074	DÉBORA MARIA SIMÕES DOS SANTOS	10
866295	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SALOMÃO	10
866446	TAIS DE JESUS DE OLIVEIRA	10
867303	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	10
867200	JULIANA SANTOS MACEDO	10
865456	ALISSON LIMA VENCESLAU DOS SANTOS	10
867646	FABIANE CERQUEIRA CRUZ	10
866382	DEISE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	10
866313	JÉFERSON MARINHO DOS SANTOS	10
866038	GABRIEL EDSOM DA SILVA PINHEIRO	10
865712	GABRIEL SANTOS MARQUES	10
866611	VYRNA STEFANY SILVA DE JESUS	10
866858	AMANDA FAGUNDES BISPO DOS SANTOS	10
865530	FILIPE RANGEL DE JESUS SANTOS FARIAS	10
865441	ANA JULIA ARAUJO FIGUEREDO	10



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



**EDITAL DE EXCLUSÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 5 do Edital nº 01/2022 (DOE de 06/01/2022), alterado através do Diário Oficial do Estado, edição de 27/01/2022, do processo seletivo simplificado/REDA, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e de Técnico de Nível Superior, RESOLVE: Excluir o candidato abaixo nominados atendendo ao disposto no Edital nº 01/2022, conforme descrito abaixo:

**3.4 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: ADMINISTRATIVA**

Nº de Inscrição	Nome	Total de pontos na avaliação curricular	Motivo da exclusão
868109	??	10	868109

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**

Secretário da Segurança Pública

**EXTRATO DE DECISÃO**

(Eleições CONESP 2022 - Edital SSP/CONESP nº 003, de 10 de dezembro de 2021)

Processo SEI	020.2797.2022.0000567-22
Interessado	Iniciativa Negra para uma Nova Política de Drogas - INNPD, CNPJ nº 32.164.882/0001-17.
Data	6/2/2022
Objeto	Requerimento de Inscrição. Processo eleitoral regulado pelo Edital SSP/CONESP nº 003, de 10 de dezembro de 2021, publicado no DOE de 11/12/2021.
Extrato da Decisão	A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 363, de 15 de dezembro de 2021, no exercício da atribuição constante no subitem nº 5.2.1.10 do Edital SSP/CONESP nº 003, de 10 de dezembro de 2021, acolhe pelos seus fundamentos o opinativo apresentado pela Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, juntado aos autos do processo SEI nº 020.2797.2022.0000567-22, documento nº 00042102031, decidindo DEFERIR o requerimento de inscrição no processo eleitoral regulado pelo referido Edital, apresentado pela Iniciativa Negra para uma Nova Política de Drogas - INNPD, em face da inexistência de vícios formais e do atendimento aos requisitos estabelecidos no mencionado instrumento convocatório.
Prolator	Comissão Eleitoral instituída pela Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 363, de 15 de dezembro de 2021.

**Portaria Nº 00380861 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO LUIZ REBOUCAS DA CRUZ**, matrícula nº 20173315, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 26 de Março de 2022, substituir **MARGARETH DE JESUS DA SILVEIRA**, matrícula nº 20361779, no cargo Oficial De Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378391 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
20446569	WANIA DE TEIVE E ARGOLLO BATISTA	Perito técnico de polícia	04.01.2022	02.02.2022	30

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00381456 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20124478	DJALMA MARQUES SALLES JUNIOR	12.05.2005/11.05.2010	08.02.2022	09.03.2022

**JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia**

PORTARIA nº 067, de 08 de fevereiro de 2022. A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 26 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, dos itens 4.3 e 5.2 do Edital SAEB/001-97 e 7.1 do Edital SAEB/006-2000, **RESOLVE**: designar os servidores o DPC Flávio Augusto de Andrade Góis - Classe Especial, Matrícula 20.373.604, a DPC Daniella Andrade Monteiro de Queiroz - Classe Especial, Matrícula 20.373.701 e o IPC Fernando Antônio Bahia da Costa - Classe I, Matrícula 20.304.979 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, destinada a proceder a investigação social e conduta pessoal dos candidatos sub *judice* aos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil dos Concursos Públicos regidos pelos Editais SAEB/006-2000 e SAEB001-97. Ficam revogadas as disposições em contrário. CUMPRE-SE - PUBLIQUE-SE.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da Acadepol

**Portaria Nº 00381283 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20130197	NILSON GALO DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381278 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346057	MARCOS DE OLIVEIRA MAURICIO	Investigador de polícia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381275 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345807	DEYNILDO FERREIRA MURICY	Investigador de polícia	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00376837 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:





Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20502829	CELIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE QUIXABEIRA	19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51207145 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20386447	MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS	22.09.1997/21.09.2002	07.02.2022	08.03.2022
20427420	AMILTON LUIS DA SILVA DE SOUZA	05.05.1997/04.05.2002	03.02.2022	03.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51207137 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345685	ADRIANA SILVA FIGUEIREDO	03.04.2015/02.04.2020	15.01.2022	29.01.2022
20346003	EDVALDO RAFAEL DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.01.2022	31.03.2022
20347649	AGNALDO CARDOSO SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	14.01.2022	12.02.2022
20247395	CLAUDIO MOTA DE OLIVEIRA	17.08.2002/16.08.2007	20.01.2022	18.02.2022
20213497	IVO CAINO BRESSY	27.06.2018/26.06.2023	04.01.2022	02.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51208132 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604307	ROSANE PEREIRA PONTES	Escrivão de polícia	15.01.2022	19.01.2022	5
20412302	BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA	Escrivão de polícia	13.01.2022	13.03.2022	60
20345679	CLAUDIO LUIS FERREIRA DE LACERDA	Investigador de polícia	30.12.2021	27.02.2022	60
20514462	MARIA DA GLORIA MOTA MONTEIRO	Coordenador III	22.11.2021	20.01.2022	60
20130671	JOSE DIAS DE FIGUEREDO FILHO	Investigador de polícia	24.11.2020	07.01.2021	45
20481862	VINICIUS MOREIRA DE SOUZA LEAO	Delegado de polícia	24.01.2022	24.03.2022	60
20211829	MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA	Escrivão de polícia	27.12.2021	25.01.2022	30
20303241	LUIS INACIO SPINOLA	Investigador de polícia	27.01.2022	27.03.2022	60
20412130	MARIO CEZAR CARMO SOUZA	Investigador de polícia	16.11.2021	13.01.2022	59
20412529	LUZANIDIA LEAL CERQUEIRA	Escrivão de polícia	21.01.2022	21.03.2022	60
12578366	JOSE AUGUSTO SANTANA DE SOUZA	Coordenador IV	06.01.2022	06.03.2022	60
12578366	JOSE AUGUSTO SANTANA DE SOUZA	Coordenador IV	07.11.2021	05.01.2022	60

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51207813 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20414481	MARIA DE JESUS COSTA	03.04.1978/02.04.1983	04.02.2022	04.05.2022
20307171	CLAILTON DE OLIVEIRA XAVIER	16.11.1998/15.11.2003	02.02.2022	02.04.2022
20373362	DANIEL RODRIGUES DE HOLANDA	02.01.2017/01.01.2022	22.02.2022	22.05.2022
20412015	SILVIO GEORGY ROCHA	27.04.2014/26.04.2019	01.02.2022	01.05.2022
20055533	JOSE MIGUEL FERREIRA	07.01.2014/06.01.2019	17.02.2022	18.03.2022
20441926	EUVALDO COSTA DOS SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	15.02.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00379025 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20421138	ROMILSON DA SILVA SOUZA	12.07.1992/11.07.1997	22.02.2022	22.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00379024 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123003	DERMEVAL DE OLIVEIRA MONTEIRO	18.12.1988/17.12.1993	20.02.2022	20.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00373313 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LERCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20304016, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir **RITA DE KASSIA DA SILVA SODRE LIMA**, matrícula nº 20412019, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00373809 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA IOLANDA OLIMPIA GONDIM DA SILVEIRA**, matrícula nº 12590173, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, substituir **ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE**, matrícula nº 20479989, no cargo Coordenador III, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380496 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA SA FIGUEIREDO DE NORA**, matrícula nº 12617634, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2022 a 07 de Abril de 2022, substituir **MARLON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 20436603, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380752 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WANDERSON AUGUSTO DIAS REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92036228, para, em razão de Férias no período de 04 de Fevereiro de 2022 a 13 de Fevereiro de 2022, substituir **MAURICIO COSTA LIMA FILHO**, matrícula nº 20435195, no cargo Coordenador IV, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00373111 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 20500876, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **VICTOR SPINOLA BASTOS**, matrícula nº 12602916, no cargo Delegado Titular I, do(a) 12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378214 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355443	AILSON ALVES LIMA	03.04.2015/02.04.2020	16.03.2022	14.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378178 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479641	TIAGO CAPINAN	10.06.2013/09.06.2018	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378142 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303256	JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA	20.05.2013/19.05.2018	06.03.2022	20.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378119 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302660	CLAUDIA REINKE SODRE	20.05.2013/19.05.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378118 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20540869	HENRIQUE JOSE LUSTOSA FONSECA	18.07.2012/17.07.2017	04.03.2022	02.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378114 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303252	WILLIAN DE ALMEIDA LOUZADA	13.05.1998/12.05.2003	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378111 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304183	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	08.05.2015/07.05.2020	03.03.2022	01.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378107 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279380	ANDRE MAURICIO MACHADO DE SANTANA	31.10.2015/30.10.2020	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378099 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441088	VALNI CRUZ DOS SANTOS	23.05.2016/22.05.2021	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378097 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20407535	SHEYLA DE OLIVEIRA BRANDAO	05.11.2013/04.11.2018	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378081 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303220	ARMANIO DE SOUZA SANTOS	07.05.2013/06.05.2018	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378076 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551759	IVANILDO MEIRA NASCIMENTO	15.05.2013/14.05.2018	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378073 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306936	GERSON DO AMOR DIVINO BORGES	17.07.2004/16.07.2009	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378056 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526518	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	30.12.2013/29.12.2018	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378054 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345965	JOSEMAR RAMALHO TOSTA	28.04.2007/27.04.2012	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378048 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412672	UILLIANDERES MIRANDA DOS SANTOS	28.04.2014/27.04.2019	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378033 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303203	EDNAILSON JESUS SOUZA	13.05.2013/12.05.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378008 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345957	ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	03.04.2010/02.04.2015	22.03.2022	19.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377999 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412549	MARCONDE ALVES BARRETO	27.04.2014/26.04.2019	17.03.2022	15.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378001 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350278	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377992 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179711	WALKISA LINS DE SANTANA RODRIGUES	09.08.2014/08.08.2019	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377991 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339016	ROSELENE DE ALMEIDA REGIS	27.09.1999/26.09.2004	07.03.2022	05.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377987 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346764	WELBER DE MIRANDA BASTOS	03.04.2015/02.04.2020	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381451 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAVYO EMANOEL CARVALHO DE CARVALHO**, matrícula nº 92036406, para, em razão de Férias no período de 28 de Fevereiro de 2022 a 09 de Março de 2022, substituir **ARMANDO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 20412018, no cargo Coordenador III, do(a) 22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381450 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ANDRE SOUZA DIAS**, matrícula nº 20345452, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 10 de Março de 2022, substituir **WILSON ROBERTO MAGALHAES SANTOS**, matrícula nº 20016759, no cargo Coordenador III, do(a) 22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00379934 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO SOARES DO CARMO**, matrícula nº 20279603, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Janeiro de 2022 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20279596, no cargo Delegado Titular I, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380539 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA JUDA RODRIGUES DA SILVA LEMOS**, matrícula nº 20524144, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **RODRIGO CARNEIRO PINHEIRO**, matrícula nº 20478213, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

<b>EGBA</b>	<b>LOGÍSTICA</b>	
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br		

**Portaria Nº 00379826 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMARY DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 20502397, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **HAILTON VIRGINIO MENEZES**, matrícula nº 20302688, no cargo Coordenador III, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51209010 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348858	GENIVALDO TEODORIO DOMINGOS DA SILVA	Investigador de polícia	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PCBA	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	
20445815	FERNANDO JOSE FONSECA D OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PCBA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378193 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345648	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	01.04.2015/31.03.2020	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378172 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303259	EMANOEL SANTOS LEAL	13.05.2008/12.05.2013	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378079 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302507	MARISE ARLETE MORAES	13.05.1998/12.05.2003	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378032 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551288	AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL	29.04.2013/28.04.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378015 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345471	ROBSON GONCALVES DE LIMA	03.04.2015/02.04.2020	04.03.2022	02.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377961 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440220	VIVIANE OLIVEIRA GOMES	17.05.2006/16.05.2011	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377894 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409924	ANA BEATRIZ DE FRANCA BOMFIM	22.03.2014/21.03.2019	10.03.2022	08.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377792 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20378156	ARAO BORGES DOS SANTOS	09.05.2012/08.05.2017	28.03.2022	26.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377750 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346402	ROSEVALDO SANTOS E SANTOS	12.01.2003/11.01.2008	30.03.2022	27.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377733 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311632	DJANIO DE SA TELES DAS VIRGENS	25.07.2007/24.07.2012	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377688 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346387	ADIEL MACEDO DE FRANCA JUNIOR	10.08.2012/09.08.2017	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377541 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303057	FREDERICO FERNANDES RAMOS	07.08.2004/06.08.2009	02.03.2022	31.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377980 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20384531	MAURILIO DE ARAUJO	08.10.2012/07.10.2017	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377972 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20463360	ADELINO LOYOLA DE ANDRADE NETO	05.09.2012/04.09.2017	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377970 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411681	SANDRO FONSECA ROCHA	29.04.2014/28.04.2019	17.03.2022	15.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377963 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434979	MARIO AUGUSTO SANTOS ANDRADE	29.11.2015/28.11.2020	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377966 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302371	ANDRE LUIS GARCIA DE OLIVEIRA	08.05.2008/07.05.2013	23.03.2022	21.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377955 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20349600	JORGE LUIS SANTIAGO FRANCO	03.04.2010/02.04.2015	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377954 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303957	SINARA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE BRITO	20.05.2008/19.05.2013	05.03.2022	03.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377943 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373207	ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA	19.12.2016/18.12.2021	21.03.2022	04.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377933 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279728	LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	14.11.2015/13.11.2020	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377932 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345455	CASSIO VENANCIO DA CRUZ NUNES	03.04.2015/02.04.2020	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377930 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412523	CLAUDIO JOSE GONCALVES DE FIGUEREDO	27.04.2014/26.04.2019	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377929 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302348	JOSE ANTONIO CARNEIRO AZEVEDO	13.05.2008/12.05.2013	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377922 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346752	ANTONIO OSWALDO CARNEIRO CARIRI	03.04.2010/02.04.2015	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377920 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303947	JONAS LOPES PEREIRA	20.05.2013/19.05.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377891 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411400	MARGARIDA ARAGAO PEDREIRA	27.04.2014/26.04.2019	18.03.2022	16.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377888 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412495	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RODRIGUES COUTO	27.04.2009/26.04.2014	05.03.2022	03.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377887 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302330	ERIVALDO DA GLORIA PIMENTEL	08.05.2013/07.05.2018	17.03.2022	15.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377885 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346748	ALFREDO ELIAS SAMPAIO FILHO	03.04.2015/02.04.2020	29.03.2022	27.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377883 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20419907	UDSON DA SILVA BELEM	02.08.2014/01.08.2019	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377859 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302832	PAULO DO NASCIMENTO BENEVIDES	08.05.2013/07.05.2018	17.03.2022	31.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377852 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179105	NILZETE MAGALHAES GOMES	13.07.1994/12.07.1999	02.03.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377849 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20547403	ARIWAGNER ANGELIM MIRANDA	10.01.2013/09.01.2018	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377833 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302324	OSMARIO GOMES RABELO	08.05.2013/07.05.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377827 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434931	JOSUE FELIX VALVERDE FILHO	29.11.2015/28.11.2020	21.03.2022	19.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377824 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20248856	SERGIO SANTOS CASTRO	06.01.2016/05.01.2021	23.03.2022	21.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377814 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303934	DENILSON GOMES DOS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377805 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345677	SIOMARA BASTOS DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	16.03.2022	14.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377803 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348861	ANTONIO MARCOS BARRETO RIBEIRO	03.04.2000/02.04.2005	03.03.2022	31.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377794 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346603	VIRGINIA CONCEICAO LIMA VIEIRA DE SOUZA GUERRA	04.04.2000/03.04.2005	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377791 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302296	REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS	08.05.2013/07.05.2018	07.03.2022	16.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377783 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20313392	ANTONIO SERGIO SIMOES PEREIRA	26.09.2008/25.09.2013	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377772 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418846	HELEN PEREIRA DE SOUZA	27.04.2009/26.04.2014	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377765 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479852	CLARA MARIA DO LAGO MUNIZ	12.06.2013/11.06.2018	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377759 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345666	GILMAR BARBOSA DA SILVA	30.12.2013/29.12.2018	25.03.2022	22.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377752 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304986	ABIMAELO LOPES DE OLIVEIRA	13.05.2013/12.05.2018	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377744 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303681	MARIVALDO MONTEIRO	20.05.1998/19.05.2003	02.03.2022	31.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377742 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377719	GLORIA ISABEL SANTOS RAMOS	10.05.2012/09.05.2017	01.03.2022	15.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377724 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435795	JOAO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377721 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528031	DAVID SANTANA SANTOS	29.11.2013/28.11.2018	15.03.2022	13.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377720 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411271	LUZIFLAVIO AMORIM GOMES	27.04.2014/26.04.2019	16.03.2022	14.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377710 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279572	MARITTA SILVA DE SOUZA	18.10.2008/17.10.2013	10.03.2022	08.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377693 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409822	ALEXANDRE TAKESHI NARITA	22.03.2014/21.03.2019	14.03.2022	28.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377639 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20022997	JORGE DE JESUS ALMEIDA	05.09.2012/04.09.2017	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377616 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12561482	EZINALVA LIMA DOS SANTOS	21.01.2014/20.01.2019	04.03.2022	18.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377556 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373360	FABIO LUIS REGUEIRA SILVA	19.12.2016/18.12.2021	28.03.2022	25.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377544 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304012	ANTONIO ANACLETO DA SILVA	18.04.2015/17.04.2020	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377515 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12559842	MARIA ILCA XAVIER DE OLIVEIRA	11.12.2013/10.12.2018	07.03.2022	05.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00377465 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12564208	ELSIMAR MACIEL ALVES	25.02.2014/24.02.2019	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380280 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOILSON SANTOS SANTIAGO**, matrícula nº 20351054, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Fevereiro de 2022 a 05 de Março de 2022, substituir **UILITON SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 20435517, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00380629 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCONDE ALVES BARRETO**, matrícula nº 20412549, para, em razão de Licença Premio no período de 14 de Fevereiro de 2022 a 15 de Março de 2022, substituir **JORGE LUIS SANTOS GOMES**, matrícula nº 20304225, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MACARANI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO SIMPLES  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
PROCESSO SEI: 012.6279.2022.0006120-11  
INTERESSADA: DPC ÉRICA FERNANDA GUIMARÃES DE JESUS COSTA, Classe III, Matrícula 12.602.740 .  
**ASSUNTO:** Recurso Administrativo do resultado da seleção interna para o Curso de Formação para os cargos de DELEGADO e OFICIAL na Escola Nacional Superior da Polícia Nacional Francesa (ENSP), publicada nos termos do Edital de n.º 002/2022, no DOE/BA de 05/02/2022, pág. 44, do Caderno Executivo, da Polícia Civil da Bahia.  
**DECISÃO:** Indefiro, pelos motivos expostos nos autos do PROCESSO SEI: 012.6279.2022.0006120-11.  
Salvador, 09 de fevereiro de 2022.  
Joelma Jezler Franco Palmeira  
Diretora da Acadepol

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**PORTARIA Nº 0012/22/DPT** - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº. 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	T. Dias
099.8140.2022.0000851-22	20.339.118	NATASHA MASCARENHAS ANDRADE BRAGA	03.07.2002 a 03.07.2007	24.02.2022	25.03.2022	30

Salvador, 09 de fevereiro de 2022

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

**Portaria Nº 00379931 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE NILSON DE SANTANA**, matrícula nº 59070284, para, em

razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **ROSANGELA MARIA CAPINAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20140850, no cargo Coordenador III, do(a) SAC COMÉRCIO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00379930 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIADNE FERNANDES PINHEIRO DA FONSECA**, matrícula nº 20247391, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 02 de Abril de 2022, substituir **BRENO COSTA VILAS BOAS**, matrícula nº 20453036, no cargo Coordenador III, do(a) SAC JEQUIÉ.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00379774 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA DOS SANTOS FONSECA MOURA SANTANA**, matrícula nº 20561189, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **MURYLLO CESAR MALHEIROS BARROS**, matrícula nº 20446507, no cargo Coordenador III, do(a) SAC VITÓRIA DA CONQUISTA II.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00379766 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS ALVES NARICI**, matrícula nº 20543459, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 03 de Março de 2022, substituir **LEANDRO ALVES ROCHA**, matrícula nº 20472616, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTROLE DA IDENTIFICAÇÃO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00380423 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA FERREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 20428613, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022, substituir **IVANA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20421474, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TEC.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378677 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO OLIVEIRA SANDE**, matrícula nº 20446589, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2022 a 11 de Março de 2022, substituir **SANDRA MASCARENHAS PINTO**, matrícula nº 20511844, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DOCU ONOMÁSTICA DACTILOSCÓPICA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00380661 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILEDE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 62003224, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ANA MARIA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 20130563, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378281 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59112703	ROSEMEIRE ROSA MASSARANDUBA	11.07.2010/10.07.2015	03.03.2022	01.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378238 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455131	LIZ MAGALHAES BRITO	18.06.2012/17.06.2017	07.03.2022	21.03.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378132 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453762	CLAUDIO PEREIRA MAGALHAES	25.04.2012/24.04.2017	25.03.2022	23.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378110 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452949	TORRICELI SOUZA THE	14.05.2012/13.05.2017	03.03.2022	01.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378070 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279355	MARCOS MOUSINHO MARTINS	31.10.1995/30.10.2000	03.03.2022	01.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378063 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20464254	ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES	20.05.2003/19.05.2008	14.03.2022	12.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00378012 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453160	ILMA VIEIRA DE SENA	14.05.2012/13.05.2017	02.03.2022	30.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377936 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452714	IB MASSAO SANTANA DOS SANTOS	14.05.2012/13.05.2017	15.03.2022	13.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377928 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453028	FLAVIA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA	14.05.2012/13.05.2017	14.03.2022	12.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377925 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338976	ADAILTON CELESTINO CONCEICAO	30.09.2014/29.09.2019	03.03.2022	01.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377906 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20266509	ALCIMAR JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	19.10.2013/18.10.2018	16.03.2022	14.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377890 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453025	MARTONI BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	14.05.2012/13.05.2017	10.03.2022	08.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377867 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265758	CRISTOVAO HENRIQUE LIMA PERTENCE	15.07.2015/14.07.2020	03.03.2022	01.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377835 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455225	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	20.06.2012/19.06.2017	02.03.2022	31.03.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377711 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247376	NECI AMARAL MARQUES	17.08.2012/16.08.2017	01.03.2022	29.05.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00377641 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20071459	MARIA GRACA MARQUES MODESTO SANTOS	19.10.2015/18.10.2020	07.03.2022	05.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00380292 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20557070	EDIVAL ARGENTINO DE OLIVEIRA LEAO	30.10.2012/29.10.2017	23.03.2022	21.04.2022

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00379049 de 09 de Fevereiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO FREITAS NETO**, matrícula nº 20279356, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 20 de Fevereiro de 2022, substituir **ZIDALVA DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 20341151, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS INTERNAS.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA-COMANDO GERAL

**Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/03/2022/AUXILIO FUNERAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RES OLVE: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANA MARIA CURI DA SILVA	ANTONIO VITAL DA SILVA	30.055.982	030.2256.2022.0015676-42	R\$ 2.458,74
2	CÁSSIA MARIA DOS SANTOS FRANÇA	AURELINO DE FRANÇA	30.175.396	030.2256.2022.0012853-11	R\$ 2.364,00
3	DANIELA CARVALHO SANTOS REISDORFER	EDIVALDO DA SILVA SANTOS	30.088.128	030.2721.2022.0016209-79	R\$ 2.458,74
4	EUGENIA ALKIMIM DA CRUZ PINTO	RENERIO ALKIMIM DA CRUZ PINTO	30.390.960	030.2731.2022.0015455-58	R\$ 2.364,18
5	GEISA MARIA DE JESUS CORREIA	ILDEVAN FERNANDES CORREIA	30.208.635	030.2256.2022.0016583-62	R\$ 2.458,74
6	JORGE BUGARY TELES JUNIOR	ANTONIO CAETANO DA SILVA	30.043.400	030.12069.2022.0015036-85	R\$ 1.960,00
7	ROBSON TELES DE JESUS	HÉLIO LIMA DE JESUS	30.084.910	030.2256.2022.0015469-98	R\$ 1.300,00
8	SADRAQUE SANTOS DO VALE	ANTONIO BOMFIM DO VALE	30.120.251	030.12069.2022.0014906-81	R\$ 2.364,18
9	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	JUSCELINO ILDEFONSO DOS SANTOS	30.117.934	030.12069.2022.0017149-70	R\$ 2.364,00
10	URANO BONFIM SOUZA SACRAMENTO NETO	ALEX LIMA CONCEIÇÃO	30.645.323	030.2256.2022.0015584-90	R\$ 2.364,18
11	VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	30.011.605	030.2256.2022.0013679-88	R\$ 2.458,74

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2017**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado das decisões decorrentes dos Mandados de Segurança nº 8012410-12.2018.8.05.0000 e 8026430-37.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos nº 006.0434.2022.0003403-83 e 006.0434.2020.0024384-94, RESOLVE excluir a referência "sub judice" dos assentamentos dos Sd PM 1ª Classe PM, abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA
BRUNO SILVA GUERREIRO	30.655.040-4
MIKE CHRISTIAN SANTOS ANDRADE	92037000

O DP registre. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM-Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**PORTARIA Nº 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar



os bombeiros militares: SUB TEN BM CAROLINA LACERDA DE JESUS, Mat. 30.299.645-4; SD BM JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA SILVA, Mat. 89.643.608-5; SGT BM BETANIA FERREIRA DA SILVA FARIAS, Mat. 30.284.091-2, para, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 15º Grupamento de Bombeiros Militares/Paulo Afonso. Salvador/Ba, 09/02/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar a bombeira militar: SD BM JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA SILVA, Mat. 89.643.608-5, para ser pregoeira do 15º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Designar os bombeiros militar: SUB TEN BM CAROLINA LACERDA DE JESUS, Mat. 30.299.645-4; SGT BM BETÂNIA FERREIRA DA SILVA FARIAS, Mat: 30.284.091-2; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - Ba, 09/02/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar a bombeira militar: SGT BM BETÂNIA FERREIRA DA SILVA FARIAS, Mat: 30.284.091-2, para ser pregoeira do 15º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Designar os bombeiros militar: SD BM JÉSSICA DE SOUZA MOREIRA SILVA, Mat. 89.643.608-5 e SD BM TIAGO LEITE BARBOSA, Mat. 30.587.703-1, para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - Ba, 09/02/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2124.2022.0000382-49, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA PAIXÃO DA SILVEIRA, matrícula n. 92.033.600, em substituição a ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS, matrícula n. 21.578.874, para atuar como Gestora de Parceria do Termo de Colaboração n. 016/2019, voltado à execução do Projeto "Rede Mulheres Empreendedoras", sob a execução da Organização da Sociedade Civil Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG, selecionado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de fevereiro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

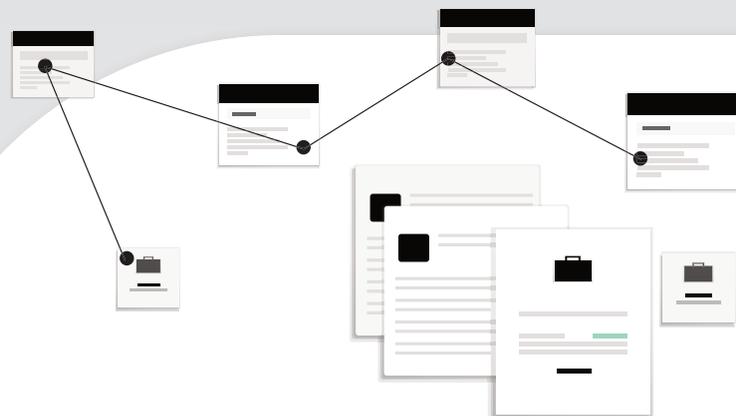
## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Colaboração nº 04/2021

**Processo:** 069.3539.2021.0003584-89. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, exames admissionais e demissionais e custos indiretos para o Projeto "12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15", a ser realizado no período de 07/03/2022 a 05/06/2022, originário do Edital de Chamamento Público nº 04/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21.301/Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.231.101674 e 0.646.000000. **Valor Global:** R\$321.779,71 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho **Data:** 09/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Maria Marinês da Silva Freitas - Presidente da OSC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestora da Parceria.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras e  
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP  
RESIDÊNCIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.351

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022-EGBA  
BB Nº 920576

Abertura: 24/02/2022 às 10:30 h. Objeto: Aquisição de carros hidráulicos (paleteira manual hidráulica e empilhadeira manual). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 09/02/2022. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENALÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 24/02/2022 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamentos de Comunicação para Salvador e Região Metropolitana - BB: 921752 - Família: 58.05. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 09/02/2022. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB). Abertura: 25/02/2022, às 15 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação Suporte administrativo e operacional de prédios públicos. Família: 03.30. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (LICITAÇÃO 920439). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [marcus.simoes@juceb.ba.gov.br](mailto:marcus.simoes@juceb.ba.gov.br), telefone (71) 33268020 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10hs às 16hs no endereço: Avenida Estados Unidos, nº 558, bairro do Comércio, Salvador - BA, 09/02/2022. Marcus F. Simões de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 15/03/2022 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia. Família: 07.05. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br) - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 09/02/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEINFRA/SIT - BB Nº 921809  
Abertura: 24/02/2022, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição com Transporte de 2.175,00 toneladas de Emulsão RL-1C, 1.300,00 toneladas de EAI, 3.250,00 toneladas de

RR-2C e 1.750,00 toneladas de CAP 50/70, subdivididos em 04 lotes, conforme regiões constantes em Orçamento Estimado no Edital. Família: 56.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@infra.ba.gov.br](mailto:copel@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 09/02/2022. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço. Abertura: 16/03/2022 às 09h30min. Objeto: Reabilitação do pavimento com CBUQ, trecho: Entr. BA 052 (Morro do Chapéu) / Cafarnaum / Entr. BA-432 (Segredo). Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-BA. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-BA, 09/02/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2021.

Objeto: Aquisição de carroceria metálica 6,20x2,50x0,45 m para atender as demandas de logísticas das unidades da Superintendência de serviços de abastecimento de água e de esgoto da região metropolitana de Salvador (RMS). **Disputa:** 22/02/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 909993) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 09 de fevereiro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - ID: Nº 921233 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/02/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**REPROCESSADORA, de filtros dialisadores**) **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crisitna.torres@saude.ba.gov.br](mailto:crisitna.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07 de Fevereiro de 2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS (AVENTAL).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **10/02/2022 a 16/02/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 09 de fevereiro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 - ID BB Nº.: 921876  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0165911-45.  
Abertura: 23/02/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos

através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 09/02/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - ID BB Nº.: 921889**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0133352-96.  
Abertura: 23/02/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15; 66.50 e 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 09/02/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 - ID BB Nº.: 921897**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0170474-81.  
Abertura: 24/02/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Peças e Acessórios). Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 09/02/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 - ID BB Nº.: 921907**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0180144-12.  
Abertura: 24/02/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 09/02/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 - ID BB Nº.: 921927**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0182571-53.  
Abertura: 25/02/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 09/02/2022. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - ID 921753 SESAB/HGESF**  
Abertura: 22/02/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Contrato de Materiais de Penso (CLIP CIRÚRGICO COM BONIFICAÇÃO DE CLIPADOR). **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - ID 921844 SESAB/HGESF**  
Abertura: 22/02/2022 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - ID 913531 SESAB/HGESF**  
Abertura: 23/02/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Contrato de Empresa Especializada para Fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia. 09 de Fevereiro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SSP-PMBA/4ª CIPM/ MACAÚBAS**  
Abertura 07/12/2021, às 08h 00min. Objeto: Contratação de serviço de manutenção da Frota, com reposição de peças. Família: 04.50 e 04.99. Local da Sessão: Praça Imaculada Conceição

s/n.º, Bairro Centro, Macaúbas-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipm4.saaf@pm.ba.gov.br](mailto:cipm4.saaf@pm.ba.gov.br). telefone: (77) 3473-2209 ou presencialmente, de segunda a sexta das 08h00 às 18h no endereço Praça Imaculada Conceição s/n.º, Bairro Centro, Macaúbas-BA, 23/11/2021. Joan Carlos Nascimento Silva - CB PM Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº002/2022- PMBA/GRAER

Abertura: 22/02/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de querosene combustível, especial para aviação (QAV-1), conforme Norma CNPQ, para abastecimento no município de Barreiras/BA. Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [graer.licitacao@pm.ba.gov.br](mailto:graer.licitacao@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador - BA. 9 de fevereiro de 2022 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - EGBA

**Tipo: Técnica e Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Gráfica da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Consultoria Contábil, Financeira e Tributária, e conhecimentos específicos das áreas correlatas que se integram às atividades indicadas, a exemplo de, faturamento, contas a pagar, contas a receber, compras, jurídica, estoque e vendas para realização de atividades e acompanhamento sistemático de registros contábeis, elaboração de demonstrações financeiras e relatórios gerenciais, apropriação de custos bem como controle e acompanhamento de processos trabalhistas e tributários, atendendo as exigências legais contábeis e societárias vigentes. Empresa Adjudicatária: Audicont Auditores e Consultores. Valor Global Anual: R\$955.892,40 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Salvador-BA, 04 de fevereiro de 2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Presidente da Comissão de Licitação da EGBA.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado da Licitação Técnica e Preço nº 001/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 09/02/2022. Roberto Pereira de Britto - Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Instrumento Convocatório, informa aos licitantes e a quem interessar possa o resultado da análise da documentação de habilitação das três empresas melhores classificadas para a licitação acima identificada, que tem como Objeto: Contratação de Empresa para Reforma das Cozinhas de Unidades Prisionais- Capital e RMS, conforme a seguir: As Empresas GAN ENGENHARIA EIRELI - EPP, SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME e TENAZ CONSTRUTORA LTDA estão habilitadas por atenderem às exigências contidas no edital, declarando **VENCEDORA** do Lote Único a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI-EPP, critério de Julgamento: Menor Preço - Fator "K" - 0,74(zero vírgula setenta e quatro) que corresponde ao valor global: R\$ 1.868.992,29(Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). O Processo Administrativo se encontra à disposição dos interessados, podendo ser encaminhado via e-mail, caso solicitado. Salvador, 09 de fevereiro de 2021. Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 094/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DE DIVERSOS PLEITOS E ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Empresa Vencedora:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - **Nota Final:** 10,00 (dez vírgula zero zero) pontos. - **Valor Total:** R\$12.918.200,16 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos reais e dezesseis centavos). Salvador - BA, 09 de fevereiro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 094/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 09 de fevereiro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 107/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS PÓS-INTERVENÇÃO NA POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DE BAIXA DO SORONHA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** VPL EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA (EPP). - **Valor Total:** R\$184.907,19 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sete reais e dezenove centavos). Salvador - BA, 09 de fevereiro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 107/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 09 de fevereiro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 042/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas no município de Jequié, no Estado da Bahia. **Empresas Inabilitadas** CSG ENGENHARIA LTDA e LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 09/02/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP-PMBA/6ºBPM/SENHOR DO BONFIM

A Pregoeira Oficial da PMBA/6ºBPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos automotores duas rodas pertencentes ao 6º BPM - Empresa adjudicatária: FORMOSAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 10.243.782/0001-43 - ITEM: 01 - Valor Total: R\$ 59.138,64 (Cinquenta e nove mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item (maior desconto) - Senhor do Bonfim, 08 de fevereiro de 2022. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

## RECURSOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME - Lote 01, - **Processo 009.0186.2022.0000881-62**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana. Salvador -BA, 08/02/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GD MAGAZINE COMERCIO LTDA ME - Lote 02, - **Processo 009.0186.2022.0000879-48**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana. Salvador -BA, 08/02/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresas **BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda e Ferreira Costa Construções e Projetos Ltda**, impetraram recurso quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição dos referidos recursos, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 09/02/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **ERIC Engenharia, Realizações, Indústria e Comércio Ltda**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 09/02/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### CONTRATO Nº 2022.0002.00

**PROCESSO Nº 052.2958.2021.0003511-36. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** IGF Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples - EPP. **OBJETO:** Serviços de Auditoria Externa Independente, contemplando Exames das Demonstrações Financeiras da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, com apresentação de relatórios e emissão de parecer sobre sua adequação aos Procedimentos e Práticas Contábeis adotadas no Brasil, para o Exercício findo

em 31 de dezembro de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** Até o dia 30 de abril de 2022, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2022.

**CONTRATO Nº 2022.0003.00**

**PROCESSO Nº 052.2982.2021.0003556-68. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 007/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** L&F Construções e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Serviços de ampliação e reforma do galpão 2 Simões Filho, sendo que neste funcionará as instalações administrativas da EGBA, para construção de um módulo administrativo, para construção de um módulo administrativo. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 89.655,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2022.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO COELBA**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0051704-16. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde - HSV, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08.02.2022. **Unidade Orçamentária:** Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.308.000000 e 0.314.000000. **Assinatura:** 08.02.2022.

NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	VALOR ESTIMADO
5058040/CCER e CUSD	R\$ 231.079,68

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SEAP/2021**

**PROCESSO nº 023.1899.2021.0008419-99. PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **Objeto:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses (doze) a contar de 11/02/22 com supressão no percentual de 6.3457% (seis inteiros e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete décimos de milésimos por cento). Data de assinatura: 08/02/22.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2021**

**PROCESSO nº 023.1928.2022.0000526-38. PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o CONSÓRCIO PAM. **Objeto:** o acréscimo de 6,5151% (seis inteiros e cinco mil, cento e cinquenta e um décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato, correspondente às adaptações básicas para implantação da operacionalização do Conjunto Penal de Brumado. Valor: R\$ 3.454.311,28 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). Data de assinatura: 07/02/22.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2021**

**PROCESSO nº 023.1928.2022.0000525-57. PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o CONSÓRCIO PAM. **Objeto:** o presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 6,2808% (seis inteiros e dois mil, oitocentos e oito décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato, correspondente às adaptações básicas para implantação da operacionalização do Conjunto Penal de Irecê. Valor: R\$ 3.298.938,71 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Data de assinatura: 07/02/22

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018.**

**PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002544-07 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa SEI Soluções

Integradas LTDA ME - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 14 de fevereiro de 2022, com seu término em 13 de fevereiro de 2023, com seu valor global anual do Contrato passa a ser de R\$ 22.861,88 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 08/02/2022.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 PROCESSO SEI nº 026.1307.2022.0000015-94. Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado - SEDUR. **Contratada:** Consórcio RK/Engeconsult-RSO, representado pelas empresas RK Engenharia e Consultoria LTDA e Engeconsult Consultores Técnicos LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 17 (dezesete) meses, com início em 04/02/2022 e término em 31/07/2023. Data da assinatura: 04/02/2022. Assinam: Eures Ribeiro Pereira - Secretário, e Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Representante.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL:** Nº 001/2021 - **PROCESSO Nº 074.7045.2022.0001853-32; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Liane dos Santos Manolescu; **CONTRATO Nº 090/2017; DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022.

**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS:** Nº 007/2022 - **PROCESSO Nº 074.7071.2020.0018778-13; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI; **CONTRATO Nº 023/2020; OBJETO:** Acréscimo de valor de contrato de prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.866.026,76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37; **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022. Nº 008/2022 - **PROCESSO Nº 074.7910.2021.0061896-77; LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Alaide Miranda da Silva; **CONTRATO:** Nº 005/2021; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência de docentes do DEDC VIII/Paulo Afonso; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 012/2022 - **PROCESSO Nº 074.15865.2022.0000929-12; LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Ricardina de Araújo Soares; **CONTRATO:** Nº 060/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DEDC II/Alagoinhas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2018; PROC. SEI Nº 073.5736.2021.0027576-31; UNION INFORMÁTICA LTDA,** referente à prestação de serviço de manutenção e desenvolvimento de sistema de informática, para reajustar preço do contrato: De: R\$ 207.625,60/Valor Atual Global Para: R\$ 226.096,43/Valor Reajustado Global; **Assinatura:** 07/02/2022.

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado  
da Bahia S/A – DESENBHIA****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** DESENBHIA - **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. - **OBJETO:** Prorroga o contrato de prestação de serviço móvel pessoal - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 2.050,00 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** 024.2093.2022.0000033-75- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 022/2017- **ASSINATURA:** 28.01.2022 - Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** DESENBHIA - **CONTRATADA:** KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. - **OBJETO:** Atualização da relação jurídica das partes, por força da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - **PRAZO:** até 08/08/2022 -



PROCESSO: 032/2018 - MODALIDADE: Convite nº 001/2018- ASSINATURA: 27.01.2022 - Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: PAMPONET, BELMONTE, DINIZ E SILVANY ADVOGADOS.- OBJETO: Atualização da relação jurídica das partes, por força da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - PRAZO: até 02/12/2025 - PROCESSO: 116/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 014/2020- ASSINATURA: 27.01.2022 - Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 012/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0003168-67. Partes: CERB e Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Execução de Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, do Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2021015. Valor: R\$ 10.970.017,58. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias para execução e 360 (trezentos e sessenta) dias para vigência do contrato.

Extrato de Contrato nº 013/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0003465-11. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Execução de Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA), de Vila Santa Inês e Núcleo Habitacional I, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2021022. Valor: R\$ 8.257.405,95. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias para execução e 300 (trezentos) dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 017/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0002294-83. Partes: CERB e Águacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: Construção de 260, poços tubulares profundos, em rochas dos domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico, rochas cristalinas, metassedimentares e calcárias e poroso rochas sedimentares, bem como locação de 120 poços tubulares profundos, em rochas do domínio Hidrogeológicos Fissural/Cárstico, distribuídos em 5 lotes, abrangendo todos os 27 territórios de identidade no Estado da Bahia, Definidos a seguir Lote I nos territórios 5-7-8-20-22 e 27. Fundamento: Licitação nº 2021013. Valor: R\$ 2.473.827,40. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para execução e 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias para vigência do contrato.

Extrato de Contrato nº 019/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0002294-83. Partes: CERB e Águacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: Construção de 260, poços tubulares profundos, em rochas dos domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico, rochas cristalinas, metassedimentares e calcárias e poroso rochas sedimentares, bem como locação de 120 poços tubulares profundos, em rochas do domínio Hidrogeológicos Fissural/Cárstico, distribuídos em 5 lotes, abrangendo todos os 27 territórios de identidade no Estado da Bahia, Definidos a seguir Lote III nos territórios 2-11-12-13 e 23. Fundamento: Licitação nº 2021013. Valor: R\$ 2.248.934,00. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para execução e 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias para vigência do contrato.

Extrato de Contrato nº 021/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0002294-83. Partes: CERB e Aquege Projetos e Perfurações Ltda. Objeto: Construção de 260, poços tubulares profundos, em rochas dos domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico, rochas cristalinas, metassedimentares e calcárias e poroso rochas sedimentares, bem como locação de 120 poços tubulares profundos, em rochas do domínio Hidrogeológico Fissural/Cárstico, distribuídos em 5 lotes, abrangendo todos os 27 territórios de identidade no Estado da Bahia, Definidos a seguir Lote V nos territórios 4-6-17-18-19-21-24 e 26. Fundamento: Licitação nº 2021013. Valor: R\$ 2.088.233,93. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para execução e 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias para vigência do contrato.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018722**

1-Contrato nº 460018722. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PSC Serviços de Engenharia Civil Eireli, CNPJ nº. 30.652.972/0001-21. 4-Objeto: Recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório Apoiado de Distribuição (RAD) R20 - SIAA - Salvador e Região Metropolitana. 5-Valor: R\$ 818.772,03. 6-Prazo de vigência: 45 dias 7-Data de Assinatura: 08/02/22. 8-Origem:

Licitação nº 119/21 - UMB/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/02/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 005/2018**

Processo: 027.1445.2020.0000438-30. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO e o Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho originário, no item "04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)" e "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)". Data da assinatura: 08.02.2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima, Secretária do Meio Ambiente. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

PROCESSO: 024.2093.2022.0000410-30. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2016. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 por mais 12 (doze) meses, vigendo a partir de 15 de fevereiro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.234,64 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021**

Processo: 019.5120.2021.0164738-02. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de valor de R\$ 3.227.603,49 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos). O valor do contrato passará a ser de R\$ 10.619.643,91 (dez milhões seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Assinatura: 09/02/2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFMS

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA, cirúrgica	R\$ 343.100,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00021/2022	09/02/2022
LUVA, de procedimento	R\$ 343.000,00	09.315.202/0001-05	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	19.004.00013/2022	09/02/2022

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01 19.077.00025/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	99,40	07/02/2022
02 19.077.00065/2022	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	29.130,00	07/02/2022
03 19.077.01891/2021	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	9.775,00	08/02/2022
04 19.077.01890/2021	CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	600,00	08/02/2022

05	19.007.00023/2022	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	232.956,00	08/02/2022
06	19.077.00139/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	7.000,00	08/02/2022
07	19.077.01866/2021	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	300,00	08/02/2022
08	19.077.01593/2021	CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.248,00	08/02/2022
09	19.077.01737/2021	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	9.900,00	08/02/2022
10	19.077.01592/2021	BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP	57.999,99	08/02/2022
11	19.077.01869/2021	MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120.000,00	08/02/2022
12	19.077.00005/2022	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.700,00	08/02/2022
13	19.077.00174/2022	J S COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17.970,00	09/02/2022
14	19.077.00168/2022	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.200,00	09/02/2022
15	19.077.00170/2022	RIOQUIMICA S A	9.750,00	09/02/2022
16	19.077.00173/2022	LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	41.000,00	09/02/2022
17	19.077.00114/2022	ROSS MEDICAL LTDA	174.750,00	09/02/2022
18	19.077.00172/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.075,00	09/02/2022
19	19.077.00177/2022	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	2.985,00	09/02/2022
20	19.077.00176/2022	SUL MINAS IND E COM E CONFECÇÕES	856,00	09/02/2022
21	19.077.00196/2022	AVERTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPÉDICO E HOSPITALAR EIRELI	6.500,00	09/02/2022
22	19.077.00070/2022	MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	5.609,50	09/02/2022
23	19.077.00162/2022	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	612,00	09/02/2022
24	19.077.00165/2022	VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	266,00	09/02/2022
25	19.077.00163/2022	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.430,00	09/02/2022
26	19.077.00182/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICA LTDA	22.246,00	09/02/2022
27	19.077.00180/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	12.600,00	09/02/2022
28	19.077.00179/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	6.800,00	09/02/2022
29	19.077.00186/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	159.600,00	09/02/2022
30	19.077.00084/2022	SKYSHIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EIRELI	13.156,00	09/02/2022
31	19.077.00083/2022	J S COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	5.200,00	09/02/2022

Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2022 - CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO: 019.8841.2021.0162951-24. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELO, CNPJ nº 16.175.036/0001-46, CNES 2525933. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de leitos de UTI e Leitos Clínicos a casos confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 692.571,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e um reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.155.426,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais). PA- 10.305.313.5366 / 10.305.313.5370 F-286,686 /100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da Espin declarada em decorrência da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, Art.14º da Lei Federal Nº. 14.217/2021, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Contratado: ASR Comércio de Suprimentos de Informática e Material de Higiene LTDA. CNPJ: 34.211.881/0001-01. Processo SEI 019.10640.2022.0010746-91. Registro de Preço 01/2022.

Objeto: Aquisição de 100 (cem) resmas de Papel Ofício A4. Valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.966/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 04 de fevereiro de 2022. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00092/2022	Espírito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares Eire	32.400,00
19.138.00093/2022	Espírito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares Eire	32.400,00
19.138.00094/2022	Dioma Produtos Médicos Hospitalares	6.150,00
19.138.00095/2022	J S Comercio Importacao E Distribuicao De Produtos Hospit	3.900,00
19.138.00096/2022	Gildesc Comercio E Descartaveis Ltda	13.048,00
19.138.00097/2022	Carolina Purificacao Pereira	8.800,00
19.138.00098/2022	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Eireli	7.996,00
19.138.00099/2022	G M Comercial Ltda	9.200,00
19.138.00100/2022	Okey Med Distribuidora De Medicamentos Hosp E Odontologi	2.000,00
19.138.00101/2022	Ross Medical Ltda	69.900,00
19.138.00102/2022	Imperatriz Comercio E Industria Ltda	47.880,00
	Total	R\$ 233.674,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 10 de Fevereiro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01544/2021	19.35395/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	TUBO DE COBRE	4.114,90
19.076.01783/2021	19.40593/2021	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDTA	HIPOCLORITO	7.699,80
19.076.01807/2021	19.40176/2021	MEDLIFE DISTR DE MED E MAT HOSP LTDA	AGULHA	19.500,00
19.076.01812/2021	19.39873/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	PASSA FIO	298,50
19.076.01813/2021	19.40489/2021	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	LUMINARIA	1.178,10
19.076.01814/2021	19.39874/2021	ANDRE LUIZ REIS	CABO ELETRICO	2.468,00
19.076.01815/2021	19.39874/2021	INOVE COMERCIAL LTDA	INTERRUPTOR	878,00
19.076.01816/2021	19.39874/2021	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	PLUGUE	209,99
19.076.01817/2021	19.39874/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQ GOMES	INTERRUPTOR E TAMPAS CEGA	3.820,00
19.076.01898/2021	19.42408/2021	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	55.920,00
19.076.01909/2021	19.42425/2021	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	KIT PAM	30.000,00
19.076.02011/2021	19.41918/2021	BARAUNA COM ATAC DE PROD HOSP EIREL	TUBO	1.530,00
19.076.00014/2022	19.00787/2022	BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA	ATADURA	21.150,00
19.076.00034/2022	19.42809/2021	JRS EMPRESAS EIRELI	FRASCO	3.599,98
19.076.00035/2022	19.42809/2021	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	FRASCO	7.140,00
19.076.00042/2022	19.01183/2022	BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA	KIT DE INFUSÃO	102.000,00
19.076.00043/2022	19.01182/2022	J S COM IMP E DISTR LTDA	AVENTAL	35.940,00
19.076.00045/2022	19.01181/2022	SOLMEDI COM DE MAT MED E HOSP LTDA	ALGODÃO	1.595,00
19.076.00046/2022	19.01179/2022	CREMER S/A	ESPARADRAPO	46.380,00
19.076.00047/2022	19.01132/2022	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	FIO P/ SUTURA	1.452,00
19.076.00048/2022	19.01180/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO	39.798,40
19.076.00049/2022	19.00748/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	GABAPENTINA	6.300,00
19.076.00050/2022	19.01580/2022	CANAÁ COM ATAC DE MAT MED E HOSPITALARES LTDA	DRENO	30,80
19.076.00051/2022	19.01054/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	AZTREONAM	17.550,00
19.076.00052/2022	19.01577/2022	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI	CATETER	435,00



19.076.00053/2022	19.01578/2022	ARCMED ANDREOLI COM DE ART HOSP EIRELI	PLACA ADESIVA	2.994,00
19.076.00054/2022	19.01581/2022	TECNO4 PROD HOSP EPP	FILTRO	4.131,00
19.076.00055/2022	19.00955/2022	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	LIDOCAINA	13.440,00
19.076.00058/2022	19.01601/2022	INJEX IND CIRURGICA LTDA	SERINGA	29.500,00
19.076.00059/2022	19.01237/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	DEXAMETASONA	17.520,00
19.076.00060/2022	19.00758/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	FIO PARA SUTURA	15.876,00
19.076.00061/2022	19.00954/2022	MELIUS MEDICAL COM E SERV EIRELI	VALVULA	2.398,00
19.076.00062/2022	19.00954/2022	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO	CONECTOR	460,00
19.076.00067/2022	19.01632/2022	MPS COMERCIO	FILTRO DE AGUA	3.120,00
19.076.00080/2022	19.01847/2022	BARAUNA COM ATAC DE PROD HOSP EIRELI	COLETOR DE EXAME	4.018,80

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - RESUMO DO CONTRATO Nº. 19/2021 (PE 019/2021) PROCESSO Nº: SEI 019.13440.2021.0066649-44

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, CONTRATADA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 18.889.314/0001-52, Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para uso no Hospital Geral Menandro de Faria (HGFM). VALOR GLOBAL: R\$ 62.998,80 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PROJETO DE ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTES: 281/130 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE003/2021	19.078.00006/2022	Farmace Ind. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, sol. Injetável 0,9%, 10ml	R\$ 3.150,00	07.02.22
19.180-PE324/2021	19.078.00007/2022	Farmace Ind. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, sol. Injetável 0,9%, 100ml	R\$ 39.840,00	07.02.22
19.180-PE180/2021	19.078.00010/2022	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	BENZILPENICILINA cristalina, pó, sol. Injet. 5.000.000 UI	R\$ 4.678,80	02.02.22
19.180-PE180/2021	19.078.00077/2022	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Hig. e Transporte LTDA	BENZILPENICILINA cristalina, pó, sol. Injet. 5.000.000 UI	R\$ 23.394,00	08.02.22
19.180-PE198/2021	19.078.00019/2022	RioBahiafarma Com. e Dist. de Prod. Méd. e Cosméticos LTDA	CEFEPIMA, cloridrato 1.000mg, ampola	R\$ 4.396,00	02.02.22
19.180-PE057/2021	19.078.00018/2022	Cimed Indústria S.A	AZITROMICINA, comprimido 500mg	R\$ 1.436,00	07.02.22
19.180-PE348/2021	19.078.00017/2022	SP Hospitalar LTDA	AMOXILINA + clavulonato de potássio (1000mg + 200mg)	R\$ 2.650,00	08.02.22
19.180-PE150/2021	19.078.00012/2022	Fresenius Kabi Brasil	GLICOSE, 5%, 250ML	R\$ 10.944,00	01.02.22
19.180-PE176/2021	19.078.00004/2022	Call Med Com. de Medic. e Representação LTDA	CONTRASTE, radiológico	R\$ 9.700,00	02.02.22
19.180-PE235/2021	19.078.00001/2022	Onmed Dist. de Medicamentos Eirele	GANCICLOVIR, pó p/ injeção 500mg	R\$ 6.804,00	01.02.22
19.180-PE190/2021	19.078.00011/2022	Loger Dist. de Medic. e Mat. Hospitalares Eireli	ÁCIDO valpróico, xarope 50mg/ml, 100ml	R\$ 1.440,00	04.02.22
19.180-PE195/2021	19.078.00020/2022	União Química Farmaceutica Nacional S/A	CETOPROFENO 100 mg	R\$ 3.090,00	02.02.22

Salvador, 09 de fevereiro de 2022 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE556/2021	19.078.00041/2022	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	CAPA, p/ videoci-rurgia	R\$ 452,00	03.02.22
19.004-PE285/2021	19.078.00070/2022	Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA	CURATIVO, fixador, estéril	R\$ 4.800,00	08.02.22

19.004-PE489/2021	19.078.00065/2022	DBS Ind. e Comércio LTDA	COMPRESSA, de gaze em rayon	R\$ 3.620,00	07.02.22
19.004-PE449/2021	19.078.00054/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, p/ utilização em bomba volumétrica, via parenteral	R\$ 21.696,00	03.02.22
19.004-PE670/2021	19.078.00067/2022	Tecmédica Hospitalar LTDA	CURATIVO, de ação antimicrobiana	R\$ 6.126,60	07.02.22
19.004-PE545/2021	19.078.00025/2022	Adib Prod. Médicos e Hospitalares LTDA	ALMOTOLIA frasco plástico	R\$ 408,00	03.02.22
19.004-PE613/2021	19.078.00040/2022	Adib Prod. Médicos e Hospitalares LTDA	CÂNULA, p/ traqueostomia	R\$ 1.020,00	07.02.22
19.004-PE652/2021	19.078.00049/2022	Adib Prod. Médicos e Hospitalares LTDA	DISPOSITIVO, urinário	R\$ 1.230,00	03.02.22
19.004-PE459/2021	19.078.00068/2022	Tecnovida Comercial LTDA	CURATIVO, de alginate de prata	R\$ 4.095,00	08.02.22
19.004-PE503/2021	19.078.00032/2022	Tecnovida Comercial LTDA	BARREIRA protetora de pele	R\$ 175,00	02.02.22
19.004-PE734/2021	19.078.00066/2022	Tecnovida Comercial LTDA	CREME de barreira	R\$ 5.760,00	08.02.22
19.004-PE666/2021	19.078.00031/2022	Divimed Com. de Prod. Hospitalares LTDA	AGULHA, hipodérmica, 1,2 x 40mm	R\$ 9.600,00	04.02.22
19.004-PE580/2021	19.078.00043/2022	Divimed Com. de Prod. Hospitalares LTDA	COLETOR, de urina	R\$ 5.121,00	04.02.22
19.004-PE647/2021	19.078.00057/2022	Becare Com. de Prod. Méd. Hospitalares LTDA	SISTEMA, de aspiração traqueal	R\$ 2.320,00	08.02.22
19.004-PE208/2021	19.078.00073/2022	LM Farma Ind. e Comércio LTDA	CURATIVO, não aderente	R\$ 2.250,00	08.02.22
19.004-PE666/2021	19.078.00036/2022	Mário Medical Com. de Mat. Hospitalar LTDA	KIT, cateter	R\$ 19.200,00	03.02.22

Salvador, 09 de fevereiro de 2022 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE364/2021	19.078.00030/2022	Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas LTDA	AGULHA, hipodérmica, 0,8 x 30mm	R\$ 5.100,00	03.02.22
19.004-PE477/2021	19.078.00027/2022	Canaã Com. Atac. de Mat. Méd. e Hospitalares LTDA	AGULHA, hipodérmica, 0,55 x 20mm	R\$ 1.400,00	03.02.22
19.004-PE218/2021	19.078.00055/2022	Canaã Com. Atac. de Mat. Méd. e Hospitalares LTDA	EQUIPO, microgotas	R\$ 3.752,00	03.02.22
19.004-PE279/2021	19.078.00028/2022	Medlife Logística LTDA	AGULHA, hipodérmica, 0,7 x 25mm	R\$ 3.800,00	04.02.22
19.004-PE627/2021	19.078.00058/2022	Prótese Vida Com. de Mat. Hospitalares Eireli	SONDA, aspiração traqueal nº 10	R\$ 291,00	02.02.22
19.004-PE680/2021	19.078.00064/2022	Cremer S/A	CURATIVO, de filme transparente	R\$ 4.821,60	08.02.22
19.004-PE647/2021	19.078.00056/2022	Cinco Confiança Ind. e Comércio LTDA	SISTEMA, de aspiração traqueal	R\$ 5.220,00	03.02.22
19.004-PE183/2021	19.078.00060/2022	Cruzel Comercial LTDA	SONDA, nasoenteral, nº 10	R\$ 1.195,80	04.02.22
19.004-PE439/2021	19.078.00062/2022	Cirurgica JB LTDA	SONDA uretral, nº 12	R\$ 870,00	03.02.22
19.004-PE019/2021	19.078.00046/2022	Ortom Ind. Textil LTDA	COMPRESSA de gaze 100%	R\$ 4.490,00	07.02.22
19.004-PE557/2021	19.078.00048/2022	Medical Center Com. de Prod. Hospitalares LTDA	DISPOSITIVO, conector	R\$ 2.580,00	02.02.22
19.004-PE426/2021	19.078.00035/2022	MCS Atac. de Medic. e Prod. Farmaceuticos Eireli	TUBO, p/ coleta de sangue	R\$ 2.505,00	07.02.22
19.004-PE503/2021	19.078.00033/2022	Coloplast do Brasil LTDA	PASTA, barreira protetora	R\$ 170,00	02.02.22
19.004-PE426/2021	19.078.00034/2022	Distribuidora Faiana LTDA	TUBO, p/ coleta de sangue pediátrico	R\$ 1.040,00	07.02.22
19.004-PE175/2021	19.078.00038/2022	Viva Care Mat. Méd. Hospitalar LTDA	CÂNULA, endo-traqueal nº 3,5	R\$ 300,60	02.02.22
19.075-PE039/2021	19.078.00037/2022	Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório LTDA	AGAR, SS, meio de cultura	R\$ 640,00	02.02.22

Salvador, 09 de fevereiro de 2022 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134.00007/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD	96.827.563/0001-27	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 2.994,60	09/02/2022
19.134.00003/2022	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	05.431.736/0001-38	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.250,00	09/02/2022
19.134.00012/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 70,00	09/02/2022
19.134.00005/2022	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.032.320/0001-72	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 774,00	09/02/2022

Salvador, 09 de Fevereiro de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL****APOSTILA Nº 13/2022/SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2021.0004675-66

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, RESOLVE expedir a presente: Apostila de reajuste contratual no percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois décimos por cento), na variação do INCC/FGV, no valor de R\$ 115.941,32 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e um real e trinta e dois centavos), ao Contrato nº 016/2020/SSP/DG, firmado com a empresa MAINAN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.729.801/0001-02, que objetivou a Prestação de Serviços de Engenharia destinados à Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (Região Metropolitana de Salvador). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.602.0001; Projeto/Atividade: 7139; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.159.000000. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

**APOSTILA Nº 14/2022/SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2021.0004674-85

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, RESOLVE expedir a presente: Apostila de reajuste contratual no percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois décimos por cento), na variação do INCC/FGV, no valor de R\$ 71.465,86 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ao Contrato nº 017/2020/SSP/DG, firmado com a empresa MAINAN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.729.801/0001-02, que objetivou a Prestação de Serviços de Engenharia destinados à Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (Interior do Estado). Recursos: Unidade Orçamentária de Origem: 20.602.0001; Projeto/Atividade: 7139; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.159.000000. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

**APOSTILA Nº 15/2022/SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2019.0005521-88

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 03/2021/DG e a Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.00003/2021, tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 03.174.004/0001-84, no valor total de R\$ 2.634.566,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Objeto do Contrato: Prestação dos Serviços de Execução das Obras de Reforma do Prédio da Nova Sede do 18º BPM - Batalhão de Polícia Militar e BEPTUR - Batalhão Especializado de Polícia Turística, localizada no Centro Histórico de Salvador/Bahia. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 100; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 08 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**APOSTILA Nº 16/2022/SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2019.0002502-54

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o geren-

ciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 06/2021/DG e a Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 20.004.00008/2021, tendo como contratada a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 03.174.004/0001-84, no valor total de R\$ 2.376.193,34 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Contrato: Prestação dos Serviços de Execução das Obras de Construção de Unidades Policiais, no município do Senhor do Bonfim/Bahia. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 100; Projeto: 7879; Elemento de Despesa: 44.90.51. Salvador, 08 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**APOSTILA Nº 17/2022/SSP/DG**

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0009016-81

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária aos Contratos nºs 27/2021/DG e 28/2021/DG021, tendo como contratadas as empresas: EBISA Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda., CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67, e EMKO Construtora EIRELI, CNPJ/MF 24.233.779/0001-53, nos valores de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Objeto dos contratos: Execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Secretaria da Segurança Pública e suas Corporações, no município de Salvador e sua Região Metropolitana (Lote 1) e Execução de serviços de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Secretaria da Segurança Pública e suas Corporações, nos municípios do Interior do Estado (Lote 2), respectivamente. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 100; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 514/2018/30º CIPM/SANTA MARIA DA VITÓRIA**

Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Marleide Bitencourt da Silva ME CNPJ: 05.471.195/0001-71. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/02/2022 e término em 07/02/2023, com o valor global estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta da Atividade: 6921 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100000000.1. Assinatura: 08/10/2022.

**RESUMO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 26/2022/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SSP-PMBA-DP**

Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ 33.457.634/0001-27. Contratada: HANDA TECNOLOGIA EM REDE DE EMPREGOS EIRELI, CNPJ 26.374.628/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de Acompanhamento e Avaliação Psicológica para seleção de servidores para a atividade de Policial Militar. Valor Global: R\$ 109.791,00 (cento e nove mil, setecentos e noventa e um reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20801.0028.06.128.314.6920.9900.33903900.0100000000.1. Gestor do Contrato: Cap PM MARIVALDO ROSENDO DA SILVA FILHO, matrícula: 30.413.867. Fiscais do contrato: Maj PM ANA CAROLINA PEREIRA LAURIA, matrícula: 30.303.533 e Cap PM SAMIR RANGEL CARVALHO COELHO, Mat. 30.460.351. Data de assinatura do contrato: 09/02/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da PMBA.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2021 - 20º GBM / BOM JESUS DA LAPA - BA  
Contrato nº 002/2021 - Pregão Eletrônico nº 05/2021, Contratante: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - Contratada: SHOP CAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: 14.681.284/0001-33, Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículo automotor. Critério: maior desconto por item. Valor do contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2023 - Forma de Execução: indireta - Regime: Empreitada por Preço global - Dotação Orçamentária: 20803.0006.06.182.314.4359.9900.33903900.0100000000.1 - data da assinatura: 03/02/2022 - Washington do Amparo Lima - Presidente da CPL.

**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.  
dool.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 32/2022

**Processo:** 069.1475.2022.0000306-81 **Contratante:** SUDESB **Contratada:** CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE **Objeto:** fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo Society da Areninha, localizada na Praça Sol Nascente, Bairro Tangará, sede do Município de Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000, originário do Pregão Presencial nº 01/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.100.0000/ PAOE 7882/ Região Planejamento 6800/ Natureza da Despesa 4.4.90.39. **Valor Global:** R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 09/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

**PROCESSO:** 032.1312.2021.0004566-70; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021; **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido com o objetivo de realizar o projeto denominado “Vem para o Abaeté”, que será realizado no período de 06 de janeiro a 27 de março de 2022. **VALOR:** R\$ 194.852,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08.02.2022; **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - FAPESB

**SEI** 084.0496.2021.0004403-17. **Contratante** - FAPESB. **Contratada** - 09 Pessoas Físicas/ Avaliadores “Ad Hoc”. **Objeto:** Serviços técnicos e especializados: Avaliação “Ad Hoc” de propostas submetidas aos Editais/Chamadas Públicas lançados pela FAPESB. **Prazo:** 08 a 09 de fevereiro de 2022, de modo virtual, retroagindo seus efeitos à data de 09.02.2022. **Recursos Orçamentários:** 28.201.0001. **ATIVIDADE:** 5420. **FONTE:** 100 - Recursos do Tesouro. **ELEMENTOS:** 33903500 / 33904700. **Valor:** R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais). Art. 60 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, conforme despacho exarado no processo. Salvador - BA, 09.02.2022 - **Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**PROCESSO SEI Nº** 036.5413.2021.0002162-24 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Engel Tech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo do elevador da CBPM, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.360,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00 e Fonte:

109 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Art. 30, “caput”, da Lei nº 13.303/16 e art. 15 do Decreto nº 18.471/18 - Salvador-Ba, 09/02/2022 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo nº 027.1442.2021.0001507-24 APS nº 27.004.00004/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratado: Conserve Service Limpeza e Transporte EIRELI CPNJ: 12.399.064/0001-96 Objeto: Contratação de empresa para manutenção de condicionador de ar Valor Global: R\$ 6.606,60 (seis mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 BA, 09/02/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0011 PCE N.º 19.138.2022.0011 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 37.604.302/0001-89 - SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI, Valor R\$ 11.899,12 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos); CONTRATAÇÃO DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE PORTA, INSTALAÇÃO DE VIDRO E MANUTENÇÃO DE PORTA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/02/2022. Vitória da Conquista, 10 de Fevereiro de 2022.

**Geovani Moreno Santos Júnior**

Diretor Geral do H.G.V.C.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SESAB /Instituto de Perinatologia da Bahia

Processo SEI 019.9384.2021.0109432-26 - PCE nº: 19.168.2021.0051 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: OPUS BIOMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 03.689.318/0001-10 - OBJETO: Manutenção de duas centrífuga Fanem 158 TS - Valor Global: R\$ 7.797,00 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 01/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0135892-37 - PCE nº: 19.168.2021.0052 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 - VALOR R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais); MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 - VALOR R\$ 1.949,95 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - VALOR R\$ 61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos), FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.902.714/0001-65 VALOR R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) e H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 26.643.172/0001-77 - VALOR R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) - OBJETO: Material de uso Médico Hospitalar - Valor Global: R\$ 5.733,93 (cinco mil, setecentos trinta e três reais e noventa e três centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 01/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0135635-13 - PCE nº: 19.168.2021.0053 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ 14.783.243/0001-58 - VALOR R\$ 2.514,56 (dois mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) NÃO CONTRATADO; PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - VALOR R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); FÊNIX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI - CNPJ 34.179.675/0001-61- VALOR R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) e BARAUNA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 38.087.175/0001-50 - VALOR R\$ 994,64 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) - OBJETO: Material e Equipamentos de Laboratório - Valor Global: R\$ 2.058,64 (dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 04/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0134034-01 - PCE nº: 19.168.2021.0054 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: ALEX SANTOS ARAÚJO - CNPJ 13.025.508/0001-96 - VALOR R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais) e JL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI - CNPJ 23.124.547/0001-02 - VALOR R\$ 1.275,38 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) - OBJETO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens - Valor Global: R\$ 1.781,38 (um mil setecentos e oitenta e

um reais e trinta e oito centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 05/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0143771-87 - PCE nº: 19.168.2021.0055 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos - Valor Global: R\$ 1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 19/10/2021/ - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0145710-72 - PCE nº: 19.168.2021.0056 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - CNPJ 08.990.904/0001-13 - VALOR R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368/0001-60 - VALOR R\$ 960,34 (novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) e DAVI SANTANA BARRETO - CNPJ 36.883.043/0001-00 - VALOR R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos) - OBJETO: Material de Escritórios - Valor Global: R\$ 1.757,14 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 25/10/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0149507-66 - PCE nº: 19.168.2021.0057 - **Cancelado**, fora da especificação.

PCE nº: 19.168.2021.0058 - **Cancelado**.

Processo SEI 019.9384.2021.0137240-37 - PCE nº: 19.168.2021.0059 - **Cancelado**, a pedido do fornecedor.

Processo SEI 019.9384.2021.0154901-06 - PCE nº: 19.168.2021.0060 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 - OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos - Valor Global: R\$ 3.641,92 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0137240-37 - PCE nº: 19.168.2021.0061 - **Cancelado**, fora da especificação.

Processo SEI 019.9384.2021.0160964-10 - PCE nº: 19.168.2021.0062 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 33.961.969/0001-88 - OBJETO: Aquisição de produtos médicos hospitalar - Valor Global: R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 17/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0072103-02 - PCE nº: 19.168.2021.0063 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 08.149.739/0001-71 - OBJETO: Manutenção de seis Bisturi Wem - Valor Global: R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 19/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0136921-60 - PCE nº: 19.168.2021.0064 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0154027-62 - PCE nº: 19.168.2021.0065 - **Cancelado** a pedido do fornecedor, preço inexequível.

PCE nº: 19.168.2021.0066 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0155788-87 - PCE nº: 19.168.2021.0067 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.421.679/0001-18 - OBJETO: Aquisição de produtos químicos e reagentes de uso laboratorial - Valor Global: R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 26/11/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

PCE nº: 19.168.2021.0068 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0156720-42 - PCE nº: 19.168.2021.0069 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - CNPJ 50.429.810/0001-36 - OBJETO: Dosimetria de radiação pessoal - Valor Global: R\$ 2.679,00 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 02/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0171651-05 - PCE nº: 19.168.2021.0070 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ 14.433.455/0001-05 - VALOR R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais); PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 14.929.894/0001-03 - VALOR R\$ 4.184,70 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos); BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ 28.345.933/0001-30 - VALOR R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 31.123.309/0001-00 - VALOR R\$ 900,00 (novecentos reais) e PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 38.412.496/0001-83 - VALOR R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) - OBJETO: Material de uso médico hospitalar - Valor Global: R\$ 10.111,70 (dez mil, cento e onze reais e setenta centavos.), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 13/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0172207-26 - PCE nº: 19.168.2021.0071 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA - CNPJ 15.192.276/0001-96 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 06/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0172070-37 - PCE nº: 19.168.2021.0072 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 32.658.023/0001-84 - VALOR R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98 VALOR R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais) OBJETO: Aquisição de medicamentos Colecalciferol, gentamicina e lidocaína - Valor Global: R\$ 10.643,00 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 06/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0171237-98 - PCE nº: 19.168.2021.0073 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0171083-06 - PCE nº: 19.168.2021.0074 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA - CNPJ 08.611.783/0001-51 - OBJETO: Aquisição de Material de escritório - Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0136921-60 - PCE nº: 19.168.2021.0075 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.918.665/0001-00 - OBJETO: Manutenção em cinco centrifugas - Valor Global: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0159226-85 - PCE nº: 19.168.2021.0076 - **Deserto**.

Processo SEI 019.9384.2021.0158788-48 - PCE nº: 19.168.2021.0077 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 08.149.739/0001-71 - OBJETO: Manutenção em três aparelhos de Ultrassonografia - Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0137240-37 - PCE nº: 19.168.2021.0078 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE - CNPJ 18.244.534/0001-29 - OBJETO: Instalação de divisória na Farmácia Central, SAME Atendimento e Sala de Isolamento COVID- Valor Global: R\$ 5.923,61 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 09/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0176206-60 - PCE nº: 19.168.2021.0079 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ 14.433.455/0001-05 - VALOR R\$ 810,00 (oitocentos e dez) e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ 33.255.787/0001-91 - VALOR R\$ 1.993,68 (um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) OBJETO: Aquisição de Revelador, Fixador e Filme 13x18 - Valor Global: R\$ 2.803,68 (dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 14/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0170249-78 - PCE nº: 19.168.2021.0080 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: CONTROL AMBIENTAL LTDA - CNPJ 11.058.444/0001-02 - OBJETO: Coleta e Análise microbiológica em 08 amostra de água potável - Valor Global: R\$ 1.438,00 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais), - Base legal: art. 59, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 15/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.

Processo SEI 019.9384.2021.0109445-93 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 01/2021 - Contratante: Instituto de Perinatologia da Bahia IPERBA. Contratado: SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 11.386.336.0001-50 - OBJETO: Manutenção de quatro ventiladores pulmonares Viasys - Valor Global: R\$22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais), - Base legal: art. 60, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador/BA - 15/12/2021 - Dolores Fernandez Fernandez - Diretora do IPERBA.





## OUTROS EXPEDIENTES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 165/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0231.2021.0040736-03. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Hosana Comércio e Manutenção de Equipamentos Científicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 165/2021. **Objeto:** Registro de Preço do Serviço de Reforma de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 08.02.2022.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

##### PROCESSO: 023.1920.2022.0000142-40

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, no mês de dezembro de 2021; 4. Valor: R\$ 1.678.431,05 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos).

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

Processos nº: 008.1864.2022.0001328-81 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Bianca Medeiros Gadêlha. CPF: 371.400.605-25 Objeto: Pagamento de despesas. Valor Global: R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991.Salvador- BA 09/02/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0001654-02. CONTRATADA: CTA EMPREENHIMENTOS EIRELI. OBJETO: Retifica a Cláusula 1.3 das Condições Específicas do Contrato supra indicado, pelo que passa a vigor com os seguintes termos: "O Preço ( ) Global ( X ) Total Estimado deste Contrato é de R\$ 5.342.182,80 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)". DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação resumo da APS da empresa **M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ **05.824.468/0001-14**, publicado no DOE, na edição de 09/02/2022, página 11, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração nas informações referente ao numero da APS.

ONDE SE LÊ: Nº da APS **11.630.00001/2021**

LEIA-SE: Nº da APS **11.630.00001/2022**

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANDES E COELHO LTDA** CNPJ **13.430.517/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA**, NTE **09**, no município de **CRAVOLÂNDIA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$16.499,48**, valor total de **R\$ 49.498,44**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0008024-81** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0000503-10 ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.** Objeto: Serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. Valor R\$ **90.800,00**. Período: DEZEMBRO de 2021. Feira de Santana, 09/02/2022. Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício da Uefs.

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3727.2022.0001555-15, Leandro Santana de Almeida.** Objeto: prestação de Serviços Transporte Rodoviário, de carga, em caminhão bau 3/4, com carga e descarga dos materiais, incluindo ajudantes, no valor de **R\$ 17.082,00**. Período: **DEZEMBRO de 2021**. Feira de Santana, 09/02/2022. Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício da Uefs.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

##### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0066/2021 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PONTO DE ORVALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

##### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0072/2021 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ALUMÍNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa SINSTECS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 09 de fevereiro de 2022. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB torna público que no Resultado de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021028**, publicado no DOE - Edição do dia 09/02/2022, Caderno de Licitações, Pág. 3, ANO CVI, nº 23.350.

Onde se lê: R\$2.497.996,80 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Leia-se: R\$384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Salvador/BA, 09/02/2022. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente.

##### COMUNICADO - LICITAÇÃO - Nº: 2022 004 - SEI: 039.0756.2022.0000088-02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 33(TRINTA E TRÊS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PADRÃO CERB PSSAA-06 COM SERVIÇO SOCIAL, EM DIVERSAS LOCALIDADES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE IRECÊ, E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE BARRA, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no RILC da CERB, comunica:

Considerando a incompatibilidade dos itens 7.1.5, letra "g" e item 10.1.3 do Termo de Referência; Considerando que o edital amplamente divulgado não foi objeto de quaisquer questionamentos por licitantes interessados ou que acudiram ao certame;

Considerando que é dever da Administração Pública rever os seus atos de maneira a atender ao interesse público envolvido;

Considerando que as incompatibilidades apontadas culminariam na possível desclassificação de todos os participantes, de per si, por via recursal;

Considerando que a convalidação do ato administrativo com as devidas correções de acordo com a atual doutrina e jurisprudência e do Art. 50, inciso VIII e Art. 55 da Lei 9.784/99, com vistas a atender o relevante interesse público envolvido;

Considerando atendidos os princípios de isonomia, da celeridade processual, da eficiência, da moralidade e da publicidade;

Esta CPL nomeada pelo Ato nº 109/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de agosto de 2021, e, com base no Art. 97, inciso I e III do RILC, convoca os participantes da licitação acima mencionada a apresentarem novas Propostas de Preço em conformidade com o item 7.1.5, letra "g", do Termo de Referência e Planilha de Quantitativos disponibilizada no site da CERB ([licitacoeserb.ba.gov.br](http://licitacoeserb.ba.gov.br)) no prazo de 07 (sete) dias úteis (dia 21.02.2022) às 14h30, quando será realizada sessão online devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB ([licitacoeserb.ba.gov.br](http://licitacoeserb.ba.gov.br)) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador/BA, 09/02/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente da CERB.

#### COMUNICADO - LICITAÇÃO- Nº: 2022 006 - SEI: 039.0756.2021.0003873-73

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 31 (TRINTA E UM) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PADRÃO CERB-PSSAA-06M E SERVIÇO SOCIAL, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAETITÉ, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no RILC da CERB, comunica:

Considerando a incompatibilidade dos itens 7.1.5, letra "g" e item 10.1.3 do Termo de Referência; Considerando que o edital amplamente divulgado não foi objeto de quaisquer questionamentos por licitantes interessados ou que acudiram ao certame;

Considerando que é dever da Administração Pública rever os seus atos de maneira a atender ao interesse público envolvido;

Considerando que as incompatibilidades apontadas culminariam na possível desclassificação de todos os participantes, de per si, por via recursal;

Considerando que a convalidação do ato administrativo com as devidas correções de acordo com a atual doutrina e jurisprudência e do Art. 50, inciso VIII e Art. 55 da Lei 9.784/99, com vistas a atender o relevante interesse público envolvido;

Considerando atendidos os princípios de isonomia, da celeridade processual, da eficiência, da moralidade e da publicidade;

Esta CPL nomeada pelo Ato nº 109/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de agosto de 2021, e, com base no Art. 97, inciso I e III do RILC, convoca os participantes da licitação acima mencionada a apresentarem novas Propostas de Preço em conformidade com o item 7.1.5, letra "g", do Termo de Referência e Planilha de Quantitativos disponibilizada no site da CERB ([licitacoeserb.ba.gov.br](http://licitacoeserb.ba.gov.br)) no prazo de 07 (sete) dias úteis (dia 21.02.2022) às 15h00, quando será realizada sessão online devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB ([licitacoeserb.ba.gov.br](http://licitacoeserb.ba.gov.br)) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador/BA, 09/02/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. Antônio Eduardo de Matos - Diretor-Presidente da CERB.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº280/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 280/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0107591-64**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/02/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº281/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SP HOSPITALAR LTDA, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT EIREL E UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.** firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 281/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0103333-45**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/02/2022.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 692/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Ultra Medical Comércio De Materiais Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de

Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 692/2021 (Lotes 2 e 3)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0104885-84, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (LUVA, de procedimento), para Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.11.2021

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 650/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa H Strattner & Cia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 650/2021 (Lote 2)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0068620-44, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SELADORA), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.12.2021

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 461/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 461/2021 (Lote 2)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0004723-17, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.12.2021

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 579/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CPX Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 579/2021 (Lote 1)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0043871-52, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Pass Through), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.11.2021

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 632/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Ultra Medical Comércio De Materiais Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 632/2021 (Lote 2)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0088868-29, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (LUVA, de procedimento), para Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.11.2021

#### REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 407/2021

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º, art. 20 do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 02** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: FIO para sutura. Salvador, BA, 08/02/2022.

Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras

Notificamos a empresa **ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **41.297.212/0001-60**, para que efetue a entrega do(s) material(ais) vinculado(s) a(s) **AFM(s) de nº 19.004.01647/2021**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Aviso de Retificação.

Retifica-se o RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM), AFM Nº. 19.077.01867/2021, publicado no D.O.E. do dia 08/02/2022, à página 08 do Caderno de Licitações como se segue: ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 04/02/2021. LEIA-SE: Data de Assinatura: 04/02/2022.

AFM Nº. 19.077.01880/2021, ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 07/02/2021. LEIA-SE: Data de Assinatura: 07/02/2022.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 536/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas CPX Comércio e Serviços Eireli e Ramax Serviços e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 536/2021 (Lotes 3 e 4)**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0036383-99, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Esguicho, de pré-lavagem e Lavadora, de mãos), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.11.2021

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2021.0169503-42 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no CEPRED/CICAN, executados no mês de Dezembro/2021, no valor total de R\$ 307.902,07 (Trezentos e sete mil, novecentos e dois reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0175177-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2021.0165927-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PINEIRO TELLES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$12.828,08 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0008219-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no U.E. CURUZU, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0177052-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO MEDICO PARALELA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2021, o valor total de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0167186-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9144.2021.0168036-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BBL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3060.2021.0001530-73. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total de **R\$ 357.603,18** (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e dezoito centavos), que consta na Fatura de nº 31716, referente ao Fornecimento de 3.078 (três mil e setenta e oito) unidades de Bolsa Dupla CPDA-1 Sampling Flow - Fresenius, 4.396 (quatro mil, trezentas e noventa e seis) unidades de Bolsa Tripla CPDA1 Sampling Flow - Fresenius, 408 (quatrocentas e oito) unidades de Bolsa Quádrupla CPD SAG-M TAB Sampling Flow - Fresenius e 600 (seiscentas) unidades de Bolsa Quádrupla CPD SAG-M IN-LINE Sampling Flow - Fresenius. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001. DR: 0.130.000000. PAOE: 2634. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 17/12/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Tatiana Cardoso.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

Designar o Servidor Arlindo Benedito Fonseca Santos, mat. 20.413.079-4, em substituição ao IPC Josino de Souza Santos, mat. 12.589.327-5, nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 08/2020 celebrado com a empresa EGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS DE GANDU ME que tem por objeto a prestação do serviço de alimentação aos custodiados a serem executados na DT Gandu.

Designar o Servidor Arlindo Benedito Fonseca Santos, mat. 20.413.079-4, em substituição ao fiscal Francisco Antônio Canindé, mat. 20.373.366-2, nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 16/2013 celebrado com a empresa JURACEMA BATISTA DE RESENDE que tem por objeto locação de imóvel para funcionamento da DT de Teolândia.

Designar o Servidor Arlindo Benedito Fonseca Santos, mat. 20.413.079-4, em substituição ao IPC Josino de Souza Santos, mat. 12.589.327-5, nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 13/2012 celebrado com a empresa WANDERLEI ROCHA CAIRO que tem por objeto locação de imóvel para funcionamento da DT de Ituberá.

Designar o Servidor Arlindo Benedito Fonseca Santos, mat. 20.413.079-4, em substituição ao IPC Josino de Souza Santos, mat. 12.589.327-5, nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 16/2015 celebrado com a empresa MARILDES SOUSA GUIMARÃES que tem por objeto locação de imóvel para funcionamento da DT de Taperoá.

Designar o Servidor Arlindo Benedito Fonseca Santos, mat. 20.413.079-4, em substituição ao IPC Josino de Souza Santos, mat. 12.589.327-5, nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 06/2012 celebrado com a empresa MARILZA GUIMARÃES ROSÁRIO que tem por objeto locação de imóvel para funcionamento da DT de Nilo Peçanha.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO, Publicado no DOE de 09/02/2022- ANO CVI - Nº 23.350 - ONDE SE LÊ: AVISO DE EDITAL PE Nº 001/2021-SCG, LEIA-SE: AVISO DE EDITAL PE Nº 001/2022-SCG. Mantêm-se inalteradas as demais informações. Salvador/BA, 07/02/2022. Jairo da Silva Mota - 1º SGT BM, Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM LOCOMOÇÃO**

**PROCESSO Nº.** 032.1312.2022.0000288-90; **INTERESSADA:** Regina Célia Gomes Armede, matrícula nº 26161604; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.469,86 (dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 09.02.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**PROCESSO Nº.** 032.2277.2022.0000265-30; **INTERESSADO:** Isa Cristina Behrens Pinto; **VALOR TOTAL:** R\$ 105,20 (cento e cinco reais e vinte centavos); **BASE LEGAL:** art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 09.02.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RETIFICAÇÃO**

Processo nº: **032.8091.2021.0005553-08**

No resumo do **Sétimo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 025/2018**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.331, de 13 de janeiro de 2022.

Onde se lê: "por mais 30 (trinta) dias"

Leia-se: "por mais 60 (sessenta) dias"

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

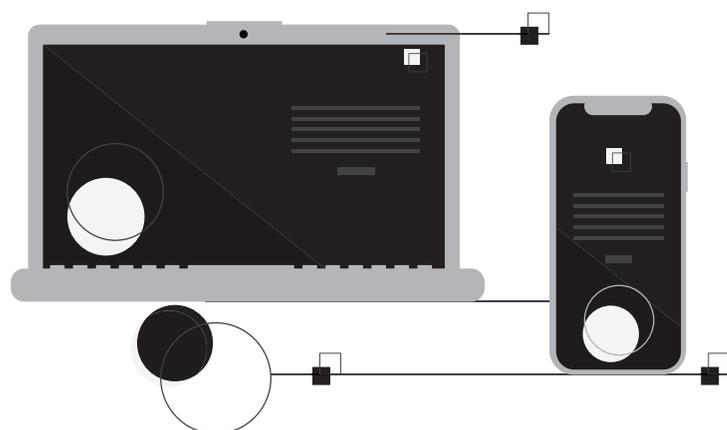
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.351

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Em 01/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 01/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 001/2022, com o objeto de **contratação de empresa para prestação de serviços continuados na administração de Recursos Humanos para a Prefeitura Municipal da Barra - BA, atendendo todas as secretarias, na manutenção, melhoria, conservação e ampliação do patrimônio municipal de forma preventiva, corretiva e complementar, por meio de profissionais treinados, mediante diárias trabalhadas**, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. A empresa **Onix Empreendimentos EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.330.539/0001-83, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº03, Baixa Grande/BA, representada pelo procurador o Srº Lauan Oliveira da Silva, portador da cédula de identidade nº 15.595.376-12, apresentou o menor preço global no valor de **R\$ 5.632.956,00 (Cinco milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Contratada: Onix Empreendimentos EIRELI,  
Data: 01/02/2022

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 5.632.956,00 (Cinco milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados na administração de Recursos Humanos para a Prefeitura Municipal da Barra - BA, atendendo todas as secretarias, na manutenção, melhoria, conservação e ampliação

do patrimônio municipal de forma preventiva, corretiva e complementar, por meio de profissionais treinados, mediante diárias trabalhadas.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Em 01/02/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 01/02/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 006/2022, com o objeto de **contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Barra em Diário Oficial da União (DOU) que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. A empresa IBDM - Modernização Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.442.698/0001-59, sediada na Alameda Salvador nº 1057, Salvador Business, Torre América, 6º Andar, sala 601, Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada pelo Srº. Tiago Alves de Lima, portador do RG nº 21.455.785-52 SSP/BA, CPF nº 862.986.735-39, apresentou o menor preço para o lote único no valor de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**.**

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Contratada: IBDM - Modernização Assessoria e Consultoria Ltda  
Data: 01/02/2022

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses contado da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Barra em Diário Oficial da União (DOU).

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2021** - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que as empresas MANTEP MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA e CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA, insatisfeitas e irrisignadas quanto ao resultado que culminou com suas **Inabilitações**, protocolaram tempestivamente suas Interposições de Recursos. As peças recursais encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município para as contra-razões se assim o desejarem.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e DOE. Camaçari, 09 de fevereiro de 2022- Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 26 /2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/CONCERTO EM ARTIGOS MOBILIÁRIOS, BEM COMO NOS ESTOFADOS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Favorecido:	VALDIR CÉZAR CREONCIO DA SILVA- CNPJ:20.636.412/0001-20
Prazo de Vigência:	28/01/2022 a 31/12/2022
Valor Total:	R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 26 /2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 26 de Janeiro de 2022.

**ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81/2022. CONTRATO 81/2022, Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. **Contratada:** VALDIR CÉZAR CREONCIO DA SILVA. **Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de reparação/concerto em artigos mobiliários, bem como nos estofados dos veículos que compõem a frota municipal, atendendo as demandas das diversas secretarias do município. **Vigência:** 28/01/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 16.925,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e cinco reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP** - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote/grupo. Objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e conservação e utensílios domésticos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 22/02/2022 às 09h00. Edital disponíveis em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br)

Canápolis - BA, 09 de fevereiro de 2022.

ÊNIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021

**OBJETO:** Aquisição de baterias de Lithium 123 ultra CR 17345 para DEA ZOLL e Pás do DEA - Desfibrilador Automático para atender as necessidades do SAMU. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. **VENCEDOR:** COMERCIAL H10 EIRELI com o valor **R\$ 13.350,00** para o Lote I; CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA com o valor **R\$ 46.050,00** para o Lote II. Feira de Santana, 09/02/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021

**CONTRATO:** 10-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** COMERCIAL H10 EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de baterias de Lithium 123 ultra CR 17345 para DEA ZOLL e Pás do DEA - Desfibrilador Automático para atender as necessidades do SAMU. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 13.350,00. Feira de Santana, 09/02/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 128-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2021

**CONTRATO:** 11-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de baterias de Lithium 123 ultra CR 17345 para DEA ZOLL e Pás do DEA - Desfibrilador Automático para atender as necessidades do SAMU. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 46.050,00. Feira de Santana, 09/02/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 140-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 113-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento, seleção, edição e análise de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Feira de Santana publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), blogs, sites e portais de internet, emissoras de rádio e televisão. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. **VENCEDOR:** MÍDIA CLIP LTDA. **VALOR:** R\$ 198.000,00. Feira de Santana, 09/02/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 140-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 113-2021

**CONTRATO:** 30-2022-07C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MÍDIA CLIP LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento, seleção, edição e análise de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Feira de Santana publicadas em mídia impressa (jornais e revistas), blogs, sites e portais de internet, emissoras de rádio e televisão. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 198.000,00. Feira de Santana, 09/02/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 120-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099-2021

**OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RECORRENTE:** KI-MASSA UTILIDADES EIRELI. Constata-se no EXPEDIENTE/RECURSO ADMINISTRATIVO o descumprimento de prazo, incorrendo-se portanto na INTEMPESTIVIDADE, além da AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS FORMAIS DE ADMISSIBILIDADE, a saber, o Contrato Social, procuração e documento de identificação. Sendo assim, **DEIXO DE CONHECER e INDEFIRO** a referida peça apresentada. Feira de Santana, 08 de fevereiro de 2022. **Fabício dos Santos Amorim** - Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 129-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 105-2021

**OBJETO:** Aquisição de máscaras laringeas reutilizáveis para atender as necessidades do SAMU. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. **VENCEDOR:** MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **VALOR:** R\$ 20.000,00. Feira de Santana, 08/02/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 129-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 105-2021

**CONTRATO:** 12-2022-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de máscaras laringeas reutilizáveis para atender as necessidades do SAMU. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2022. **VALOR:** R\$ 20.000,00. Feira de Santana, 08/02/2022 - **Marcelo Moncorvo Britto** - Gestor do FMS.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021

**OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES:** FINO PALADAR EVENTOS EIRELI com os valores de **R\$ 140.686,00** para o LOTE I e **R\$ 544.446,00** para o LOTE V, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI com os valores de **R\$ 123.245,36** para o LOTE II e **R\$ 92.820,00** para o Lote III e ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI com o valor de **R\$ 29.400,00** para o LOTE IV. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/01/2022. Feira de Santana, 09/02/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021

**CONTRATO:** 4-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** FINO PALADAR EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2022. Valores de **R\$ 140.686,00** para o LOTE I e **R\$ 544.446,00** para o LOTE V. Feira de Santana, 09/02/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021

**CONTRATO:** 6-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2022. Valores de **R\$ 123.245,36** para o LOTE II e **R\$ 92.820,00** para o Lote III. Feira de Santana, 09/02/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021

**CONTRATO:** 8-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2022. Valor de **R\$ 29.400,00** para o LOTE IV. Feira de Santana, 09/02/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021

**OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES:** FINO PALADAR EVENTOS EIRELI com os valores de **R\$ 60.294,00** para o LOTE I e **R\$ 233.334,00** para o LOTE V; DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI com os valores de **R\$ 52.819,44** para o LOTE II e **R\$ 39.780,00** para o Lote III; ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI com o valor de **R\$ 12.600,00** para o LOTE IV. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/01/2022. Feira de Santana, 09/02/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021

**CONTRATO:** 5-2022-1212C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FINO PALADAR EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de



Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2022. Valores de **R\$ 60.294,00** para o **LOTE I** e **R\$ 233.334,00** para o **LOTE V**. Feira de Santana, 09/02/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021 CONTRATO:** 7-2022-1212C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2022. Valores de **R\$ 52.819,44** para o **LOTE II** e **R\$ 39.780,00** para o **Lote III**. Feira de Santana, 09/02/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 139-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 112-2021 CONTRATO:** 9-2022-1212C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de alimentos (carnes, pães, polpas de fruta e lanches) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/01/2022. Valor de **R\$ 12.600,00** para o **LOTE IV**. Feira de Santana, 09/02/2022 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 027-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-075-2022** com a Empresa **Eletromecânica Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli**, CNPJ **31.027.426/001-62**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 4.992,50 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 015-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-067-2022** com a Empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo **valor total de 66.220,85 (sessenta e seis mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 198-2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-077-2022** com a Empresa **Luzitana Material de Construção Ltda**, CNPJ **02.925.767/0001-57**, para a aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, **valor total de R\$ 30.938,36 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 003-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-071-2022** com a Empresa **COPE - Clínica de Operações Especiais Ltda**, CNPJ nº **08.176.259/0001-08**, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos especializadas, que serão realizados na Sede do Município, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam **Raphael dos Santos Matos**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 003-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-072-2022** com a Empresa **Medicentro - Medicina Preventiva e Diagnostico Ltd**, CNPJ nº **22.802.246/0001-10**, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas médicas (clínica geral, cardiologia, ginecologia, oftalmologia e angiologia) e procedimentos médicos, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam **Natan Gomes Saback**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 003-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-073-2022** com a Empresa **Policlínica CBV Ltda**, CNPJ nº **23.151.891/0001-82**, tendo por objeto a prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos especializados, de acordo com as especificações, tem um contrato no valor global estimado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, objeto do Credenciamento 001-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam **Alef Matheus Silva Santos**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 004-2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-074-2022** com a Empresa **Policlínica CBV Ltda**, CNPJ nº **23.151.891/0001-82**, para prestação de serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem, de acordo especificações, pelo valor global estimado de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, objeto do Credenciamento nº 002-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa Sr. **Alef Matheus Silva Santos**, e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 02 de fevereiro de 2022.

### PROCESSO Nº 031-2022

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 031-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012-2022, firmado com a empresa **Hélio Alexandre Afonso Silva - ME**, CNPJ nº **74.015.405/0001-30**, para a prestação de Serviços de assessoria, orientação e assistência operacional no eSocial, no valor total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir do dia 01 de fevereiro de 2022. Ibirapuã, 01 de fevereiro de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro** Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **IL-064-2022** com a empresa **Hélio Alexandre Afonso Silva - ME**, CNPJ nº **74.015.405/0001-30**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012-2022, para prestação de Serviços de assessoria, orientação e assistência operacional no eSocial, no valor total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, divididos em parcelas mensais de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de 01 de fevereiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0301 2010 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 01 de fevereiro de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2022(SRP)** - A Prefeitura Municipal de Ibirapuã torna pública a todos os interessados a prorrogação da abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 009-2022(SRP), para **Aquisição e instalação de estrutura para monitoramento com câmeras nas ruas da sede do município**, anteriormente marcada para o dia 16/02/2022, às 9 horas, tendo em vista a necessidade de alterar dados no edital. **Ficando a abertura remarcada para o dia 22/02/2022 às 9 horas**, conforme republicação do Edital. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 horas. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

### PROCESSO Nº 024-2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2022 (SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 03 de fevereiro de 2021, em favor da empresa: **Light Distribuidora Eireli**, CNPJ **07.031.394/0001-94**, Para Registro de preços para futura aquisição de Cestas Básicas a serem doadas para as pessoas carentes do Município inseridas em programas sociais pelo valor menor preço global estimado de **R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos reais)**. Ibirapuã, 04 de fevereiro de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº 016-2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 03 de fevereiro de 2022, em favor das empresas: **Light Distribuidora Ltda ME**, CNPJ **07.031.394/0001-94**, vencedora do **Lote I pelo valor R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais)**; **Mesclar Empreendimentos Eireli**, CNPJ **13.910.719/0001-01**, vencedora do **Lote II pelo valor R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**; **JL Candeia Produtos de Limpeza ME**, CNPJ **18.467.630/000136**, vencedora do **Lote III pelo valor R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil novecentos reais)**. Para aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais pelo valor global de **R\$ 328.750,00 (trezentos e vinte oito mil setecentos e cinquenta reais)**.

### PROCESSO Nº 026-2022

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022 (SRP)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 007-2022 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 04 de fevereiro de 2022, em favor das empresas: **Magazine Mil Papéis Eireli**, CNPJ nº **21.029.230/0001-53**, vencedora do **lote I com o valor de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)**; **Mesclar Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº **13.910.719/0001-01**, vencedora do **lote II com o valor de R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil cinquenta reais)**. **Edmilson Pereira Costa - EPP**, CNPJ nº **23.491.900/0001-84**, vencedora do **lote III com o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**. Para aquisição de material de expediente objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais pelo valor total estimado de licitação **R\$ R\$ 436.650,00 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)**. Ibirapuã, 07 de fevereiro de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

**TORNA PÚBLICO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, que será realizada na Sala das Licitações, em 14/03/2022, às 09h, para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de construção de 121 Unidades Habitacionais de 36,69 M² cada, com fornecimento de material e mão de obra, no Bairro Santa Rita e no Bairro ACM, no Município de Ipiáú/Bahia. Tel: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: [www.doem.org.br/ba/ipiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiau). Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 6.107/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para contratação de empresa para execução dos serviços na construção de duas bases de concreto armado para reservatório de água nas localidades de Brejão e Planalto no interior do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 25/02/2022 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos [www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi](http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi). Jaborandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2022. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA**  
**C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO-BA, torna público as licitações: **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos necessários para a manutenção das atividades de atendimento à saúde, manutenção das USFs, Farmácia Básica e SAMU deste Município de Lafaiete Coutinho-BA, para o ano 2022, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 24/02/2022 - **Horário:** 09:00hs. **Local Sítio:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

**Credenciamento nº 01/2022 - OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para realização de consultas e procedimentos médicos diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:** de 11/02/2022 a 25/02/2022, das 07:00 as 13:00 horas, no Setor de Licitação deste Município. **Local:** Rua Assemiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA. Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolafaiete12@gmail.com](mailto:licitacaolafaiete12@gmail.com) ou pelo Tel.: (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 10 de fevereiro de 2022. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Abertura: 14 de março de 2022, as 09:00 horas. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial). José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o terceiro termo aditivo:

**Processo Administrativo nº 089/2020**

**Contrato nº 189/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

**Contratada:** FREIRE SILVA CONSTRUTORA EIRELI

**Objeto:** Este Termo tem por objeto aditar o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 189/2020, vinculado ao Tomada de Preços nº 004/2020, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadras poliesportivas na sede e no interior do Município de Ourorândia - Bahia.**

**Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE:** 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

**Assinatura:** 17/01/2022.

**Vigência:** 24/01/2022 a 24/05/2022.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o terceiro termo aditivo:

**Processo Administrativo nº 089/2020**

**Contrato nº 190/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

**Contratada:** ALFA ENGENHARIA EIRELI

**Objeto:** Este Termo tem por objeto aditar o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 190/2020, vinculado ao Tomada de Preços nº 004/2020, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadras poliesportivas na sede e no interior do Município de Ourorândia - Bahia.**

**Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE:** 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

**Assinatura:** 17/01/2022

**Vigência:** 24/01/2022 a 24/05/2022

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o terceiro termo aditivo:

**Processo Administrativo nº 089/2020**

**Contrato nº 191/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

**Contratada:** CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

**Objeto:** Este Termo tem por objeto aditar o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 191/2020, vinculado ao Tomada de Preços nº 004/2020, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadras poliesportivas na sede e no interior do Município de Ourorândia - Bahia.**

**Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE:** 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

**Assinatura:** 17/01/2022

**Vigência:** 24/01/2022 a 24/05/2022

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o terceiro termo aditivo:

**Processo Administrativo nº 089/2020**

**Contrato nº 192/2020.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

**Contratada:** EMR CONSTRUTORA EIRELI

**Objeto:** Este Termo tem por objeto aditar o prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 192/2020, vinculado ao Tomada de Preços nº 004/2020, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços na construção de quadras poliesportivas na sede e no interior do Município de Ourorândia - Bahia.**

**Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:** 1.053 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE:** 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

**Assinatura:** 17/01/2022

**Vigência:** 24/01/2022 a 24/05/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12377/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP**

**LICITAÇÃO Nº 921615**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e seus anexos. **Tipo: Menor Preço POR ITEM.** Data: **23/02/2022, às 10h30min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 10/02/2022. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### EXTRATO CONTRATO

**Credenciamento nº 002/2021**

**Processo Administrativo nº 103/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA

**Contratado:** CLAUDEVI RODRIGUES FIGUEREDO, inscrito no CPF sob o nº 752.760.975-34,

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO DO MATO - BA**

**Valor Total:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

**CASSIO GUIMARAES CURSINO - Contratante**

**CLAUDEVI RODRIGUES FIGUEREDO - Contratada**

**Credenciamento nº 002/2021**

**Processo Administrativo nº 103/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA

**Contratado:** DIELI DOURADO MIRANDA inscrita no CPF: 024.457.573-80



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO DO MATO - BA  
**Valor Total:** R\$ 81.000,00(oitenta e um mil reais).

**CASSIO GUIMARAES CURSINO** - Contratante

**DIELI DOURADO MIRANDA** - Contratada

**Credenciamento nº 002/2021**

**Processo Administrativo nº 103/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO-BA

**Contratado:** HOMISSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 043.853.086-16

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO DO MATO - BA

**Valor Total:** R\$ 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).

**CASSIO GUIMARAES CURSINO** - Contratante

**HOMISSON OLIVEIRA DA SILVA** - Contratado

**Credenciamento nº 002/2021**

**Processo Administrativo nº 103/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO-BA

**Contratado:** JUDINEIDE DOS SANTOS LEITE, inscrita no CPF sob o nº 937.834.345-72

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO DO MATO - BA

**Valor Total:** R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais).

**CASSIO GUIMARAES CURSINO** - Contratante

**JUDINEIDE DOS SANTOS LEITE** - Contratado

Sítio do Mato - BA, 07 de fevereiro de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PREFEITO MUNICIPAL

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SITIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente, e em decorrência do Processo Administrativo nº 99/2021 **ADJUDICA E HOMOLOGA** para que produza seus efeitos jurídicos legais o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL, ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SITIO DO MATO CULTURAL-LEI ALDIR BLANC.**

CREDENCIADOS com os seguintes valores:

NOME:	CPF/CNPJ	Valor
Jailton Santos Oliveira	023.546.875-40	1.000,00
Hadarsa Cristina Pereira de Macedo	529.936.122-04	40.000,00
Mario Junior Almeida	019.376.975-17	2.000,00
Pedro José dos Santos Sobrinho	524.631.841-91	2.000,00
Reginaldo Celestino Lima da Silva	034.234.475-75	1.000,00
Aline Quelle Dourado Alves	014.326.015-47	17.000,00
Desejo Produções e Eventos	08.819.219/0001-29	30.000,00

Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 CONTRATO Nº 015/2022

**CONTRATADO:** HIGCON HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA, CNPJ Nº 37.149.685/0001-42, com sede a Rua Jaime Neto, nº 60, bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP-47.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.149.685/0001-42 neste ato representada pelo senhor **IZAURINO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 913618349 SSP-BA, e inscrito no CPF nº 958.394.455-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE **DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.** VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.500,84(um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 09 de fevereiro de 2022. **VIGENCIA:** 180 dias.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PREFEITO MUNICIPAL

### GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022** Que objetiva A contratação do profissional **DALMIR SANTANNA TREINAMENTOS LTDA** -CNPJ Nº 16.520.167/0001-13, para palestrar na semana pedagógica 2022, com a temática: **Veja a vida com humor: desafios da educação em tempos de pandemia RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO E HOMOLOGO** o seu objeto, com fundamento no 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza seus efeitos legais. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se

Sítio do Mato, 09 de fevereiro de 2022.

**Cássio Guimarães Kursino**

**Prefeito Municipal**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SITIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade competente, e em decorrência do Processo Administrativo nº 007/2022 **ADJUDICO E HOMOLOGO** para que produza seus efeitos jurídicos legais o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.** EMPRESA VENCEDORA: **PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** 26.193.886.0001/20. VALOR: **R\$ 3.113.463,51 (três milhões cento e treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).** Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Sítio do Mato - BA, 09 de fevereiro de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO

PREFEITO MUNICIPAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

NOBILINO FILHO BARBOSA ROCHA, Presidente Permanente da Comissão de Licitação de Sítio do Mato, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Na homologação publicada na Edição Nº1.484| Caderno IV em 09 de fevereiro de 2022

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

Deve se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

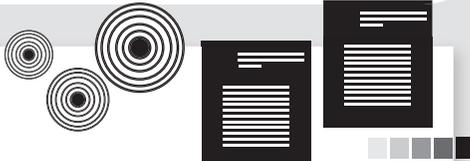
Sítio do Mato - BA, 09 de fevereiro de 2022.

NOBILINO FILHO BARBOSA ROCHA

Presidente Permanente da Comissão de Licitação



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

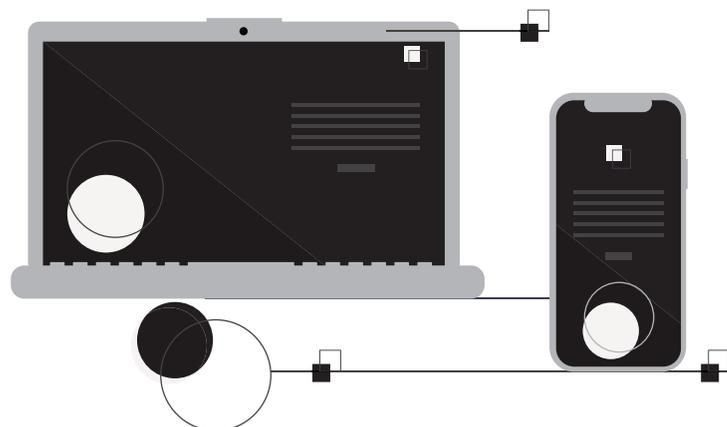
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

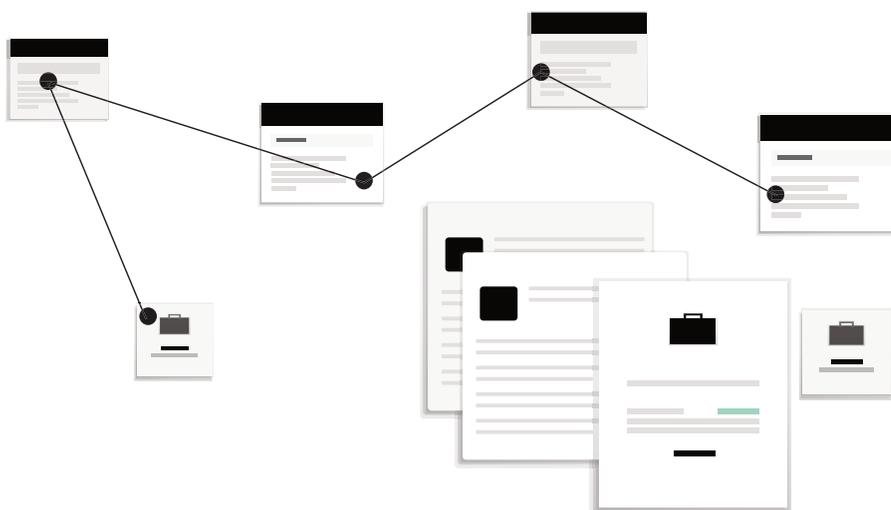
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
RESPOSTA  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado